



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

CONCORRÊNCIA n°: 001/2014
PROCESSO N °: 391.001.610/2013
INTERESSADO: SUGAP/IBRAM
DATA DE ABERTURA: 25/06/2014
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reunião da SEDHAB/DF – 2º andar

E D I T A L

A **Comissão Mista Especial Mista de Licitações**, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB/DF, instituída pela Portaria Conjunta N° 01 , de 12 de fevereiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço global**, destinada à contratação de empresa no ramo da construção civil permanenteizada para prestação dos serviços de reforma de equipamentos e implantação e construção de outros equipamentos diversos no interior da Unidade de Conservação de Uso Sustentável conhecida por **Parque Urbano Vivencial do Gama** administrada pelo INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM, incluindo fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários a perfeita execução dos serviços, conforme especificações e projetos em anexo, que passam fazer parte deste Edital independente de transcrição.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 – 3º Andar Edifício SEDHAB – Brasília – DF.

DATA: 25 de junho de 2014

HORÁRIO: 10:00 horas

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta **Concorrência** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da SEDHAB/DF que se seguir.
2. No local indicado serão realizados os procedimentos relativos a esta **Concorrência**, com respeito a:
 - 2.1- recebimento dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”;
 - 2.2- abertura dos envelopes “**Documentação**” e verificação da situação do licitante perante o SICAF;
 - 2.3- devolução dos envelopes “**Proposta**” aos **licitantes** inabilitados;
 - 2.4- abertura dos envelopes “**Proposta**” dos **licitantes** habilitados.
3. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação e no endereço www.sedhab.df.gov.br pelo menos por 1 (um) dia, salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais dos licitantes, principalmente, quanto a:
 - 3.1- julgamento da habilitação do **licitante**;
 - 3.2- julgamento das propostas;
 - 3.3- resultado de recurso porventura interposto;
 - 3.4- resultado de julgamento desta **Concorrência**.
4. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, preferencialmente até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”.
5. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas no sítio www.sedhab.df.gov.br, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

SEÇÃO II – DO OBJETO

6. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil permanenteizada para prestação dos serviços de reforma de equipamentos e implantação e construção de outros equipamentos diversos no interior da Unidade de Conservação de Uso





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



Sustentável conhecida por Parque Vivencial do Gama administrada pelo INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM, incluindo fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários a perfeita execução dos serviços, conforme especificações e projetos em anexo.

- 6.1- Os locais em que serão reformados os equipamentos e implantados e construídos outros, no interior da Unidade de Conservação de Uso Sustentável conhecida por Parque Vivencial do Gama, localizado entre as Quadras 1 e 2 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II
- 6.2- A mídia contendo o Edital, Projeto Básico e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 – 3º Andar, onde serão prestados esclarecimentos acerca de dúvidas de caráter técnico ou legal e outras informações aos licitantes, em data e horário previamente agendados pelos telefones (61) 3214-4071, ou 3214-4131
- 6.3- **Observação 1:** O agendamento deverá ser realizado até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”.
Observação 2: O **licitante** deverá, obrigatoriamente, trazer CD-R, DVD, DVD-R, “pen-drive” ou qualquer outra mídia apta à gravação de todos os arquivos na data combinada.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7. Poderão participar desta **Concorrência** quaisquer **licitantes** que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos na **Seção VI – Da Habilitação Preliminar** e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade de prestação de serviços pertinente e compatível com o objeto desta **Concorrência**.

- 7.1- O cadastramento e a habilitação parcial do **licitante** no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de que trata a IN MARE n.º 05/95, são válidos como parte dos requisitos mínimos da HABILITAÇÃO PRELIMINAR.
- 7.2- O cadastramento e a habilitação parcial no SICAF poderão ser realizados em qualquer unidade dos órgãos/entidades que integram o Sistema de Serviços

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



Gerais – SIASG, localizados nas Unidades da Federação, até 3 (três) dias antes da data prevista para recebimento e abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”.

Observação: A SEDHAB/DF não é unidade cadastradora, apenas consultora.

8. Não poderão participar direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

- 8.1-** Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Distrito Federal, com os demais Estados e seus Municípios e bem como com a União.
- 8.2-** Pessoas físicas não empresárias.
- 8.3-** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos parâmetros do Inciso II, Art. 41 da Lei. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Territórios).
- 8.4-** O autor do Termo de Referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- 8.5-** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
- 8.6-** Pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar (cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de: (Decreto nº 32.751/11, art. 8º)
- 8.7-** I - contrato de serviço terceirizado;
- 8.8-** II - contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens;
- 8.9-** III - convênios e os instrumentos equivalentes.
- 8.10-** A vedação estende-se às uniões homoafetivas (Decreto nº 32.751/11, art. 3º, § 3º).





- 8.11-** As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o (s) mesmo (s) item(s).
- 8.12-** Conforme Preceitua o art. 09, § 03 e 04 da Lei 8.666/93, Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
- 8.13-** O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

SEÇÃO IV – DO PROCEDIMENTO

- 9.** O representante do **licitante**, identificado por documento hábil, deverá entregar os envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, impreterivelmente, até dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital.
- 9.1-** Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatário, exceto como ouvinte.
- 9.2-** As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal dos **licitantes** somente poderão participar da sessão como ouvintes.
- 10.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na **condição 42**.
- 11.** Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela **Comissão Permanente de Licitação**, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais dos **licitantes** presentes.
- 11.1-** Abertos os envelopes “**Documentação**”, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada **licitante** e, na mesma reunião, divulgar o nome dos habilitados e dos inabilitados, devendo ser devolvidos aos últimos os envelopes “**Proposta**”, devidamente fechados, desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.
- 12.** A regularidade do cadastramento e habilitação parcial do **licitante** que optar por prestar suas informações mediante o **SICAF** será confirmada por meio de consulta on-line, quando da abertura dos envelopes “**Documentação**”.





13. Realizada a consulta on-line, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada **licitante** (Anexo V da IN MARE n.º 05/95), as quais serão juntadas aos autos do processo licitatório após terem sido assinadas pelos membros da **Comissão** e por todos os representantes legais dos **licitantes** presentes.
14. Havendo irregularidade no cadastramento ou na habilitação parcial do **licitante** que for cadastrado no **SICAF**, será este inabilitado.
15. No caso de o **licitante** ser inabilitado por conta de irregularidade constatada, quando da consulta no **SICAF**, e comprovar, exclusivamente mediante apresentação do formulário de Recibo de Solicitação de Serviço (Anexo III da IN MARE n.º 05/95), ter entregue a documentação à sua Unidade Cadastradora no prazo regulamentar, o **Presidente da Comissão** suspenderá os trabalhos e comunicará o fato ao órgão gestor do **SICAF**.
16. Os **licitantes** que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “**Documentação**”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta **Concorrência**, ou, ainda, com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.
17. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada **licitante**.
- 17.1- Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela **Comissão Permanente de Licitação** e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em uma próxima sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e no sítio www.sedhab.df.gov.br.
- 17.2- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para a abertura dos envelopes “**Proposta**”;
- 17.3- Os **licitantes** serão convocados, mediante publicação de aviso no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e no sítio www.sedhab.df.gov.br, ficando os envelopes “**Proposta**” sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais dos **licitantes** presentes.
18. Após a abertura dos envelopes “**Documentação**”, os demais, contendo a “**Proposta**”, serão abertos:
- 18.1- se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todos os **licitantes** ao direito de interposição de recurso; ou





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

- 18.2-** após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou
- 18.3-** após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.
- 19.** As aberturas dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**” serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos representantes legais dos **licitantes** presentes.
- 19.1-** Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais dos **licitantes** presentes.
- 19.2-** A inabilitação do **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 20.** Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da **Comissão Permanente de Licitação** até a data e o horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.
- 21.** Todos os documentos e, igualmente, as propostas serão rubricados pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos representantes legais dos **licitantes** presentes à sessão.
- 22.** Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.
- 23.** Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertas as propostas, não caberá desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.
- 24.** É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Concorrência**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.
- 25.** Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pelo **licitante**, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.
- 25.1-** Entende-se por documento credencial:
- contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia do **licitante**;
 - procuração ou declaração do **licitante** com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação.





Obs: A assinatura do documento deverá, previamente à sua apresentação, ser reconhecida em cartório.

- 25.2-** Cada representante poderá representar apenas um **licitante**.
- 25.3-** O documento de representação poderá ser apresentado à **Comissão Permanente de Licitação** no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, ou quando esta o exigir.
- 25.4-** A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará ou desclassificará o **licitante**, mas impedirá o seu representante de se manifestar em seu nome.
- 26.** Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação - transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos -, após o que serão destruídos pela **Comissão Permanente de Licitação**.

SEÇÃO V – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 27.** Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, os **licitantes** deverão apresentar à **Comissão Permanente de Licitação**, simultaneamente, sua documentação e propostas de preço, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ do **licitante**, os seguintes dizeres:

ENVELOPE NÚMERO 01

À Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 01/2014
ABERTURA: 10h00min

DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE NÚMERO 02

À Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 01/2014
ABERTURA: 10h00min

PROPOSTA DE PREÇOS





SEÇÃO VI – DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR- ENVELOPE N° 1 (DOCUMENTAÇÃO)

28. A HABILITAÇÃO PRELIMINAR para participar desta **Concorrência** compreende os documentos abaixo relacionados.

28.1- O **licitante** que NÃO OPTAR por serem verificados no SICAF seu cadastro e habilitação parcial deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 01, os documentos relacionados a seguir, bem como aqueles relacionados na Condição 29 deste edital.

28.1.1- Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - a.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
 - c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

28.1.2- Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do **licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
 - b.1) Em razão de o objeto do certame referir-se a prestação de serviços, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes distrital/municipal.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do **licitante**, bem como prova da regularidade perante a Fazenda Pública do Distrito Federal para todo e qualquer licitante.





c. 1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a apresentação da certidão emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB, com informações da situação do sujeito passivo quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e, a certidão conjunta, emitida pela RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com informações da situação do sujeito passivo quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

28.1.3- Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitadas (LTDA):





- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b.1.1) Caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos.





b.2) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

c) certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

28.2- Os **licitantes** optantes pelo SICAF deverão apresentar habilitação válida no referido sistema ou os documentos que supram tal habilitação dentro do Envelope nº 01.

29. Todas os **licitantes**, inclusive os optantes pelo SICAF, deverão apresentar, dentro do Envelope nº 01, os seguintes documentos:

29.1- declaração de que as informações constantes dos documentos exigidos nos subitens 28.1.1 a 28.1.3 deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial no SICAF (declaração exigida somente para a empresa que pretender que suas condições sejam verificadas junto ao SICAF);

29.2- Para atendimento à **qualificação técnico-operacional**:

29.2.1- prova de inscrição ou registro do **licitante**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto;

29.2.2- apresentar um ou mais atestado(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o **licitante e/ou responsável técnico** tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:

1.	Ter executado no mínimo 370 m ² de ALVENARIA, 10.870 kg de AÇO CA-50, 350 m ² de FORMA
2.	Ter executado no mínimo 220 m ³ de CONCRETO 22,5 MPa
3.	Ter executado no mínimo 350 m ³ de CBUQ, 8.200m ² IMPRIMAÇÃO, 2.600 m ³ de BASE ESTABILIZADA
4.	900m de rede de distribuição de água potável DN 65- DE 75, 135 m de rede de água pluvial DN 600mm





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



- 29.3-** para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, comprovação do **licitante** de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio **licitante** (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) a:
- 29.3.1-** A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o **licitante** como contratante, do contrato social do **licitante** em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, ou ainda com a comprovação mediante contrato de prestação de serviços firmado com base na legislação civil comum (Acórdão nº 1.762/2010- Plenário).
- 29.3.2-** No caso de dois ou mais **licitantes** apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.
- 29.4-** declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
- 29.4.1-** O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do **licitante**.
- 29.5-** declaração fornecida pela **Comissão Permanente de Licitação**, comprovando que o **licitante** recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta **Concorrência**.

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





- 29.5.1-** Se, por qualquer motivo, a referida declaração não estiver junto à documentação, será considerada, se houver, a segunda via em poder da **Comissão Permanente de Licitação**, para fins de habilitação.
- 29.6-** certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 29.7-** comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total da proposta;
- 29.8-** comprovação de índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral com resultado igual ou superior a 1 (um);
- 29.8.1-** Para as empresas que optarem pela verificação junto ao SICAF, a informação relativa a esses índices será obtida mediante consulta ao referido sistema.
- 29.9-** declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigível somente em caso positivo);
- 29.10-** declaração do **licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).
- 30.** Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 31.** As declarações relacionadas na condição 29 (exceto aquela da subcondição 29.5, que poderá ser expedida pela **Comissão Permanente de Licitação**), deverão estar emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que as expediram.
- 32.** O representante legal que assinar, pela empresa licitante, os documentos de que trata a condição 29 deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a **Comissão Permanente de Licitação** exija tal comprovação.
- 33.** Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão, de preferência, ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes.
- 34.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:





- 34.1-** em nome do **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- 34.1.1-** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz, mantendo esta a responsabilidade pela entrega dos documentos mencionados.
- 34.1.2-** Os atestados de capacidade/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do **licitante**.
- 34.2-** datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a).
- 34.2.1-** Não se enquadram no prazo de que trata este subitem os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/ responsabilidade técnica.
- 35.** Os documentos exigidos nesta **Concorrência** poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da **Comissão Permanente de Licitação**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 35.1-** Os documentos serão autenticados pela **Comissão Permanente de Licitação**, a partir do original, até às 18 (dezoito) horas do dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”.
- 35.2-** Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 35.3-** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 35.4-** A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

SEÇÃO VII – DA VISTORIA

- 36.** O **licitante** poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, em companhia de servidor(a) da SEDHAB/DF, até o segundo dia útil anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário, pelo telefone (61) 3214-4043.





- 36.1-** Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, os **licitantes** não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta **Concorrência**.
- 36.2-** Caso a licitante opte por não realizar a vistoria, será exigido declaração que a mesma conhece as condições do local.

SEÇÃO VIII – DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

37. A proposta de preço, apresentada no Envelope nº 02, conforme modelo constante do Anexo VI-A, deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- 37.1-** planilha de orçamento sintético, conforme modelo constante do Anexo VI - B;
- 37.2-** planilha de composição analítica do BDI convencional, conforme modelo constante do Anexo VI - C;
- 37.3-** planilha de composição de custos unitários (orçamento analítico) de **todos os itens e subitens** da planilha orçamentária, conforme modelo do Anexo VI-D;
- 37.4-** planilha de composição do encargos sociais de horistas e mensalistas, conforme modelo constante do Anexo VI - E.

38. A não apresentação de qualquer das planilhas e composições mencionadas no item anterior acarretará a desclassificação do **licitante**.

39. Em caso de divergência entre o custo constante da planilha de composição de custos unitários (Condição 37.3) e o constante da planilha de orçamento sintético (Condição 37.1), prevalecerá o primeiro.

40. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

- 40.1-** de preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;
- 40.2-** fazer menção ao número desta **Concorrência** e conter a razão social do **licitante**, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e ao n.º da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;





- 40.3-** conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo **licitante**.
- 41.** Os **licitantes** deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços.
- 41.1-** No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá ao **licitante** formular imediata comunicação escrita à **Comissão Permanente de Licitação**, no prazo estabelecido na **condição 4** deste edital, para fins de esclarecimento por parte da **Comissão**.
- 42.** Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.
- 42.1-** Serão corrigidos automaticamente pela **Comissão Permanente de Licitação** quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;
- 42.2-** A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes **“Proposta”** e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o **licitante** que não satisfizer tal exigência;
- 42.3-** A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 – **“Documentação”**.

SEÇÃO IX – DOS PREÇOS

- 43.** O **licitante** deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos na **condição 37** do presente instrumento convocatório.
- 44.** Os quantitativos indicados nas planilhas anexas a este edital são meramente estimativos, não acarretando à Administração da SEDHAB/DF qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.





- 44.1-** A data-base da planilha orçamentária estimativa é agosto de 2013 e serve como orientação aos licitantes. Entretanto, os **licitantes** utilizarão como base os preços praticados no momento da elaboração das propostas. A data das propostas servirá como data-base para reajuste, observado o disposto na cláusula décima terceira do Anexo VIII deste Edital.
- 44.2-** As composições de preços unitários elaboradas pela SEDHAB/DF que constam do Anexo IV são meros instrumentos para elaboração do orçamento do **licitante**.
- 44.2.1-** Cada **licitante** deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas;
- 44.2.2-** Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do contratado em função das composições apresentadas pela SEDHAB/DF.
- 45.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.
- 46.** Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto do **licitante** deverão estar considerados em item específico - BDI, conforme planilha constante do Anexo VI - C deste edital.
- 46.1-** A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 47.** Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

SEÇÃO X – DA COMPOSIÇÃO DO BDI

- 48.** Todos os **licitantes** deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$\text{BDI} = [(1/(1-\text{IMP})) * (1+\text{ADM}) * (1+\text{DEF}) * (1+\text{RIS}) * (1+\text{LB}) - 1] \times 100 \quad \text{onde:}$$

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento;

ADM = despesas administrativas (central e local);





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

DEF = despesas financeiras e seguros;

RIS = riscos e imprevistos;

LB = lucro bruto.

Observação: A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

49. No orçamento estimado pela SEDHAB/DF, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a um BDI de 24,8%:

IMP = 4,65%;

ADM = 5,09%;

DEF = 1,00%;

RIS = 1,00%;

LB = 11,00%.

Os impostos incidentes sobre o faturamento considerados foram:

ISS = 1,00% (2% sobre mão-de-obra, considerada como 50% do total);

PIS = 0,65%;

COFINS = 3,00%.

COMPOSIÇÃO DE BDI		
ISS	2% sobre M.O (50%)	1,00%
PIS		0,65%
COFINS		3%
TOTAL DOS IMPOSTOS		4,65%

ITEM DO BDI	OBSERVAÇÃO	VALOR
IMPOSTOS	total pago	4,65%
ADMINISTRAÇÃO	local	5,09%
DEF	Despesa Financeira	1%
RIS	Riscos	1%
LB	Lucro Bruto	11%
BDI		24,80%

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





SEÇÃO XI – DOS PRAZOS

- 50.** O prazo previsto para execução dos serviços é de 7 (sete) meses, contado a partir do início das obras.
- 50.1-** O prazo para início das obras será de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela SEDHAB/DF .
- 51.** O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da obra a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.
- 52.** A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta **Concorrência** para o recebimento dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”.
- 53.** Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.
- 54.** O prazo previsto na condição 50, subcondição 50.1, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo contratado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração da SEDHAB/DF , observado o disposto nos incisos I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.
- 55.** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da SEDHAB/DF , poderá ser solicitada prorrogação geral da referida validade a todos os **licitantes** classificados, por igual prazo, no mínimo.
- 56.** Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento e início da abertura dos envelopes, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as condições 55 e 77, respectivamente, os **licitantes** ficam liberados dos compromissos assumidos.
- 57.** Deverá ser apresentado pelo contratado seu próprio planejamento, conforme disposto no Anexo II, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão-de-obra, sem, contudo, exceder o prazo de 7 (sete) meses para conclusão da obra.





57.1- O planejamento apresentado, incluindo plano de ataque, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da Secretaria, cronograma físico detalhado e produção esperada, deverá ser submetido à aprovação prévia da fiscalização em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

SEÇÃO XII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA LICITAÇÃO

58. Trata-se de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea “b”, 22, inciso I, e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

SEÇÃO XIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

59. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

59.1- apresentarem valor global superior ao orçamento estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

59.1.1- Caso o **licitante** apresente sua proposta com o valor global superior ao estimado, ele poderá, após diligência, justificar esse valor ou ajustá-lo ao estabelecido. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracteriza hipótese de desclassificação da proposta;

59.2- apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante no Anexo IV – Orçamento Estimativo e Cronograma Físico-Financeiro;





- 59.2.1-** Em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos **licitantes**, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária do Tribunal;
- 59.2.2-** Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do **licitante** caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior aos custos medianos constantes da tabela SINAPI para a região, no prazo fixado pela **Comissão**.
- 59.3-** não apresentarem qualquer das planilhas citadas na **Condição 37**;
- 59.4-** não atenderem às exigências contidas nesta **Concorrência**.
- 60.** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- 60.1-** média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- 60.2-** valor orçado pela Administração.
- 61.** Dos **licitantes** classificados na forma da condição 60 cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as subcondições 60.1 e 60.2, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante da condição 60 e o valor da correspondente proposta.
- 62.** Quando todos os **licitantes** forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **Comissão Permanente de Licitação** poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos **licitantes**, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.





SEÇÃO XIV – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

63. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta **Concorrência**, será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de **menor preço global**.

63.1- Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

64. A **Comissão Permanente de Licitação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do SEDHAB/DF ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

64.1- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se o direito de solicitar dos **licitantes**, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação da relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

64.2- A **Comissão Permanente de Licitação** efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas dos **licitantes**.

64.2.1- Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços unitários superiores aos orçados pela SEDHAB/DF no Anexo IV – Orçamento Estimativo, Composição de Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, o **licitante** deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e os preços unitários ofertados.

64.2.2- Caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas pela **Comissão Permanente de Licitação**, o **licitante** deverá adequar sua proposta ao orçamento-base elaborado pela SEDHAB/DF, sob pena de desclassificação da proposta.





65. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Concorrência**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais **licitantes**.

66. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Concorrência** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio **licitante**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

67. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

SEÇÃO XV – DO DESEMPATE

68. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os **licitantes** serão convocados.

SEÇÃO XVI – DO DIREITO DE PETIÇÃO

69. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, o **licitante** poderá apresentar recurso ao **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Concorrência**.

69.1- Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta **Concorrência** com vista franqueada aos interessados.

70. Interposto, o recurso será comunicado aos demais **licitantes**, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





71. Findo o período previsto na condição anterior, impugnado ou não o recurso, a **Comissão Permanente de Licitação** poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a autoridade competente.

72. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do **licitante** que pretender modificação total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

72.1- O recurso interposto deverá ser comunicado à **Comissão Permanente de Licitação**, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo da SEDHAB/DF .

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO

73. A execução dos serviços correspondentes ao objeto será adjudicada **globalmente** a uma única empresa, depois de atendidas as condições desta **Concorrência**.

SEÇÃO XVIII – DO TERMO DE CONTRATO

74. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente à execução das obras de reforma de equipamentos e implantação e construção de outros equipamentos diversos no interior da Unidade de Conservação de Uso Sustentável conhecida por Parque Vivencial do Gama será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste instrumento convocatório.

SEÇÃO XIX – DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

75. A Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano convocará oficialmente ao **adjudicatário**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo





de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

76. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **adjudicatário** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da SEDHAB/DF .

77. É facultado à Administração da SEDHAB/DF , quando o **convocado** não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar os **licitantes** remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta **Concorrência**, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

77.1- A recusa injustificada do **adjudicatário** em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da SEDHAB/DF , caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

77.1.1- O disposto nesta subcondição não se aplica aos **licitantes** convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro **adjudicatário**, inclusive quanto ao prazo e preço.

SEÇÃO XX – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

78. No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

79. Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.





80. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Anexo III - Memorial Descritivo deste edital, serão resolvidas pela FISCALIZAÇÃO.

81. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo o CONTRATADO estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas.

82. O CONTRATADO ficará obrigado a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da SEDHAB/DF .

SEÇÃO XXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

83. Tratando-se de produtos de procedência estrangeira, a SEDHAB/DF poderá exigir do contratado a apresentação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da entrega dos equipamentos e materiais, dos documentos relativos à importação.

84. O **licitante** deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, sujeito à aceitação da Administração da SEDHAB/DF , para representá-lo durante a execução do contrato.

85. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a **Comissão Permanente de Licitação** por meio dos telefones (61) 32144071/4131 ou do correio eletrônico cpl@sedhab.df.gov.br, no horário das 10 às 12 e das 14 às 18 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

SEÇÃO XXII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

86. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, devendo a Administração da SEDHAB/DF , por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.





87. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a SEDHAB/DF o **licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

88. A impugnação feita tempestivamente pelo **licitante** não o impedirá de participar desta **Concorrência**, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

88.1- A impugnação interposta deverá ser comunicada à **Comissão Permanente de Licitação**, logo após ter sido protocolizada no Serviço de Protocolo da SEDHAB/DF .

SEÇÃO XXIII – DA CONCORRÊNCIA

89. A Administração da SEDHAB/DF , com relação a esta **Concorrência**:

89.1- deverá anulá-la, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

89.2- poderá revogá-la, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

89.3- poderá transferir a data de abertura dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, por sua conveniência exclusiva.

90. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Concorrência**:

90.1- a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

90.2- a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na subcondição anterior;





90.3- no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

91. DAS PENALIDADES

92. - Das Espécies

93.1 – As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o **Decreto nº 26.851**, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº.8.666/93.

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

a) para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

93.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

93.3 Da Advertência

93.4 - A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:





I - pela SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II - pelo ordenador de despesas se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

93.5- Da Multa

93.6 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

93.7 - A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

93.8 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.





93.9 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

93.10 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

93.11 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem **8.1.2** e observado o princípio da proporcionalidade.

93.12 - Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem 9.3.1.

93.13 - A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem **8.3.1** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

93.14 - Da Suspensão

93.15 - A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Secretaria De Estado De Habitação, Regularização E Desenvolvimento Urbano, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

93.16 - São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

93.17 - A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

93.18 - O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

93.19 - Da Declaração de Inidoneidade

93.20 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

93.21 - A declaração de inidoneidade prevista neste item 8.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

93.22 - A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

93.23 - Das Demais Penalidades

93.24 - As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela SEDHAB, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 8.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 8.4.3 e 8.4.4.

93.25 - As sanções previstas nos subitens 8.4 e 8.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:





I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

93.26 - Do Direito de Defesa

93.27 - É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

93.28 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

93.29 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

93.30 - Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

93.32 - Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.comprasnet.gov.br, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

93.33 - Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 8.2 e 8.3 deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

93.34 - Do Assentamento em Registros

93.35 - Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





93.36 - As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

93.37 - Da Sujeição a Perdas e Danos

93.38 - Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo **Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital**, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

93.38 – Disposições Complementares

93.40- As sanções previstas nos subitens do presente capítulo serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante.

93.41 – Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

93.42 - Conforme o disposto no Art. 2º da Lei nº. 5.061 de 8 de março de 2013, o uso ou emprego da mão de obra infantil constitui motivo para a rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

93.43- Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEÇÃO XXIV – DOS ANEXOS

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificações para a contratação de empresa;

ANEXO II - Especificações Técnicas dos Serviços e Normas de Medição e Pagamento ;

ANEXO III - Memorial Descritivo;

ANEXO IV - Orçamento Estimativo e Cronograma físico-financeiro;

ANEXO V - Marcos Temporais de Execução dos Serviços;

ANEXO VI – A Modelo de Proposta de Preço;

ANEXO VI – B Modelo de Planilha Orçamentária – Orçamento Sintético;

ANEXO VI – C Modelo de Planilha de Composição do BDI;





ANEXO VI – D Modelo de Planilha de Composição de Custos Unitários;

ANEXO VI – E Modelo de Planilha de Encargos Sociais;

ANEXO VII Modelos de documentos exigidos na Condição 29;

ANEXO VIII Minuta do Contrato;

ANEXO IX a XIX Desenhos - Projeto Básico de arquitetura.

SEÇÃO XXV – DO FORO

93. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

SEÇÃO XXVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 94.** Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. n.º 56 da Lei n.º 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 95.** Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
- 96.** Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato, oriundo deste Edital, será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.
- 97.** Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o (a) PRESIDENTE (a), fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

ADRIANO GUEDES
Comissão Especial de Licitação
Presidente





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



Membro _____

Membro: _____

Membro _____

Membro: _____





ANEXO I

PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Conteúdo

PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO	37
DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA	37
1. INTRODUÇÃO	37
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	38
3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA	40
4. NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	43

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta as especificações técnicas para a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, objetivando a prestação do **serviço de construção do Parque Urbano Vivencial do Gama**.

As atividades a serem desenvolvidas pela empresa vencedora do processo licitatório consistem em efetuar um rigoroso **levantamento nos itens de serviço propostos**, elaborar os **projetos executivos** em concordância com os projetos básicos e especificações técnicas distribuídos das diversas edificações, efetuar os **levantamentos planialtimétricos e estudos de solo** no sentido de bem cumprir o objeto. Os estudos de solos (pelo menos sondagem do tipo SPT) são obrigatórios para o projeto de fundações, considerando que as mesmas foram estimadas. O parque encontra-se com sua **drenagem natural e construída** funcionando em boas condições e a responsabilidade de





manter este equilíbrio fica por conta da contratada, tendo sido disponibilizados recursos para projeto e execução das alterações necessárias no orçamento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes especificações se subordinam ao texto principal do Edital, prevalecendo o previsto naquele documento em detrimento deste no caso de informações contraditórias expressas em ambos.

Para efeito das Especificações, o termo CONTRATADA significa a empresa vencedora do processo licitatório, escolhida para prestar o serviço de construção do Parque Urbano Vivencial do Gama. CONTRATANTE significa o órgão que está realizando a presente contratação (IBRAM).

A CONTRATADA deverá apresentar, para a assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- ✓ orçamento analítico da obra;
- ✓ cronograma físico-financeiro de execução da obra em conformidade com os prazos constantes deste;
- ✓ todos os documentos fiscais da empresa.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste caderno;
- b) às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;
- c) às disposições legais da União e do Governo do Distrito Federal;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- e) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

Os casos não abordados serão definidos pelo IBRAM, para manter o padrão de qualidade previsto para os serviços.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á o CONTRATADO como altamente especializado nos serviços objeto da contratação, o que significa que deverá ter computado





nos preços unitários ou no BDI propostos todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc, necessários à completa execução dos serviços.

- ✓ Após a assinatura do contrato não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta do CONTRATADO.

O CONTRATADO deverá alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo, a CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica do CONTRATADO, desde que o referido profissional não atenda a qualificação exigida ou prejudique o desenvolvimento dos trabalhos.

Todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pelo CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte do IBRAM.

Os representantes da CONTRATANTE reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico do CONTRATADO, ou a seu preposto formalmente indicado.

Os representantes da CONTRATANTE e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso aos locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, relacionados com o objeto da presente licitação, ainda que nas dependências do CONTRATADO ou na de terceiros.

O CONTRATADO interromperá total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que:

- assim estiver previsto e determinado no Contrato;
- for necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos deste e de acordo com as especificações;
- houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo do CONTRATANTE, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes; e
- o CONTRATANTE assim o determinar ou autorizar formalmente.





O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do CONTRATADO para terceiros, sejam projetistas, técnicos, ou outros profissionais.

O CONTRATADO não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizará o nome do IBRAM para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

- ✓ O CONTRATADO emitirá relatórios mensais de medição das atividades desenvolvidas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, onde constarão todas as informações pertinentes aos trabalhos desenvolvidos.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA

Foram selecionadas obras prioritárias para a construção do Parque Urbano Vivencial do Gama. Os serviços a serem executados devem manter rigorosamente as condições de drenagem das águas pluviais no sentido de preservar o solo local de possíveis erosões. Os principais serviços a serem realizados nesta etapa são os seguintes:

1) Sede Administrativa

Trata-se da reforma de uma construção existente (16,15 x 7,80)m com recepção, ampla área de escritórios, conjunto de banheiros masculino, feminino e portadores de necessidades especiais, área para vigilantes e copa .

2) Quiosque Comercial

Trata-se da construção de 2 (dois) quiosques comerciais com as seguintes características: Edificação com área de 64,97 m² dotada de duas áreas de 16,29 m² para comércio e um conjunto de banheiros masculino, feminino e portadores de necessidades especiais que atende aos clientes do local.





3) Guaritas

Trata-se de construção com área de 22,77 m² com sala, copa e sanitário e cancela automática com braço reto de 3 metros para controle de acesso de veículos. Serão instaladas 2 (duas) guaritas com cancela nos portões principais.

4) Conjunto de banheiros públicos

Trata-se de uma área de 29,30 m² com banheiros masculino, feminino e portadores de necessidades especiais masculino e feminino. Serão construídos 2 (dois) conjuntos destes banheiros, sendo um próximo à área de treinamento do Detran e outro junto à Sede Administrativa.

5) Circuito inteligente

Trata-se de uma área com equipamentos para ginástica individual. A área de 314 m² é preparada e os equipamentos são montados no local, havendo inclusive um dos fabricantes destes equipamentos no próprio Distrito Federal.

6) Espaço infantil (playground)

Trata-se de uma área com 314 m² destinada à implantação de equipamentos de lazer para o público infantil conforme descrição de projeto.

7) Sistema de Alimentação de energia, água e iluminação

As edificações devem ser alimentadas de água e energia elétrica (das concessionárias) suficientes para o uso normal das edificações. Para tanto, o orçamento contempla recursos para a elaboração de projeto e execução das mesmas. No caso da ligação de energia elétrica, optou-se por uma entrada única com transformador e distribuição enterrada para as edificações. Para a rede de água, mais simples, a CONTRATADA poderá optar por duas ligações, sendo uma próxima ao estacionamento do Detran e outra próxima à Sede Administrativa.

O sistema de iluminação fotovoltaica deve conter **20 pontos completos de iluminação** nas seguintes condições: Luminárias de LED 1200 Lumens, 5000 Ko com painel fotovoltaico, poste reto galvanizado a fogo de 4,5 m, bateria de Lítio com instalação inclusa (material e mão-de-obra). O sistema deverá atender ainda aos seguintes requisitos: Vida útil do LED: acima de 10 anos; Vida útil da bateria: acima de 8 anos;





Fluxo Luminoso: 1200 Lumens; Eficiência: 80%; Potência Elétrica: 20 watts fotovoltaica e Sistema de controle integrado (liga e desliga automático em função da luz externa). A contratada deverá elaborar projeto para a instalação nos seguintes locais:

- Guarita e entrada do parque ao lado da sede administrativa - 10 pontos completos;
- Guarita e entrada do parque ao lado do estacionamento do Detran - 10 pontos completos.

8) Mobiliário urbano

Trata-se de conjunto de mesas de jogos em concreto, bancos de concreto, lixeiras e placas de sinalização vertical do parque, conforme projeto e orçamento estimativo.

9) cercamento do parque

Trata-se da recuperação de alambrados e portões de acesso destruídos no entorno do parque totalizando 1125 m².

10) Duchas

Trata-se de chuveiros, 2 (dois) instalados em pontos distintos do parque, conforme projeto.

11) Quadra de areia

Trata-se da construção de área para a prática desportiva com 260 m², inclusive alambrado.

12) Quadra Poliesportiva

Trata-se da construção de área para a prática desportiva com 878 m², inclusive alambrado.

13) Campo de Futebol em grama sintética

Trata-se da construção de 1 (um) campo de futebol de grama sintética com as seguintes características:

- As medidas do campo, disponíveis para jogo, são 68 metros de largura por 105 metros de comprimento;
- 1 (uma) camada de regularização com material de jazida de pelo menos 10 cm de espessura;
- 1 (uma) camada drenante de brita com pelo menos 7 cm de espessura;
- 1 (uma) camada drenante de areia com pelo menos 7 cm de espessura;
- 1 (um) sistema de drenagem interno do campo (padrão) com tubos e manta de geotextil;
- Verificar dados gerais no projeto básico no anexo IX.

14) Espaço Idoso





Trata-se de área destinada a atividades de lazer ao ar livre com área de 314 m². Os equipamentos desta área serão instalados pelo GDF.

15) Espaço Feira

Trata-se da construção de área destinada a realização de feiras e outras atividades de exposição (apenas o espaço).

16) Torre de Vigilância

Trata-se de uma construção destinada ao controle visual do parque com 33,70 m²P.

17) Adequação de drenagem

Trata-se de manter a estrutura existente em funcionamento após o término das obras, incluídos neste item de serviço o projeto correspondente. Há uma quantidade água pluvial (vinda da rua) que adentra ao parque nas proximidades onde será erguida a sede administrativa que deve receber o tratamento correto e encaminhamento ao sistema de drenagem de águas pluviais do bairro.

18) Caminhos Secundários

Trata-se das ligações entre os diversos equipamentos à ciclovia e coopervia.

19) Coopervia e Ciclovia

Trata-se pavimentação asfáltica no total de 10.340 m² assentada sobre base de solo-brita (50% x 50%) e subleito reforçado com material de jazida, conforme projeto de locação. O projeto executivo de pavimentação deve ser conduzido pela CONTRATADA e com aprovação da CONTRATANTE.

20) Estacionamento e pistas de aceleração e desaceleração

Trata-se de pista em CBUQ nas mesmas condições da ciclovia com projeto compatível com o trânsito de veículos.

21) Estacionamento em revestimento primário

Trata-se de estacionamento (brita graduada) ao lado do campo de futebol próximo ao local onde será erguida a sede administrativa.

4. NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Trata-se de contratação em regime de empreitada por preço global. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os serviços medidos mensalmente considerando os serviços





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



efetivamente prestados de forma satisfatória, de acordo com as orientações da CONTRATANTE e com as presentes especificações.

As medições serão realizadas mensalmente, sempre no 5º dia útil, considerando os dias efetivamente trabalhados entre o 6º dia útil do mês anterior e o dia 5º dia útil do mês de referência e nas seguintes condições:

a) Após aprovada a medição pela CONTRATANTE, poderá o CONTRATADO emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, a partir do vigésimo dia do mês da realização do serviço, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes, para que a CONTRATANTE possa efetuar o pagamento, nos termos do contrato.

b) Para pagamento da medição e comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, o CONTRATADO deverá fornecer e manter atualizada, no mínimo, a seguinte relação de documentos:

- 1) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- 2) Guia e comprovante de pagamento do FGTS – GRF/GFIP/SEFIP relativas aos funcionários lotados na obra;
- 3) Guia e comprovante de pagamento do INSS – GPS relativa aos funcionários lotados na obra;
- 4) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Folha de pagamento referente ao mês de competência das guias apresentadas;
- 6) Relação atualizada dos empregados envolvidos na obra com nome, CPF e função (para conferência de efetivo junto a obra);
- 7) Declaração informando o número da CEI no INSS;
- 8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011, Decreto Lei 5.452/43
- 9) Certidão de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Pública do Distrito Federal

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO
Superintendente
Superintendência de Áreas Protegidas - IBRAM





ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA

SUMÁRIO

<u>I.</u>	<u>FINALIDADE</u>	54
<u>II.</u>	<u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	54
<u>III.</u>	<u>OBJETO</u>	55
<u>IV.</u>	<u>DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA</u>	55
<u>V.</u>	<u>REGIME DE EXECUÇÃO</u>	56
<u>VI.</u>	<u>PRAZO</u>	56
<u>VII.</u>	<u>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</u>	56
<u>VIII.</u>	<u>MATERIAIS</u>	57
<u>IX.</u>	<u>ENSAIOS E TESTES</u>	57
<u>X.</u>	<u>CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE</u>	58
<u>XI.</u>	<u>GARANTIA</u>	58
<u>XII.</u>	<u>DIVERGÊNCIAS</u>	59





<u>XIII.</u>	<u>RESPONSABILIDADE</u>	59
<u>XIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS</u>	60
<u>XV.</u>	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PROJETOS, SONDAJENS, LAUDOS)</u> ..	60
1.	<u>Mobilização</u>	60
2.	<u>Projetos</u>	61
3.	<u>As Built (como construído)</u>	62
4.	<u>Mobilização e desmobilização de equipamentos, equipamentos de sondagem a percussão e rotativa</u>	62
<u>XVI.</u>	<u>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</u>	62
1.	<u>Instalações Provisórias Elétrica de Baixa Tensão</u>	62
i.	<u>Energia elétrica</u>	62
ii.	<u>Instalações Provisórias de água e esgoto</u>	63
iii.	<u>Ligações hidráulicas e sanitárias</u>	63
<u>XVII.</u>	<u>MÃO DE OBRA INDIRETA</u>	63
<u>XVIII.</u>	<u>TAXAS/IMPOSTOS E LICENCAS</u>	64
<u>XIX.</u>	<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO E OUTROS</u>	65
<u>XX.</u>	<u>SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOCÕES</u>	66
<u>XXI.</u>	<u>LOCAÇÃO DA OBRA</u>	67
<u>XXII.</u>	<u>EQUIPAMENTOS (ALUGADOS)</u>	67





<u>XXIII. CANTEIRO DE OBRA</u>	68
i. <u>Barracão de obra e programas obrigatórios</u>	68
ii. <u>Barracão de obras</u>	70
iii. <u>Cercamento da obra</u>	71
iv. <u>Placa de obra</u>	71
<u>XXIV. FUNDAÇÃO</u>	71
<u>XXV. ESCAVACÃO DE VALAS</u>	71
<u>XXVI. REATERRO COMPACTADO</u>	72
<u>XXVII. ESTRUTURA DE CONCRETO</u>	72
i. <u>Formas e escoramentos</u>	73
ii. <u>Armaduras</u>	75
iii. <u>Agregados</u>	75
iv. <u>Água</u>	76
v. <u>Cimento</u>	76
vi. <u>Concreto</u>	76
vii. <u>Aditivos</u>	78
viii. <u>Equipamentos</u>	78
ix. <u>Dosagem</u>	78
x. <u>Resistência de dosagem</u>	79
xi. <u>Controle tecnológico</u>	79





xii.	<u>Controle de resistência do concreto</u>	79
xiii.	<u>Controle assistemático</u>	80
xiv.	<u>Controle sistemático</u>	80
xv.	<u>Transporte</u>	80
xvi.	<u>Lançamento</u>	81
xvii.	<u>Adensamento</u>	82
xviii.	<u>Juntas de concretagem</u>	82
xix.	<u>Cura do concreto</u>	83
xx.	<u>Limpeza e tratamento final do concreto</u>	84
xxi.	<u>Controle de qualidade</u>	84
XXVIII.	<u>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA FRIA</u>	84
i.	<u>Recomendações para os serviços de hidráulica</u>	87
ii.	<u>Tubulações e conexões hidráulicas</u>	88
iii.	<u>Registros</u>	88
iv.	<u>Colunas, Ramais e sub-ramais</u>	88
v.	<u>Aparelhos sanitários e alturas adequadas</u>	89
vi.	<u>Reservatório</u>	89
vii.	<u>Bombas</u>	90
XXIX.	<u>INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO</u>	91
i.	<u>Recomendações para os serviços sanitários</u>	93
ii.	<u>Tubulações Sanitárias</u>	93





<u>iii. Caixas de inspeção, poços de visita e caixa de gordura</u>	95
<u>a) Caixas inspeção e poços de visita</u>	95
<u>b) Caixas de gordura</u>	96
<u>c) Tampões de ferro fundido</u>	96
<u>iv. Descrição geral das instalações de esgoto sanitário</u>	97
<u>XXX. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA</u>	97
<u>i. Concepção geral do sistema</u>	97
<u>a) SPDA</u>	98
<u>b) Aterramento</u>	98
<u>C) Cordoalha de cobre nu 35 mm²</u>	98
<u>d) Cordoalha de cobre nu 50 mm²</u>	98
<u>e) Haste de aterramento</u>	98
<u>f) Suporte isolador</u>	98
<u>g) Eletroduto PVC Rígido de 1”</u>	98
<u>h) Pára-raio Tipo Franklin</u>	98
<u>i) Solda exotérmica</u>	99
<u>j) Caixa de inspeção</u>	99
<u>XXXI. INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</u>	99
<u>i. Extintores de incêndio</u>	99
<u>XXXII. REVESTIMENTOS</u>	101





<u>i. Considerações gerais</u>	101
<u>ii. Chapisco</u>	102
<u>iii. Reboco</u>	102
<u>iv. Revestimento em porcelanato 30X60 cm</u>	103
<u>v. Cantoneira de sobrepor</u>	103
<u>XXXIII. PAVIMENTAÇÃO</u>	103
<u>a) Contrapiso</u>	104
<u>b) Base de concreto para o contrapiso</u>	104
<u>c) Meio-fio e valeta</u>	104
<u>d) Piso de concreto liso desempenado para calçada</u>	105
<u>e) Piso em porcelanato</u>	105
<u>XXXIV. PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E DEGRAUS</u>	106
<u>a) Contrapiso</u>	106
<u>b) Regularização de piso</u>	106
<u>XXXV. ESQUADRIAS, FERRAGENS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS</u>	106
<u>a) Janela veneziana em chapa de aço</u>	106
<u>b) Porta de ferro</u>	107
<u>b.1) Porta de chapa de aço de uma</u>	107
<u>XXXVI. IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES MECÂNICAS</u>	107
<u>a) Impermeabilização do contrapiso</u>	107





<u>b) Impermeabilização das paredes e lajes de concreto</u>	107
<u>b1) Impermeabilização com Membrana ou Manta Asfáltica</u>	107
<u>Materiais</u>	107
<u>XXXVII. PINTURA</u>	109
<u>a) Materiais</u>	109
<u>b) Processo executivo</u>	110
<u>c) Superfícies Rebocadas</u>	110
<u>d) Condicionantes</u>	110
<u>e) Emassamento com massa acrílica</u>	110
<u>f) Pintura Acrílica</u>	110
<u>g) Pintura em esmalte sintético</u>	110
<u>XXXVIII. URBANIZAÇÃO, CERCAMENTO E CALÇAMENTO</u>	110
<u>A) Grama</u>	110
<u>b) Limpeza</u>	111
<u>XXXIX. MOVIMENTO DE TERRA - CORTE, ATERRO, CARGA E TRANSPORTE (TALUDES)</u>	111
<u>a) Nivelamento do terreno</u>	111
<u>b) Cortes</u>	111
<u>c) Aterros</u>	112
<u>XL. DRENAGEM - DRENOS, BUEIROS, SARJETAS, MEIO-FIO E GALERIAS</u>	112





a) Entradas e saídas d'água e ponta de ala	112
b) Materiais empregados	114
c) Método executivo	114
d) Entradas de água em alvenaria de pedras	115
e) Critérios de controle	115
f) Critérios de pagamento	116
g) Descida de água do pavimento	116
h) Sarjeta de pé de corte	117
i) Dissipadores de energia	117
j) Materiais	118
k) Caixas de passagem em alvenaria de tijolos maciços - concreto armado	119
k1) Definição	119
k2) Critério de controle	119
<u>XLII. REDE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</u>	120
a) Referências	120
<u>XLIII. CONDIÇÕES INICIAIS DA OBRA</u>	120
a) Materiais e equipamentos	121
b) Metodologia da execução dos serviços	121
c) Escavação Mecânica	122
d) Lastro	124
e) Lastro de terra	124





f) Lastro areia.....	124
g) Lastro de brita.....	124
h) Assentamento da tubulação.....	124
i) Assentamento de Tubo de concreto Junta elástica.....	125
j) Tubo de concreto com junta de argamassa.....	125
k) Reaterro de vala sob passeio.....	126
l) Reaterro de vala sob via carroçável.....	127
<u>XLIII. RECEBIMENTO PROVISÓRIO</u>	127
<u>XLIV. RECEBIMENTO DEFINITIVO</u>	128

CRÉDITO DE AUTORIA

Estas especificações técnicas foram adaptadas de coletânea de especificações elaboradas pela COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO/11) - EXÉRCITO BRASILEIRO. Foram utilizados ainda o Caderno de Encargos da PINI e coletânea de Normas Técnicas da ABNT.





I. FINALIDADE

A presente Especificação Técnica estabelece as condições gerais para a obra de Construção do Parque Urbano Vivencial do Gama.

A referida obra deverá ser executada de acordo com estas Especificações Técnicas e os projetos básicos disponibilizados pela CONTRATANTE. Modificações que porventura ocorram no decorrer da obra deverão ser acertadas e discutidas entre as partes. Pequenos serviços não relacionados nesta Especificação Técnica, mas que o bom senso e a boa técnica recomendem sua execução, deverão ser realizados.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

As empresas interessadas em executar os serviços deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as empresas julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação ou omissos nesta Especificação Técnica, deverão ser apresentados à CONTRATANTE e elucidados antes da assinatura do contrato. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela CONTRATANTE, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião do processo de escolha.

A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de orçamento descritivo, conforme modelo anexo, que contenha todos os serviços e seus respectivos valores unitários e totais de material e mão-de-obra. Os dados incluídos nesse modelo são ESTIMATIVOS e não servem de parâmetros finais dos serviços a serem executados.

Serão de responsabilidade das empresas interessadas o levantamento e a confirmação de todos os quantitativos de suas planilhas de custos e serviços, conforme descritos nesta Especificação Técnica. Se dimensionados abaixo dos valores necessários, tais quantitativos não serão considerados como justificativa para a não-execução dos serviços previstos em sua totalidade.

Caso as empresas constatem divergência nos quantitativos de algum item, entre o orçamento estimativo da CONTRATANTE e o seu levantamento, tal fato deve ser comunicado à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a apresentação das propostas, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Esta Especificação Técnica será parte integrante do CONTRATO, independente de transcrição, devendo a CONTRATADA, no ato da assinatura do CONTRATO, rubricar todas as páginas de um





exemplar desta Especificação Técnica, como prova do seu assentimento com o que nelas está contido.

III. OBJETO

O objeto desta Especificação Técnica é a obra de CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA.

IV. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

A obra constituir-se-á de:

- ✓ Sede Administrativa - 125 m²;
- ✓ 2 (dois) Quiosques Comerciais com área de 64,97 m²;
- ✓ 2 (dois) Conjuntos de banheiros públicos - 29,25 m²;
- ✓ 2 (duas) Guaritas com cancela automática - 22,77 m²;
- ✓ 2 (duas) duchas com 7 m²;
- ✓ 1 (um) circuito inteligente com 314 m²;
- ✓ Espaço infantil (playground) - 314 m²;
- ✓ Espaço Feira com 314 m²;
- ✓ Espaço idoso - 290 m²;
- ✓ Quadra de areia - 260 m²;
- ✓ Quadra poliesportiva - 878 m²;
- ✓ 1 (um) campo de Futebol com grama sintética- 7140 m²;;
- ✓ Torre de vigilância com 33,7 m²;
- ✓ Caminhos secundários - 1.795 m²;
- ✓ Coopervia e ciclovia - 10.340 m²;
- ✓ Estacionamento em revestimento primário (BG) - 400 m²;
- ✓ Estacionamento e pistas de aceleração e desaceleração - 1.380 m²;
- ✓ Sistema de alimentação de energia, água e instalação de iluminação fotovoltaica;
- ✓ Adequação de drenagem;
- ✓ Instalação de mobiliário urbano.
- ✓ Recuperação de cercamento e portões (1.125 m² de alambrado).





V. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

VI. PRAZO

O prazo para execução da obra será de 7 (sete) meses, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do Contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da **CONTRATANTE a sua proposta de cronograma físico-financeiro** para a execução da obra.

VII. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a esta Especificação Técnica, independentemente de transcrição:

- A. Todas as normas da ABNT relativas ao objeto desta Especificação Técnica;
- B. Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela CONTRATANTE;
- C. As leis de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6938/81), Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98);
- D. Resoluções CONAMA e portarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- E. As normas do Distrito Federal e de suas concessionárias de serviços públicos; e
- F. As normas do CAU/DF e CREA/DF.

A CONTRATADA deverá providenciar, no ato da assinatura do contrato, o livro Diário de Obras, com 3 (três) vias, em número suficiente para atender todo o período da obra. O Diário de Obras deverá ser mantido na obra, em local de fácil acesso a partir do primeiro dia de serviço. Todos os serviços e materiais serão liberados pela CONTRATANTE através de anotação em diário de obras. A CONTRATADA só poderá executar serviços após aprovação de materiais e serviços autorizados pela CONTRATANTE.

Os livros deverão conter os dados da empresa e de seus responsáveis devidamente preenchidos na folha de abertura. Deverá ser anotada, como primeira observação, a data da assinatura do contrato.

Os dias inoperantes devido à chuvas ou casos imprevistos deverão ser claramente anotados e especificados no livro de Diário de Obras.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



A CONTRATADA deverá enviar fotos mensais do andamento da obra para a CONTRATANTE, que definirá os locais a serem fotografados.

VIII. MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de primeira qualidade, obedecer às normas técnicas específicas.

Toda madeira utilizada na obra deverá ser certificada pelo Conselho de Manejo Florestal (FSC Brasil). Será obrigatório a substituição do uso de madeiras descartáveis em tapumes, fôrmas de concreto e andaimes por alternativas reutilizáveis como peças de ferro, chapas de madeira resinada/plastificada (possuem maior durabilidade), alumínio e plástico PVC.

As lâmpadas, reatores e demais materiais elétricos e eletrônicos deverão possuir o Selo Procel, conforme lista no site www.eletronbras.gov.br/procel.

As marcas citadas nesta Especificação Técnica constituem apenas referência, admitindo-se outras, desde que, previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

A utilização dos materiais se fará somente após a respectiva aprovação por parte da CONTRATANTE que, a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso, poderá impugná-los sempre que julgados em desacordo com as características do projeto ou com as Normas Técnicas Brasileiras.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a realização dos ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações no que se referirem aos materiais a serem empregados na obra e aos serviços, de conformidade com as exigências e recomendações das Normas Brasileiras e/ou de acordo com solicitação da CONTRATANTE.

IX. ENSAIOS E TESTES

Deverá ser executado no decorrer de toda a obra, rígido controle tecnológico de todas as atividades da construção, com a apresentação de relatórios a cada 15 (quinze) dias obedecendo às normas da ABNT.

Deverá ser executado controle tecnológico de todos os materiais a serem empregados na obra com apresentação de laudos específicos.

A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, 02 (duas) cópias dos manuais de manutenção e operação de todos os equipamentos instalados, bem como os catálogos referentes a estes e eventuais laudos técnicos emitidos por órgãos oficiais (Corpo de Bombeiros, ABNT, etc.).

O controle tecnológico dos materiais deverá garantir integralmente a aplicação dos materiais especificados e verificar a conformidade destes com as normas técnicas vigentes (ABNT).





A CONTRATANTE poderá, a seu critério, exigir a substituição imediata de todo material, equipamentos e instalações que não estejam em conformidade com as especificações e normas técnicas vigentes, sem qualquer ônus para a mesma. Serão realizados testes de resistência à compressão e *slump test* em todo concreto a ser utilizado na obra.

Os laudos devem ser entregues assinados à CONTRATANTE.

Quando solicitado pela CONTRATANTE, deverá ser executado controle tecnológico dos outros materiais a serem empregados na obra com apresentação de laudos específicos, sem ônus para a CONTRATANTE.

X. CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à CONTRATANTE, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: **qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.**

A comprovação de similaridade deverá ser feita por intermédio de catálogos de fabricantes, ensaios e testes, cujo laudo seja elaborado por profissional habilitado, e de documentos de certificação expedidos por órgão público ou da iniciativa privada, com o devido credenciamento.

As despesas decorrentes de comprovações, ensaios, testes e laudos mencionados acima, quando necessários, correrão por conta da CONTRATADA.

No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares, a CONTRATADA apresentará uma proposta de substituição para aprovação da CONTRATANTE, ou esta indicará o seu substituto.

XI. GARANTIA

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

Caso sejam aplicados equipamentos e/ou materiais adquiridos sob garantia, a CONTRATADA deverá fornecer 01 (uma) cópia da nota fiscal e o certificado de garantia dos mesmos.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 20 anos, conforme artigo 177 do Código Civil Brasileiro.

Durante o prazo de cinco anos, a partir da data do recebimento definitivo, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, responderá pela solidez e segurança da edificação, nos serviços contratados, além de responder integralmente pelos danos que porventura causar a terceiros, em razão da obra. Durante o prazo de 1(um) ano a contar desta data do recebimento, nos termos do Artigo 445 do Código Civil Brasileiro, responderá por todos os defeitos e imperfeições, inaparentes ou ocultos,





que venham a ser constatados na edificação nos serviços contratados, independentemente dos prazos de garantia oferecidos pelos respectivos fabricantes, excetuando-se os defeitos comprovadamente provocados pelo uso indevido dos mesmos.

XII. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- ✓ as normas da ABNT prevalecem sobre esta Especificação Técnica e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- ✓ as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- ✓ os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala;
- ✓ os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

Todos os detalhes e serviços constantes dos desenhos e não mencionados nesta Especificação Técnica, assim como os serviços aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como parte dos projetos.

XIII. RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com a especificação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos. A CONTRATADA deverá entregar a obra completa e pronta para ser utilizada.

É de responsabilidade da contratada obter todas as licenças e consultar às concessionárias locais.

A CONTRATADA manterá no canteiro de obra, além dos documentos exigidos pela legislação em vigor:

- A. O livro Diário de Obras, em três vias, em número suficiente para atender todo o período da obra, com os dados da empresa e seus responsáveis devidamente preenchidos na folha de abertura. Deverá ser anotada, como primeira observação, a data da assinatura do Contrato e da expedição da primeira Ordem de Serviço;
- B. Arquivo das Ordens de Serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos;
- C. Os desenhos e detalhes de execução, os projetos de estrutura, arquitetura e instalações aprovados pelos órgãos públicos competentes;
- D. Engenheiro ou preposto devidamente habilitado;
- E. Cronograma físico-financeiro atualizado devidamente aprovado pela CONTRATANTE.





Caberá também à CONTRATADA:

- F. A obtenção do Alvará de Construção e sua prorrogação;
- G. A execução de todos os serviços que sejam imprescindíveis à obtenção do “habite-se”;
- H. Fornecer todos os materiais e executar todos os serviços e obras de construção e de aquisição e instalação dos equipamentos necessários à completa e perfeita utilização das benfeitorias, de acordo com os anexos e documentos integrantes do Contrato;
- I. Na elaboração da proposta de preços, devem ser considerados pequenos serviços e materiais (por exemplo, luvas, curvas, conectores, fitas, etc.) sendo que estes valores devem ser considerados em sua proposta de preços, mesmo quando não diretamente expresso no orçamento estimativo da CONTRATANTE, não cabendo a solicitação posterior de aditivo pela CONTRATADA.
- J. Refazer, reparar, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais relativos à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, mesmo aqueles já executados;
- K. A indenização por quaisquer danos pessoais ou materiais que ocorrerem em função da execução da obra, inclusive a terceiros;
- L. O pagamento de seguros, impostos, leis sociais e de toda e qualquer despesa referente à obra, inclusive licença em Repartições Públicas, se necessário;
- M. A responsabilidade integral pela execução da obra e serviços contratados, nos termos do Código Civil Brasileiro, não sendo a presença ou ausência da CONTRATANTE na obra motivo de exclusão ou redução de responsabilidade da CONTRATADA.

XIV. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para a execução da obra descrita anteriormente nas Disposições Gerais deverão ser executados conforme o prescrito no Caderno de Encargos da PINI, nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

XV. SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PROJETOS, SONDAGENS, LAUDOS)

1. Mobilização

É a etapa prioritária, precedendo todas as demais e corresponde às atividades necessárias ao perfeito desempenho da CONTRATADA de modo a permitir que esteja adequadamente apta, dispondo de todos os equipamentos indispensáveis à perfeita execução dos serviços contratados, atendendo às





recomendações quanto aos aspectos técnicos e ao cronograma previsto. Incluem-se as despesas relativas à mobilização de pessoal, transporte de equipamentos, viaturas, ferramentas, etc, de propriedade da CONTRATADA e necessários à execução de todos os serviços contratados. Está incluso neste item a montagem do Canteiro de Trabalho.

2. Projetos

Serão fornecidos pela CONTRATANTE os seguintes projetos:

- ✓ Os projetos básicos.

Todos os demais projetos necessários à execução da obra, aí incluídos o Projeto do Canteiro de obras, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural, Projeto da Rede Elétrica, Projeto de SPDA e Projeto de Pavimentação, deverão ser elaborados pela CONTRATADA e entregues à CONTRATANTE.

Compete a CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

A CONTRATADA deverá elaborar um documento informando à CONTRATANTE os resultados desta verificação preliminar, obrigatoriamente feita antes do início dos serviços, apontando discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre quaisquer transgressões a normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, evitando, desta forma, futuros embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

A execução de todos os serviços decorrentes dos projetos e detalhes fornecidos será considerada parte integrante da obra.

Se qualquer projeto de responsabilidade da CONTRATADA apresentar discrepância, desacordo ou incoerência em relação aos projetos fornecidos com estas Especificações Técnicas caberá à CONTRATANTE dirimir a questão, mediante proposta da CONTRATADA.

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar engano ou erro de projetos fornecidos com estas Especificações Técnicas para justificar qualquer incorreção na execução da obra ou serviços que não observem a boa técnica.

Se algum aspecto destas Especificações Técnicas estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT e SISTEMA CONFEA/CREA prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.





3. As Built (como construído)

Não poderá ser introduzida qualquer modificação nos projetos e especificações. As alterações que porventura se fizerem necessárias somente poderão ser efetuadas com a autorização por escrito da CONTRATANTE. Em todo caso, a CONTRATADA se compromete a elaborar o “AS BUILT” (“COMO CONSTRuíDO”) de todos os projetos fornecidos pela CONTRATANTE e aqueles elaborados pela CONTRATADA, com ou sem alterações. Seguem abaixo projetos a serem entregues:

- ✓ Projeto “as built” ARQUITETURA GERAL;
- ✓ Todos os projetos elaborados pela CONTRATADA deverão estar com carimbo padrão do IBRAM e serão entregues como se segue:
 - uma cópia em mídia digital em CD-ROM (plantas geradas pelo software AutoCAD , no formato DWG);
 - duas cópias impressas.

4. Mobilização e desmobilização de equipamentos, equipamentos de sondagem a percussão e rotativa

A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE os documentos comprobatórios de que foram realizados todos os ensaios preconizados pela mecânica dos solos, de forma a permitir uma análise criteriosa do projeto a ser apresentado pela CONTRATADA, de acordo com o prescrito no capítulo 4 da NBR-6122 (NB-51).

XVI. SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS

1. Instalações Provisórias Elétrica de Baixa Tensão

i. Energia elétrica

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas à ligação provisória de energia elétrica para o canteiro de obras e utilização de energia durante o tempo que durar a obra, até o recebimento provisório da obra.





A CONTRATADA deverá exercer vigilância nas instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicar o andamento normal dos serviços da obra e das atividades do Parque.

ii. Instalações Provisórias de água e esgoto

As instalações provisórias de água, luz, barracões necessários à execução da obra, deverão ser previamente submetidos à aprovação da CONTRATANTE.

iii. Ligações hidráulicas e sanitárias

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas e sanitárias para o canteiro de obras e utilização de água durante o tempo que durar a obra.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras.

XVII. MÃO DE OBRA INDIRETA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

Durante a execução da obra, deverão ser mantidos no canteiro, **EM TEMPO INTEGRAL, no mínimo, um Mestre de Obras e UM ENGENHEIRO**, habilitados a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas referentes aos serviços em execução, além de um almoxarife, um apontador, um eletricista, Técnico em edificações e um vigia.

Os serviços deverão ainda ser fiscalizados por um Engenheiro de Segurança do Trabalho da CONTRATADA, que deverá ser contratado pelo menos durante o período da obra.

O controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do contrato. Todas as convocações da CONTRATANTE deverão ser atendidas em no máximo 24 horas, devendo a CONTRATADA apresentar as informações e esclarecimentos solicitados.

A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA, a substituição de qualquer profissional participante da obra, desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou desde que apresente hábitos nocivos e prejudiciais à administração do canteiro de obras.





A CONTRATADA deverá fornecer, antes do início dos serviços, uma relação com o nome e atribuição de todos os funcionários que irão participar da execução da obra, bem como a cópia da carteira de trabalho destes, de forma a comprovar seus vínculos empregatícios com a CONTRATADA.

Todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar **uniformizados** (nome da firma no uniforme) e **identificados através de crachá com fotografia**. **Diariamente, os profissionais deverão ter a presença confirmada na obra**. Os crachás serão numerados, relacionados e deverão estar rubricados pela CONTRATANTE. Os mesmos serão entregues à CONTRATANTE ao final da obra.

As despesas com combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material de expediente, medicamentos de emergência, contas com as concessionárias de serviços públicos relativas a esta obra e todos os recursos indiretos necessários à execução dos serviços (como torres de guinchos, elevadores, andaimes, telas de proteção, bandejas salva-vidas, maquinário, equipamentos e ferramentas) serão de responsabilidade da CONTRATADA.

XVIII. TAXAS/IMPOSTOS E LICENÇAS

Serão de responsabilidade da CONTRATADA:

- ✓ despesas com combustíveis e lubrificantes;
- ✓ material de limpeza;
- ✓ material de expediente;
- ✓ medicamentos de emergência;
- ✓ contas com as concessionárias de serviços públicos relativas à obra;
- ✓ recursos indiretos necessários à execução dos serviços;
- ✓ despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras;
- ✓ despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra;
- ✓ despesas relativas a aprovação de projetos junto as concessionárias e órgãos de serviço público relativos à obra.

As empresas interessadas deverão, antes da apresentação de sua proposta, fazer um levantamento de todas as taxas e despesas relativas aos órgãos e repartições públicas (RRT,





ART, licenças, etc.), bem como considerar pequenos serviços e materiais (por exemplo, luvas, curvas, conectores, fitas, etc.) sendo que estes valores devem ser considerados em sua proposta de preços, mesmo quando não diretamente expresso no orçamento estimativo da CONTRATANTE, não cabendo a solicitação posterior de aditivo pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, todas as RRT's e ART's referentes à execução da obra, fiscalização da obra e todos os projetos vinculados à edificação (os fornecidos pela CONTRATANTE e os elaborados pela CONTRATADA). A guia da RRT e ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Ao término dos serviços, deverão ser registradas no SISTEMA CONFEA todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE.

Quaisquer despesas para a elaboração de projetos (tais como aquelas decorrentes de estudos topográficos, de obtenção de licenças prévias ou definitivas, de aprovação, obtenção de visto ou regularização de projetos em órgãos governamentais) correrão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor, e se obriga a fornecer, no início da obra, os documentos comprobatórios.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- ✓ “Habite-se” da edificação;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- ✓ Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- ✓ Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

XIX. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO E OUTROS

O local onde será construída a edificação deverá ser limpo, retirando-se entulho, vegetação e outros elementos que forem necessários para a realização da construção da edificação.

Os entulhos removidos resultantes da limpeza devem ser levados ao local autorizado por órgão competente e submetido à orientação da CONTRATANTE.

A limpeza compreende os serviços de retirada da camada vegetal até 20 (vinte) cm, com raízes e tocos, e limpeza geral da área.





XX. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Atendendo à IN nº 01/2010 (Art. 4º § 3º) a CONTRATADA deve observar o fiel cumprimento do PGRCC (Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil), nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e as normas da ABNT, especificamente as NBR 15.112/04, 15.113/04, 15.114/04, 15.115/04 e 15.116/04. Para isso deverá haver baias apropriadas para a classificação dos resíduos gerados conforme classes estabelecidas no Art. 3º da Resolução Conama nº 307, conforme segue:

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso; reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

IV - Classe D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos, e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. (nova redação dada pela Resolução nº 348/04).

Deverá ser observado também as prescrições e exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, dentre os tais, os seguintes:

O prazo para o recolhimento dos resíduos (classe A) e produtos transformados em lixo (classe B, C e D) não deverá ser superior a 48 horas;

A contratada no momento do recolhimento dos resíduos dos materiais consumidos deverá ser apresentado documento probatório de que o referido resíduo e ou lixo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado o resíduo e ou lixo, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pela própria contratada.





XXI. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra será locada após a limpeza do terreno, e em princípio, após a sua regularização, verificação de escritura, observando-se rigorosamente as indicações do projeto e as exigências da administração local.

Durante os serviços iniciais a CONTRATADA deverá manter no canteiro, em tempo integral, uma equipe de topografia que acompanhará a execução dos serviços.

Caberá a esta equipe a execução de todos os serviços de levantamento topográfico da área, nivelamento, locação e relocação da obra.

A CONTRATADA será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível, e correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços. A CONTRATADA deve locar corretamente não só o edifício, mas também qualquer outro elemento da infra-estrutura do edifício.

Para evitar possíveis desvios de alinhamento e eixos nas cotas de nível, serão utilizadas estacas de referências devidamente protegidas, cuja locação será feita com instrumento e trena de aço. A locação será feita pelos eixos dos pilares ou paredes utilizando-se um ou mais quadros de madeira, envolvendo o perímetro da obra.

As tábuas que compõem os quadros serão niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios sem oscilar ou sair da posição.

Será tomado, para referência de nível, o ponto da obra ou do logradouro indicado pelo CONTRATANTE, em ordem de serviço especial, atinente ao assunto.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

XXII. EQUIPAMENTOS (ALUGADOS)

Caberá à CONTRATADA o aluguel de andaimes metálicos a serem empregados na execução da obra e de todos os equipamentos (tais como lixadeiras elétricas, trados, andaimes, serra mármore, caçambas, etc), ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, devendo-se observar os procedimentos descritos no item Demolições e Remoções desta Especificação Técnica.

Os equipamentos não discriminados separadamente no orçamento estão incluídos nos custos unitários dos serviços a que se referem.





XXIII. CANTEIRO DE OBRA

i. Barracão de obra e programas obrigatórios

A CONTRATADA deverá apresentar o projeto do canteiro de obras observando os padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela CONTRATANTE, incluindo como conteúdo obrigatório do PCMAT, os seguintes itens:

- ✓ especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas;
- ✓ cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT.

O canteiro de obras deverá apresentar organização que reflita elevado nível de qualidade.

Todo material destinado à aplicação na obra, apoio à construção, máquinas e equipamentos ou entulho, deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada.

Em nenhuma hipótese, poderá existir qualquer material jogado nas áreas do canteiro sem estar sistematicamente empilhado em local previamente identificado para essa finalidade.

Não serão aceitos pela CONTRATANTE pretextos para armazenagem incorreta, desorganização das pilhas de material etc.

A FISCALIZAÇÃO determinará à CONTRATADA a imediata retirada de qualquer material encontrado fora dos locais projetados ou a reorganização daqueles cuja armazenagem não se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras medicamentos básicos de primeiros socorros bem como profissional treinado para este fim.

Deverá haver no local da obra equipamentos para proteção e combate a incêndio, na forma da legislação em vigor.

A CONTRATADA deverá manter um ambiente saudável no canteiro de obras.

A CONTRATADA deverá contar com vigias que controlem a entrada e a saída do canteiro de obras. Esse serviço de segurança deve também zelar pela ordem e disciplina em todas as dependências da obra.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de água fria filtrada em copos individuais ou descartáveis a todos os operários.

A CONTRATADA deverá comunicar à Delegacia Regional do Trabalho – DRT, antes do início da obra, as seguintes informações:

- ✓ endereço da obra;
- ✓ endereço da CONTRATANTE e da CONTRATADA;
- ✓ tipo de obra;





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

- ✓ data prevista para início e término da obra;
- ✓ número máximo previsto de trabalhadores na obra.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO um comprovante da comunicação prévia à DRT.

Quando a CONTRATADA possuir 20 (vinte) ou mais operários trabalhando na obra, deverá apresentar o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho), com o cronograma de implantação das medidas preventivas a serem definidas, sendo elaborado por profissional habilitado (técnico ou engenheiro de segurança do trabalho) contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- ✓ memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho, levando em consideração os riscos de acidentes e doenças do trabalho e as respectivas medidas preventivas;
- ✓ projeto de execução de proteções coletivas;
- ✓ *layout* do canteiro de obras, contemplando inclusive o dimensionamento das áreas de vivência;
- ✓ programa educativo de prevenção de acidentes e doenças do trabalho com, no mínimo, 06 (seis) horas de carga horária.

As áreas de vivência deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação e limpeza.

Será obrigatório para todos os operários da obra, inclusive os visitantes, a utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) conforme a exposição ao risco, tais como:

- ✓ capacete;
- ✓ botina de couro com ou sem biqueira de aço;
- ✓ luvas de raspa;
- ✓ óculos para solda;
- ✓ óculos de acrílico de visão panorâmica p/ impactos;
- ✓ cinto de segurança;
- ✓ cinto de segurança tipo pára-quedista;
- ✓ luvas de borracha p/ proteção em trabalhos c/ eletricidade;

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





- ✓ avental, mangote e perneira de raspa para serviços de soldagem;
- ✓ máscaras contra poeiras;
- ✓ protetor facial.

Os EPI's e uniformes de trabalho deverão estar em perfeito estado de conservação e uso.

A CONTRATADA deverá fornecer a especificação técnica das proteções individuais e coletivas a serem utilizadas.

As áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas de forma que pessoas que transitarem nas proximidades não se acidentem.

O canteiro de obra deverá ser mantido limpo, organizado, desimpedido e com suas vias de circulação livres.

Será exigido o fiel cumprimento das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito à Medicina e Segurança do Trabalho, em particular a NR-18 – “Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção”.

O não cumprimento às exigências de Segurança e Medicina do Trabalho implicará em penalizações na forma da lei.

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de 01 telefone exclusivo no local dos serviços, para facilitar a comunicação com a CONTRATANTE. Será permitida a utilização de telefone celular, desde que este seja exclusivo para este fim e permaneça sempre ligado e operando.

ii. Barracão de obras

O canteiro de obras deverá dispor, obrigatoriamente, das seguintes instalações:

- ✓ instalações sanitárias;
- ✓ vestiário;
- ✓ cozinha e refeitório;
- ✓ área de lazer;
- ✓ dormitório e lavanderia para operários residentes;
- ✓ administração;
- ✓ sala para a CONTRATANTE.





A sala para CONTRATANTE deverá conter:

- ✓ mesa em L tipo estação de trabalho;
- ✓ cadeira tipo secretária, com rodas, braço e regulagens;
- ✓ prancheta (mesa) para manuseio das plantas;
- ✓ banheiro privativo.

iii. Cercamento da obra

A obra não será fechada com chapas de madeira, porém haverá em todo o perímetro da área de intervenção do terreno cercamento duplo conforme item 35 dessa especificação técnica.

iv. Placa de obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa de obra em conformidade com o sistema adotado pelo IBRAM.

XXIV. FUNDAÇÃO

Os serviços só poderão ser executados após a elaboração do projeto definitivo pela CONTRATANTE, com ART devidamente registrada no CREA/DF.

O concreto a ser utilizado nas fundações terá a resistência mínima na compressão de 15,0 Mpa, e deverá ser do tipo usinado. A CONTRATADA moldará corpos de prova e os encaminhará ao laboratório especialização para a realização de ensaios e emissão dos respectivos laudos.

O consumo de cimento será no mínimo de 300 quilos por metro cúbico de concreto.

Sob as cintas e blocos, antes da colocação das armaduras, será colocado um lastro de brita com 5 (cinco) centímetros de espessura. O cobrimento das armaduras dos elementos de fundação deverá ser de no mínimo 3 cm.

A CONTRATADA, durante e após a execução das fundações, independente de quem efetivamente as executa ou executou, é a responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou às pessoas.

XXV. ESCAVAÇÃO DE VALAS

As escavações serão executadas de acordo com a natureza do terreno e as indicações dos projetos de estrutura e de fundações.





As escavações para atingirem a cota de fundação, deverão ter seus taludes laterais com inclinações não superiores a 45 graus, com a horizontal.

Quando não houver projeto específico e impedimentos para a execução desses taludes, a escavação deverá ser perfeitamente escorada.

Ao término dos serviços de escavações deverão sempre ser verificadas as cotas e os níveis especificados no projeto.

Se necessário, a CONTRATADA deverá esgotar as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

XXVI. REATERRO COMPACTADO

Os serviços de aterro serão executados com emprego de equipamentos mecânicos compatíveis com as edificações a executar.

O fornecimento de terra (ou a sua captação), quando necessário, estará sujeito à aprovação da CONTRATANTE, quanto ao material.

Os aterros, se necessário, deverão ser executados exclusivamente com terra limpa, que não seja orgânica, isenta de pedras, tacos, raízes ou outros vestígios de materiais de construção.

Apiloamento do aterro interno às fundações deverá ser executado em camadas com espessura máxima de 20 (vinte) cm, com maço de 30 (trinta) Kg ou aparelho mecânico específico, até atingir 95% de compactação.

XXVII. ESTRUTURA DE CONCRETO

Todo material usado para execução da fundação e da estrutura deverá ser de primeira qualidade e a técnica empregada na execução dos serviços de confecção das formas, concretagem deverá ser especializada.

No caso de projetos sob responsabilidade da CONTRATADA, estes deverão ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO e devem atender às necessidades da arquitetura. Toda e qualquer interferência estrutural à funcionalidade das áreas projetadas deve ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.

Na leitura e interpretação do projeto estrutural, será sempre levado em conta que o mesmo obedecerá às normas da ABNT aplicáveis ao caso, conforme a seguir:

Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado (NBR-7480);

Agregados para concreto (NBR-7211);

Cimento Portland pozolânico (NBR-5736);

Cimento Portland de moderada resistência a sulfatos (MRS) e cimento Portland de alta resistência a sulfatos (ARS) (NBR-5737);





Concreto - determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone (NBR-7223);

NBR -6118 - Projetos e execução de obra de concreto armado ;

NBR- 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR -7190 - Cálculo e execução de estruturas de madeira;

NBR-8800 - Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios - método dos estados limites.

NBR14931:2003 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento

O concreto a ser utilizado nas estruturas deve ter a resistência mínima a compressão de 30 Mpa, terá o controle tecnológico por peso e deverá ser usinado. O Consumo de cimento será no mínimo de 350 quilos por metro cúbico de concreto.

Na eventualidade de divergência entre o projeto estrutural e os demais, deverá ser consultada a CONTRATANTE, a quem competirá decidir pela solução a ser adotada.

Os recobrimentos mínimos das armaduras deverão estar de acordo com a NBR-6118, sendo o mínimo de 2,5 cm para vigas e pilares e 2,0 cm para lajes.

Quando da execução do concreto aparente liso a CONTRATADA deverá tomar providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, sem juntas de concretagem, brocas, manchas, etc.

Sob e sobre as aberturas nas alvenarias serão executadas vergas e contra-vergas de concreto armado com dimensões mínimas de 10 x 10 cm, em caso de vãos menores que 1 metro. Para vãos maiores, deve ser dimensionado como viga.

Todos os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenaria de tijolos, não calçados na parte superior, levarão, a guisa de respaldo, percintas de concreto armado.

i. Formas e escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR-7190 e da NBR- 8800.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais, ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas da contra-flecha necessária, conforme indicação do projeto.

Antes do início da concretagem as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



Os produtos antiaderentes destinados a facilitar a desmoldagem serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

As fôrmas de superfícies curvas serão apoiadas sobre cambotas de madeira pré-fabricadas. A CONTRATADA, para esse fim, procederá à elaboração de desenhos de detalhes dos escoramentos, submetendo-os oportunamente a exame e autenticação da CONTRATANTE.

O cimbramento deverá ser perfeitamente rígido, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de cimbramento metálico.

As formas deverão ser preparadas pela CONTRATADA tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

A Fiscalização poderá condenar a montagem das formas, cabendo à CONTRATADA as custas pelo refazimento.

Imediatamente antes do lançamento do concreto, a CONTRATANTE deverá realizar cuidadosa vistoria nas formas para verificação da geometria, estanqueidade, rigidez e limpeza, molhando-as perfeitamente a fim de evitar a absorção da nata de cimento.

Na retirada das formas, devem ser tomados os cuidados que são necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As formas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensada laminada com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A precisão das dimensões são de no máximo 5 (cinco) mm.

Alinhamento, prumo, nível e estanqueidade das formas serão verificados e corrigidos antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:





- faces laterais; 3 dias;
- faces inferiores; 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem pontaletes; 28 dias.
- a retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

É vedada a retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes antes de 21 dias.

ii. Armaduras

A Fiscalização da CONTRATANTE poderá exigir a realização dos ensaios previstos nas Normas Brasileiras para o recebimento das partidas de aço, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATADA.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com prime próprio ou nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto esta nata deverá ser removida.

iii. Agregados

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório modificar a dosagem quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos, deverão trazer, na parte externa, em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.





iv. Água

Deverá ser fornecida pela concessionária local.

Quando não for utilizada água da concessionária local, deve-se proceder a análise da água para garantir a inexistência de elementos agressivos ao concreto armado.

v. Cimento

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam à (NBR-5736) e (NBR-5737).

Não será permitida, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos e/ou marcas diferentes de cimento. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

Os sacos de cimento serão armazenados sobre estrado de madeira, em local protegido contra a ação das intempéries, da umidade e de outros agentes nocivos à sua qualidade. O cimento deverá permanecer na embalagem original até a ocasião de seu uso. As pilhas não deverão ser constituídas de mais de 10 sacos.

Lotes recebidos em épocas defasadas em mais de 15 dias não poderão ser misturados.

vi. Concreto

Deverá ser adotado fck mínimo de 25MPa.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte da CONTRATADA e da CONTRATANTE, das formas e armaduras. Os locais onde houver passagem de tubulação pela massa de concreto também deverão ser examinados.

Quanto ao fornecimento do concreto usinado, devem estar programados, junto ao fornecedor, data, horário, volume e intervalo entre caminhões, considerando o dimensionamento de equipes e equipamentos, o tempo de transporte interno no canteiro até o local da concretagem, os requisitos de projeto e o slump test.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Será permitida a mistura de concreto na própria obra, desde que seu volume não supere 1,0 m³ e as peças a serem concretadas não caracterizem grandes responsabilidades estruturais.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A CONTRATADA deverá apresentar a seqüência de operação de lançamento do concreto de modo a reproduzir nitidamente o projeto.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A CONTRATADA deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

A altura máxima de lançamento será de 2 (dois) metros.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Além daqueles que serão utilizados normalmente na obra, a CONTRATADA deverá ter vibradores de imersão de reserva, em perfeito funcionamento, para qualquer eventualidade.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a CONTRATANTE fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Em caso de não-aceitação, por parte da CONTRATANTE, do elemento concretado, a CONTRATADA se obriga a demoli-lo imediatamente, procedendo à sua reconstrução, sem ônus para a CONTRATANTE.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si





cerca de 2 fiadas de tijolos, engastados no concreto com cola epóxi e na argamassa da alvenaria, ou a utilização de tela própria para esta finalidade, fixadas por rebites, substituindo os fios de aço.

vii. Aditivos

É terminantemente proibido o uso de aditivo que contenha cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Os aditivos só poderão ser usados quando previstos no projeto e especificações ou, ainda, após a aprovação do CONTRATANTE. Estarão limitados aos teores recomendados pelo fabricante, observado o prazo de validade.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

viii. Equipamentos

A CONTRATADA manterá permanentemente na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, 1 betoneira e 2 vibradores.

Poderão ser empregados vibradores de imersão, vibradores de fôrma ou régua vibradoras, de acordo com a natureza dos serviços executados e desde que satisfaçam à condição de perfeito adensamento do concreto.

A capacidade mínima da betoneira será a correspondente a 1 traço com consumo mínimo de 1 saco de cimento.

Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde que produzam concreto uniforme e sem segregação dos materiais.

ix. Dosagem

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto a que se destina (fck).

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);

Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;

Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método MB-256/81 (NBR-7223);





Composição granulométrica dos agregados; fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;

Controle de qualidade a que será submetido o concreto;

Adensamento a que será submetido o concreto;

Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

A CONTRATANTE admitirá a dosagem não experimental, para obras que julgar de pequeno vulto, sendo satisfeitas as seguintes condições:

Consumo mínimo de cimento de 350 kg/m³ de concreto.

Proporção de agregado miúdo no volume total do agregado, fixada entre 30 e 50%, de maneira a obter-se o concreto com trabalhabilidade adequada a seu emprego.

Água na quantidade mínima compatível com a trabalhabilidade necessária, não fornecendo relação água/cimento superior à 0,55.

x. Resistência de dosagem

A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto.

xi. Controle tecnológico

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Os ensaios deverão ser realizados por empresa idônea, não sendo admitido relatórios fornecidos pela Concreteira. As cópias dos relatórios deverão ser entregues à CONTRATANTE.

xii. Controle de resistência do concreto

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Existem 2 tipos de controle, o sistemático e o assistemático, conforme descrito a seguir.





xiii. Controle assistemático

O controle assistemático será aceito toda vez que o fck do concreto for menor ou igual a 16 MPa e quando o coeficiente de segurança do concreto for maior ou igual a 1,4.

Neste caso, considera-se o concreto da estrutura como um todo. A amostra será formada com pelo menos 1 exemplar por semana e para cada 30 m³ de concreto. Um exemplar é formado por 2 corpos de prova. A amostra deverá ser constituída por pelo menos 8 exemplares. Em pequenos volumes de até 6 m³ será permitida a extração de apenas 1 exemplar, desde que obedecida a NBR-6118.

A resistência de cada exemplar será o maior dos dois valores obtidos dos corpos de prova ensaiados.

xiv. Controle sistemático

O controle sistemático será adotado quando o fck do concreto for maior que 16 MPa ou quando o coeficiente de segurança do concreto for menor que 1,4.

Neste caso, a totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 100 m³ de concreto, corresponderá no máximo a 500 m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. Em edifícios, o lote não compreenderá mais de 1 andar. Nas estruturas de grande volume de concreto, o lote poderá atingir 500 m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

xv. Transporte

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto da betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jiricas, caçambas, pás mecânicas, etc., não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1 hora.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.





O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas (jiricas), buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

Quando os aclives a vencer forem muito grandes (caso de 1 ou mais andares), recorrer-se-á ao transporte vertical por meio de elevadores de obra (guinchos).

xvi. Lançamento

Competirá à CONTRATADA informar, com oportuna antecedência, à CONTRATANTE e ao laboratório encarregado do controle tecnológico: dia e hora do início das operações de concretagem estrutural, tempo previsto para sua execução e os elementos a serem concretados.

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a natureza da obra, cabendo à CONTRATADA submetê-lo previamente à aprovação da CONTRATANTE.

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5,0 a 10,0 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Será de 1 hora o intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento do concreto e o seu lançamento.

Quando do uso de aditivos retardadores de pega, o prazo para lançamento poderá ser aumentado em função das características do aditivo, a critério da CONTRATANTE. Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega.

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

A concretagem seguirá rigorosamente o programa de lançamento preestabelecido para o projeto.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, a critério da CONTRATANTE, o arrastamento até o limite máximo de 3,0 m.





xvii. Adensamento

Somente será admitido o adensamento manual em peças de pequena responsabilidade estrutural, a critério da CONTRATANTE. As camadas não deverão exceder a 20,0 cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a 3/4 do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vez o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100 mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. O tempo de retirada da agulha pode estar compreendido entre 2 ou 3 segundos ou até 10 a 15 segundos, admitindo-se, contudo, maiores intervalos para concretos mais secos, ouvida previamente a CONTRATANTE, que decidirá em função da plasticidade do concreto.

Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente. para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, etc.), a critério da fiscalização.

xviii. Juntas de concretagem

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se de concretagem ou fria. Se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado, a superfície do concreto existente deverá ser apicoada, livre de todo material desagregado e de nata de cimento remanescente e bastante saturada de água antes da retomada do concreto novo.





Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

A concretagem das vigas atingirá o terço médio do vão, não se permitindo juntas próximas aos apoios.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem atingirá o terço médio do maior vão, localizando-se as juntas paralelamente à armadura principal. Em lajes nervuradas, as juntas deverão situar-se paralelamente ao eixo longitudinal das nervuras.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receberem tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

Nos casos de juntas de concretagem não previstas, quando do lançamento de concreto novo sobre superfície antiga, poderá ser exigido, a critério da CONTRATANTE, o emprego de adesivos estruturais.

xix. Cura do concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.





Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38^o e 66^o C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica.

xx. Limpeza e tratamento final do concreto

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Manchas de lápis serão removidas com um solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, serão tomadas com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas;

A execução dos serviços de repasse e correção ficará na dependência de prévia inspeção da Fiscalização.

xxi. Controle de qualidade

A CONTRATADA deverá manter funcionário responsável pelo controle de qualidade das peças estruturais, elaborando fichas de controle e inspeção de cada etapa executada. O controle deverá ser apresentado à CONTRATANTE para acompanhamento e liberação dos serviços.

XXVIII. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA FRIA

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Materiais e Equipamentos





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



Item: Instalação Hidráulica – E-IHI.14
Subitem: Tubos e conexões de plástico – 0603
Item: Instalação Hidráulica – E-IHI.15
Subitem: válvulas e registros – 0806
Capítulo: Procedimentos
Item: Instalação de Água - 20 – P-20.CAN.51
Subitem: Canalizações - PVC – 0199

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto executivo a ser providenciado pela CONTRATADA que deve estar de acordo com as recomendações da ABNT e dos fabricantes de materiais e equipamentos.

As instalações hidráulicas serão executadas de acordo com os seguintes documentos:

Caderno de Encargos da PINI;

NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento;

NBR 5648 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de Água Fria – Especificação;

NBR 5651 - Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria – Especificação;

NBR 5657 - Verificação da Estanqueidade à Pressão Interna de Instalações Prediais de Água Fria - Método de Ensaio;

NBR 5658 - Determinação das Condições de Funcionamento das Peças de Utilização de uma Instalação Predial de Água Fria - Método de Ensaio;

NBR 5580 - Tubos de Aço Carbono para Rosca Whitworth Gás, para Uso Comum na Condução de Fluidos;

NBR 9256 - Montagem de Tubos e Conexões Galvanizadas para Instalações Prediais de Água Fria;

NBR 10067 - Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico;

Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

O projeto executivo de instalações hidráulicas a ser providenciado pela CONTRATADA deverá conter:

- ✓ Todas as instalações desde a conexão à rede da concessionária local até os pontos de consumo;
- ✓ Localização do reservatório de água, com indicação da capacidade de armazenamento, barrilete, colunas, registros, tubulações de alimentação, do extravasor e de limpeza;
- ✓ Cortes indicativos;

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



- ✓ Esquemas verticais das tubulações;
- ✓ Detalhes isométricos;
- ✓ Legenda com indicação dos tipos de materiais empregados e outras informações sobre os elementos das redes de água.

Os produtos gráficos a serem apresentados pela CONTRATADA deverão ser:

- ✓ Planta de situação e de cada nível da edificação, conforme Projeto Básico, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes;
- ✓ Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;
- ✓ Isométrico dos sanitários e da rede geral;
- ✓ Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura e de todas as peças a serem embutidas ou fixadas nas estruturas de concreto ou metálicas, para passagem e suporte da instalação;
- ✓ Lista detalhada de materiais e equipamentos.

Cabe ressaltar, que todo o projeto de instalação de água fria será executado em observância às prescrições da companhia concessionária local e outras normas que regem o assunto.

A CONTRATADA deverá providenciar para que a concessionária local efetue as ligações de água potável e esgoto, quando for o caso, às respectivas redes públicas. A construção será considerada concluída pela CONTRATANTE, se as referidas ligações tiverem sido efetuadas.

Todos os equipamentos utilizados nas instalações deverão ser de boa qualidade, novos, livres de falhas e em conformidade com as especificações técnicas.

Todas as tubulações deverão ser testadas antes da colocação dos forros e fechamento de paredes e pisos, quando embutidas.

Para a medição de consumo de água da edificação será instalado um hidrômetro geral próximo à entrada principal do imóvel, quando o fornecimento de água vier através da concessionária local.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros ou caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Todos os pontos a serem alimentados serão indicados nas plantas de arquitetura (Layout), ou seja, terão que alimentar todos os aparelhos sanitários (vaso sanitário, lavatório, chuveiro, pia de cozinha, mictório, tanque, torneira de jardim, ducha higiênica, bebedouro, filtro, máquina de lavar





louças, geladeira e todos os demais aparelhos sanitários presentes na planta layout). Cabe ressaltar que todos os aparelhos deverão atender satisfatoriamente, quanto à vazão necessária, pressão de serviço compatível com suas utilizações, diâmetros mínimos, fluxo adequado e reduções.

Todos os tubos e conexões, a serem utilizados nas instalações hidráulicas de água fria, serão de PVC, classe A, soldáveis, embutidos, para utilização em pressões até 7,5 kg/cm², MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE ou similar, com diâmetros pertinentes para que não ocorram problemas relacionados à vazão e pressão; excetuando as situações nas quais o responsável técnico pelo projeto apresente solução mais adequada. Devendo sempre atender a NBR 5626, que fixa exigências e os critérios para o dimensionamento das canalizações de água fria.

As tubulações de água fria aparentes em trechos horizontais penduradas às lajes ou vigas serão fixadas com os seguintes acessórios:

- ✓ Braçadeira tipo “D” no diâmetro da tubulação – ref. MARVITEC ou similar, distanciadas de 1,0m a 1,5m;
- ✓ Fita gravada metálica, espessura 0,6mm, largura 17 mm, suporte “Y”, cursor, ref. SISTEMA ERAFLEX da WALSYWA ou similar.

As tubulações aparentes em trechos horizontais apoiadas sobre estrutura em concreto armado serão fixadas com braçadeiras tipo unha de dupla função com o uso de pino, arruela e rosca, de acordo com o diâmetro da tubulação, ref. WALSYWA ou similar.

As tubulações aparentes em trechos verticais serão fixadas com braçadeira tipo “D” no diâmetro da tubulação, ref. WALSYWA ou similar, fixada na parede por chumbador do tipo CB da WALSYWA ou similar.

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira ou disco de corte, conforme marcação prévia dos limites de corte.

Não será permitido embutir tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais. As passagens previstas para as tubulações deverão ser executadas antes da concretagem e de acordo com as previsões em projeto a ser elaborado pela contratada.

i. Recomendações para os serviços de hidráulica

Prever em cada cozinha um ponto para alimentar filtro de água e pia;

Prever em área de serviço um ponto para alimentar máquina de lavar roupas e um para o tanque;

Cada cômodo contendo instalações hidráulicas deverá ter um registro de gaveta com canopla acabamento cromado simples, sendo que o diâmetro será dimensionado adequadamente;





Deverá prever também registros de gaveta com canopla acabamento cromado simples nas tubulações de alimentação das colunas e também de cada prédio.

ii. Tubulações e conexões hidráulicas

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Materiais e Equipamentos

Item: Instalação Hidráulica – E-IHI.14

Subitem: Tubos e conexões de plástico – 0603

Toda a tubulação e conexões da interligação das caixas d'água e barrilete com as prumadas de AF (Água Fria) até o registro de controle e a distribuição em cada ambiente serão em PVC rígido soldável, ref. TIGRE ou similar.

Nas ligações entre tubos e conexões, deverá ser usada cola adesiva da marca Tigre ou similar, de acordo com as recomendações do fabricante.

Toda tubulação externa subterrânea de água fria será em PVC rígido ponta e bolsa com anel de borracha PBA, ref. Tigre ou similar.

iii. Registros

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Materiais e Equipamentos

Item: Instalação Hidráulica – E-IHI.15

Subitem: válvulas e registros – 0806

De gaveta: os registros de gaveta quando aparentes nos sanitários, cozinha e área de serviço, deverão ter o mesmo acabamento dos metais daquela dependência. Esses registros de gaveta deverão ser da ref linha Spot- DECA ou similar. Nos alimentadores das caixas d'água, barrilete, interligação das caixas, limpeza, etc. serão usados registros de gaveta de acabamento bruto, ref 1509-B, da marca DECA ou similar;

De pressão: serão usados registros de pressão linha Spot, com canopla cromada, de fabricação DECA ou similar;

De esfera: registro em bronze com esfera em latão maciço cromada, haste à prova de explosão com anel de vedação em teflon, duplo sentido do fluxo.

iv. Colunas, Ramais e sub-ramais





As colunas de distribuição de água fria derivam do barrilete, descem na posição vertical e alimentam os ramais nos pavimentos que, por sua vez, alimentam os sub-ramais das peças de utilização.

Cada coluna deverá conter um registro de gaveta posicionado à montante do primeiro ramal.

v. Aparelhos sanitários e alturas adequadas

As Normas Brasileiras fixam exigências para a fabricação dos aparelhos sanitários, que devem satisfazer as condições de conforto, higiene, facilidade de limpeza e desobstrução, durabilidade. Para isso, foram fixadas as seguintes alturas dos pontos de água:

APARELHO SANITÁRIO	ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA (CM)
Chuveiro	210
Registro de pressão	130
Vaso sanitário de caixa acoplada	20
Lavatório	60
Ducha higiênica	50
Registro de gaveta	180
Pia de cozinha	110
Máquina de lavar louças	60
Ponto de água para geladeira	90
Máquina de lavar roupa	90
Tanque	90
Filtro de água	150
Torneira jardim	60

vi. Reservatório

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Materiais e Equipamentos

Item: Instalação Hidráulica – E-IHI.20

Subitem: Reservatório de água– PEAD – 0906





A altura do reservatório é determinante no cálculo das pressões dinâmicas nos pontos de consumo. O(s) reservatório(s) deve(m) ser localizado(s) a uma determinada altura, para que as peças de utilização tenham funcionamento perfeito. A altura do barrilete deve ser calculada pelo engenheiro e, depois, compatibilizada com a altura estabelecida no projeto de arquitetura, observando que a pressão estática nas edificações com vários pavimentos não deve ser maior que 40m de coluna d'água. Nas edificações onde a pressão ultrapasse esse valor, devem-se utilizar válvulas redutoras de pressão.

Além da altura, a localização do reservatório é um critério que se deve ter a máxima atenção. Dessa maneira, deve-se diminuir o número de conexões, além de encurtar o comprimento das canalizações sempre que possível caso se pretenda aumentar a pressão no início das colunas e nos pontos de utilização.

O dimensionamento da capacidade hídrica dos reservatórios foi baseado na NBR 5626. Esse dimensionamento contempla tanto a quantidade de água a ser servida para o efetivo da edificação (reservação para um dia) somada a quantidade de água relacionada à reserva de incêndio (20% da reserva de um dia).

Nas instalações, devem ser tomados alguns cuidados: o reservatório deve ser instalado sobre uma base estável, capaz de resistir aos esforços sobre ela atuantes.

Os reservatórios de concreto devem ser executados de acordo com a NBR 6118/2007. Alguns cuidados com a impermeabilização também são importantes. Para tanto, deve ser consultada a NBR 9575. Para as áreas de caixas d'águas deverá ser realizada impermeabilização com aditivo impermeabilizante do tipo sikatop ou similar

vii. Bombas

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Instalação de Água– 20 – P- 20.BOM.1

Subitem: Bombas – 0199

Sempre que o percurso da água for muito grande e/ou as perdas de carga no sistema forem excessivas em relação à pressão disponível (imposta pelo nível d'água no reservatório superior), deverá ser prevista a instalação de uma bomba para auxiliar a circulação.

A bomba de água para reuso deverá ter vazão igual a 0,25l/s ou 0,90m³/h, a potência da mesma deverá ser de 1/3 HP (220 V), ref. DANCOR ou similar.

As bombas de recalque deverão ter vazão igual a 4800 l/h ou 0,90m³/h, a potência delas será de 2 HP (220 V), ref. SCHNEIDER ou similar.





XXIX. INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto executivo a ser providenciado pela CONTRATADA, este deve estar de acordo com as recomendações da ABNT e dos fabricantes de materiais e equipamentos.

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de acordo com os seguintes documentos:

NBR 8160 - Instalações Prediais de Esgotos Sanitários;

NBR 5688 - Tubo e Conexões de PVC Rígido para Esgoto Predial e Ventilação – Especificação;

NBR 5580 - Tubos de Aço Carbono para Rosca Whitworth Gás para Usos Comuns na Condução de Fluidos – Especificação;

NBR 5645 - Tubo cerâmico para Canalizações – Especificações;

NBR 6943 - Conexões de Ferro Fundido, Maleável, com Rosca para Tubulações – Padronização;

NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos;

NBR 7362 - Tubo de PVC Rígido com Junta Elástica, Coletor de Esgoto – Especificação;

NBR 8161 - Tubos e Conexões de Ferro Fundido, para Esgoto e Ventilação – Padronização;

Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

As instalações sanitárias serão feitas em todos os aparelhos sanitários presentes no projeto arquitetônico. Ou seja, deverão ser executados os serviços pertinentes com o objetivo de que ocorra o esgotamento adequado de todos os aparelhos sanitários (vasos sanitários, lavatórios, chuveiros, mictórios, pia de cozinha, ralos, tanques, máquinas de lavar e todos os demais aparelhos sanitários presentes na planta).

Nas tubulações constantes da planilha orçamentária, a inclusão das “conexões” consideradas referem-se a joelhos, tês, luvas, junções, adaptadores, prolongamentos, curvas, e a fixação da tubulação no teto e alvenarias, entre outros.

As instalações de esgotos, compreendendo as de esgoto primário e secundário, serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, CAESB e de acordo com o projeto aprovado pela CONTRATANTE.

Todos os serviços referentes à coleta de esgoto primário, secundário, ventilação sanitária e águas do piso provenientes da limpeza dos mesmos, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Antes do início da montagem das tubulações, a CONTRATADA deverá examinar cuidadosamente o projeto, as instalações sanitárias já executadas e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. Discrepâncias e erros executivos observados em relação ao projeto devem





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



ser corrigidos antes do prosseguimento dos serviços para possibilitar o perfeito funcionamento do sistema. Ao final dos serviços será executado, por parte da Contratada o projeto AS BUILT.

Haverá reposicionamento dos pontos de esgoto de vaso sanitário que ficarem com distâncias inferiores (após a colocação do revestimento final das paredes) ao mínimo necessário. Estas correções estão incluídas na execução das instalações.

As instalações abrangem desde os pontos de descarga dos aparelhos até a interligação à rede externa de infraestrutura.

Deverá ser executado um desnível de 1,0 cm nos pisos dos boxes dos banheiros de chuveiros sob as portas dos respectivos boxes.

O projeto de esgoto apresentado engloba também o projeto de águas pluviais.

As instalações sanitárias serão feitas em todos os aparelhos sanitários presentes na planta de LAYOUT. Ou seja, deverão ser executados os serviços pertinentes com o objetivo de que ocorra o esgotamento adequado de todos os aparelhos sanitários (vasos sanitários, lavatórios, chuveiros, pia de cozinha, ralos, tanques, máquinas de lavar roupas, máquina de lavar louças e todos os demais aparelhos sanitários presentes na planta leiaute ou que venham a ser incluídos ao longo das obras). Cabe ressaltar que todos os aparelhos deverão atender satisfatoriamente, quanto à vazão do esgoto, declividade da tubulação adequada, fluxo adequado e pressão de serviço compatível as suas utilizações.

As instalações sanitárias serão executadas em tubos e conexões em PVC rígido, soldável, para esgoto, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE ou similar.

A rede de esgoto sanitário terá declividade uniforme de 1% entre as sucessivas caixas de inspeção e utilizando a tubulação de 100 mm em PVC rígido soldável, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As caixas de inspeção deverão ser prevista a cada mudança de direção e/ou a cada 12,00 metros de tubulação.

O sistema de esgotamento sanitário da edificação será executado de modo a coletar e esgotar, com facilidade e segurança, todos os pontos tributários de águas servidas dos aparelhos sanitários e das lavagens de pisos.

Na Tabela 02 são apresentadas às declividades dos ramais de esgoto em relação ao diâmetro da tubulação.

Tubulação (Ø) mm	Declividade (%)
40	2,00
50	2,00
75	2,00
100	1,00
150	1,00





i. Recomendações para os serviços satitários

Toda área a ser lavada com água corrente deverá possuir ralos e/ou caixas sifonados com dispositivo de inspeção. Exemplos: depósitos, cozinhas, copas, lavanderias, corredores, varandas, banheiros e etc.

As áreas como copa, cozinha: o esgoto proveniente da pia e tanque deverá passar por uma caixa de gordura antes de ser encaminhada para a caixa de inspeção ou para o tubo de queda.

Nos Banheiros: o esgoto proveniente do lavatório e chuveiro, deverá obrigatoriamente passar por uma caixa sifonada localizada dentro do referido banheiro. E os demais aparelhos sanitários do banheiro deverão se encaminhar diretamente para a caixa de inspeção ou para o tubo de queda.

A caixa sifonada utilizada será cilíndrica e provida de desconector, destinada a receber efluentes de conjuntos de aparelhos como lavatórios, ralos simples, chuveiros de uma mesma unidade autônoma, assim como as águas provenientes de lavagem de pisos- nesse caso, devem ser providos de grelhas. Sua tampa deve ser facilmente removível para facilitar a manutenção, mesmo à tampa de ralos cegos. As caixas sifonadas serão em PVC e deve ter sua localização adequada para receber ramais de descarga e encaminhar a água servida para o ramal de esgoto. A posição ideal para sua localização é aquela que atenda à estética e a hidráulica.

Prever ralos secos para receber águas provenientes de chuveiros (boxe), pisos laváveis e áreas externas. Não devem, entretanto, receber efluentes de ramais de descarga. Os ralos deverão ser em PVC.

O ramal de esgoto deverá receber os efluentes dos ramais de descarga. Suas ligações ao subcoletor ou coletor predial devem ser efetuadas por caixa de inspeção, em pavimentos térreos, ou tubos de queda, em pavimentos sobrepostos.

Deve ser previsto o tubo ventilador, esse será destinado a possibilitar o escoamento de ar da atmosfera para o interior das instalações e vice-versa, com a finalidade de protegê-las contra possíveis rupturas do fecho hídrico dos desconectores (sifões). O tubo ventilador será em PVC rígido soldável.

ii. Tubulações Sanitárias

As derivações de esgotos e ventilações (ramais de descarga ou esgoto) correrão nos poços ou rebaixos de pisos, não podendo jamais estender-se embutidas no concreto da estrutura.

O esgotamento dos aparelhos, até os ralos sifonados ou desconectores de rede de esgoto primário, será executado conforme projeto.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



As declividades das canalizações obedecerão as indicações constantes nas normas, devendo ser observados os seguintes dados:

- ramais de descargas – declividade mínima de 2% para tubulação com diâmetro de 75mm;
- ramais de descargas – declividade mínima de 1% para tubulação com diâmetro de 100mm e 150mm;
- ramais de descargas – declividade mínima de 0,5% para tubulação com diâmetro de 200mm e acima.

As declividades indicadas em projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede geral, antes do início das instalações dos coletores.

Os coletores de esgoto enterrados serão assentados em valas sobre leito de areia, o reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Os tubos de ponta e bolsa serão assentados com bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao escoamento.

a) Ventilação sanitária - Haverá colunas de ventilação em todas as prumadas de banheiros. Os ramais de ventilação serão ligados as colunas de ventilação em ponto a no mínimo 15 cm acima do nível máximo de água do mais elevado aparelho sanitário, os ramais horizontais de ventilação terão sempre uma inclinação de 0,5% na direção do ponto a ser ventilado.

b) Meios de Ligação das tubulações em PVC

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum.
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel de borracha, e na parte da ponta do tubo a ser encaixada; introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1cm.

Os testes serão feitos com água, fechando-se a extremidade de jusante do trecho e enchendo-se a tubulação através da caixa de montante.

Este teste hidrostático poderá ser substituído por prova de fumaça (no caso da impossibilidade desta), devendo neste caso, estarem as juntas totalmente descobertas.

Material a ser empregado

a) Tubulação em PVC rígido série reforçada linha “R”, tipo esgoto, com bolsa para junta elástica com anel de borracha, da Tigre ou equivalente para diâmetros de 40mm, 50mm, 75mm, 100mm e 150mm;





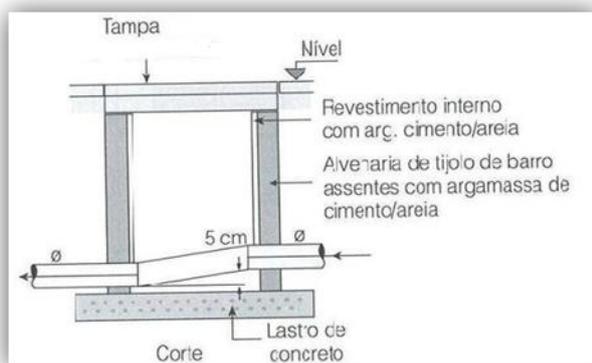
b) Conexões em PVC rígido série reforçada linha “R”, tipo esgoto, com bolsa para junta elástica com anel de borracha, da Tigre ou equivalente para diâmetros de 40mm, 50mm, 75mm, 100mm e 150mm ;

c) Suportes e braçadeiras serão em aço galvanizado de fabricação Mopa, Mega, Wetzel, ou equivalentes, aplicados em tubulações aparentes em tetos e shafts verticais para descidas de colunas.

iii. Caixas de inspeção, poços de visita e caixa de gordura

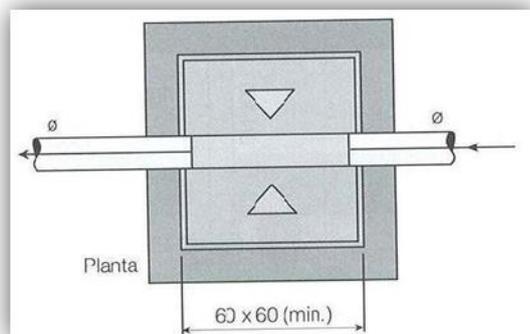
a) Caixas inspeção e poços de visita

As caixas de inspeção e poços de visita serão pré-moldadas em alvenaria ou concreto, com canaleta de fundo e acabamento de acordo com as normas da CAESB. As caixas de inspeção quadrada terão medidas mínimas de 60x60cm, e de seção circular de 60cm de diâmetro, nunca ultrapassando a profundidade de 100cm. Os poços de visitas serão utilizados quando a profundidade necessária for maior que 100cm, e serão em seção circular de 110cm de diâmetro, com pescoço de 60cm de diâmetro, construído em anel de concreto, e serão impermeabilizados com argamassa sintética impermeável, sika 101, constituindo na aplicação de duas camadas, aplicadas com desempenadeira de aço.



Caixa de inspeção em corte.

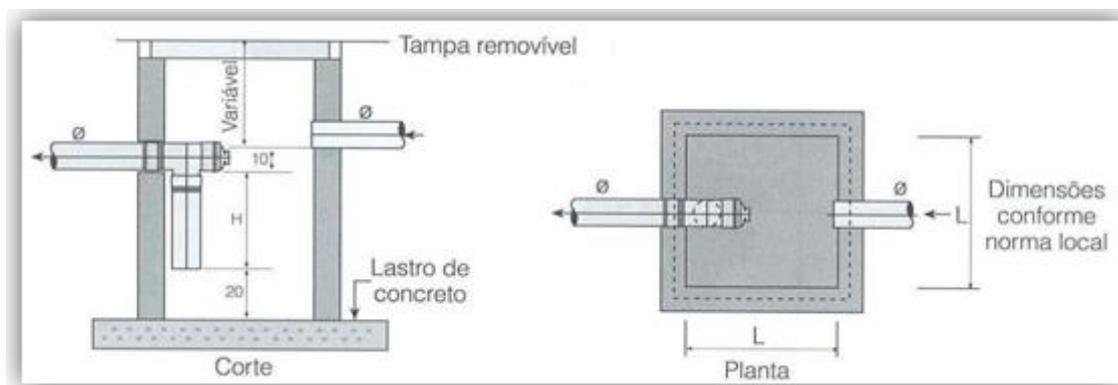




Caixa de inspeção em planta.

b) Caixas de gordura

As caixas de gordura serão pré-moldadas em alvenaria e/ou concreto, sifonada dividida em duas câmaras que se comunicam somente na parte inferior a 10 cm do fundo, não será permitido septo removível, que possam a vir dar passagem a gases do esgoto, e com acabamento de acordo com as normas da CAESB, e serão impermeabilizadas com argamassa sintética impermeável, sika 101, constituindo na aplicação de duas camadas, aplicadas com desempenadeira de aço.



Caixa de gordura em corte e em planta.
(MUDAR O TIPO DE MATERIAL DA RAMPA)

c) Tampões de ferro fundido

✓ Tampão de ferro fundido tipo T-33 leve para locais de calçadas;





- ✓ Todos os tampões das caixas externas serão de ferro fundido nas áreas de tráfego de veículos serão utilizados tampões pesados observando as recomendações da NBR-10160/2.005 da ABNT;
- ✓ As tampas deverão ser identificadas.

iv. Descrição geral das instalações de esgoto sanitário

São da responsabilidade da contratada:

- ✓ Caberá a contratada a elaboração do projeto executivo das instalações sanitárias;
- ✓ Instalações sanitárias dos pontos da edificação;
- ✓ Execução do tubo de queda e coluna de ventilação nas áreas que terão instalações sanitárias;
- ✓ Execução da(s) caixa(s) de inspeção de esgoto simples;
- ✓ Escavações das valas para o assentamento da tubulação de esgoto, assim como a colocação das conexões e das tubulações até o coletor público de esgoto;
- ✓ Encaminhar o esgoto advindo da caixa de inspeção até a rede de esgoto mais próxima da edificação em questão.

XXX. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA

As instalações elétricas serão executadas de acordo com os seguintes documentos:

Normas da ABNT (em especial a NBR 5410/04 “Instalações Elétricas de Baixa Tensão” e NBR 5419/01 “Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas);

Estas Especificações;

A CONTRATADA deverá recolher as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/DF.

i. Concepção geral do sistema





a) SPDA

A Sede Administrativa deverá ser atendida por um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

Os materiais utilizados no SPDA deverão estar de acordo com a NBR 5419.

A CONTRATADA deverá também emitir um laudo, com a medição das resistências de aterramento da malha, assinado pelo Engenheiro responsável da CONTRATADA.

b) Aterramento

Todas as instalações devem ser aterradas conforme normas vigentes. A CONTRATADA deverá indicar em planta todo aterramento realizado.

c) Cordoalha de cobre nu 35 mm²

Serão utilizadas para o SPDA e descidas nos postes. Deverão ser recozidas com têmpera mole, em cobre eletrolítico, 99,9% de pureza, 96 IACS mínimo.

d) Cordoalha de cobre nu 50 mm²

Serão utilizadas para o aterramento. Deverão ser recozidas com têmpera mole, em cobre eletrolítico, 99,9% de pureza, 96 IACS mínimo.

e) Haste de aterramento

As hastes de aterramento serão do tipo Copperweld ou similar com as dimensões especificadas no projeto. Deverão ter núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco.

f) Suporte isolador

Deverão ser instalados para as descidas da cordoalha de 35mm².

g) Eletroduto PVC Rígido de 1”

Serão utilizados para a descida da cordoalha de cobre nu de 35mm². Os eletrodutos deverão possuir superfícies externa e interna isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias. Deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores.

h) Pára-raio Tipo Franklin

Deverão ser instalados captos tipo Franklin nos postes do SPDA, conforme projeto.





i) Solda exotérmica

Todas as conexões do aterramento deverão ser executadas por meio de solda exotérmica.

j) Caixa de inspeção

Deverão ser construídas caixas de inspeção de alvenaria com tampa de ferro T-10, nas dimensões 25x25x40 cm.

No fundo das caixas deve ser deixado um lastro de brita nº 1, com, no mínimo, 100 mm de espessura.

XXXI. INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto executivo a ser providenciado pela CONTRATADA, este deve estar de acordo com as recomendações da ABNT, as normas técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado e normas dos fabricantes de materiais e equipamentos.

O projeto deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros local e deverá atender a norma NBR 13714/2000 além das seguintes normas:

ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintor de incêndio;

ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;

ABNT NBR 13860, Glossário de termos relacionados com a segurança contra incêndio;

ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;

ABNT NBR 15809, Extintores de incêndio sobre rodas;

ABNT NBR 09077, Saídas de emergência em edifícios;

ABNT NBR 11861, Mangueiras de incêndio;

ABNT NBR 13714, Sistemas de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio;

ABNT NBR 12779, Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio;

Normas do Corpo de Bombeiro local.

As instalações de combate a incêndios compreendem, basicamente, os hidrantes de parede (caixas de incêndio), as bombas de pressurização desses hidrantes. Além dos extintores manuais portáteis. O projeto a ser executado pela CONTRATADA deve verificar a necessidade ou não de sistema de hidrantes na Sede Administrativa.

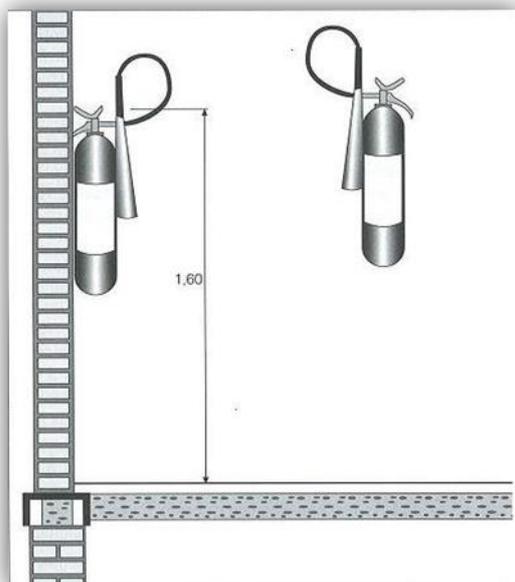
i. Extintores de incêndio

Cada pavimento deve possuir pelo menos um extintor para incêndio classes A, B e C.

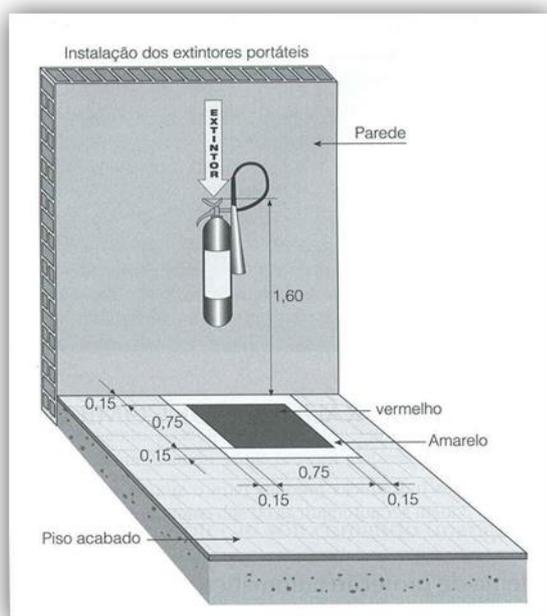
Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos.

Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,60 m do piso acabado e de forma que sua parte inferior permaneça, no mínimo, 0,20 m de altura.





Altura do extintor.



Detalhe de instalação de extintores em áreas sujeitas à obstrução.





XXXII. REVESTIMENTOS

i. Considerações gerais

Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa pega da argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações nas paredes.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações para a pressão de ensaio recomendada pela norma.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras e outras impurezas.

Devem ser preparadas quantidades de argamassa de acordo com as necessidades do serviço de modo a se evitar o endurecimento antes de sua aplicação. Portanto o tempo de pega estabelecido para o tipo de cimento em uso deve ser observado, sendo no máximo 2 (duas) horas.

Toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento será rejeitada. Em nenhuma hipótese, será permitido o reamassamento.

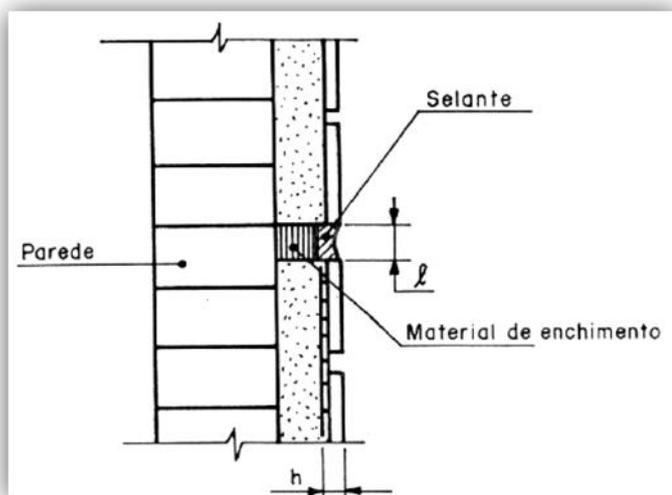
A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

As **juntas de assentamento entre peças cerâmicas** deverão atender ao item REVESTIMENTO do Caderno de Encargos da PINI (subitem P-11.JUN.1) e também apresentar as seguintes **espessuras mínimas**:

- ✓ 5 mm para peças iguais ou acima de 30 x 30 cm;

- ✓ No assentamento de peças cerâmicas, deverão ser executadas **juntas de movimentação** em área de fachada maior ou igual que 24 m², ou sempre que a extensão for maior que 6 m. Estas juntas devem se aprofundar até a superfície da parede e devem ser preenchidas com material deformável, sendo em seguida vedada com selante flexível, conforme preconiza a NBR 8214.





ii. Chapisco

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Revestimento – 11

Subitem: P-11.ARG.2

Todas as superfícies a serem revestidas receberão chapisco traço 1:3 de cimento e areia.

iii. Reboco

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Revestimento – 11

Subitem: P-11.ARG.4

As superfícies a serem revestidas, com exceção daquelas que irão receber elementos cerâmicos ou pastilhas de porcelana, levarão reboco (massa única) no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) ou argamassa pré-fabricada Votomassa ou similar.

No **revestimento das fachadas**, toda a argamassa deverá ser preparada com um **aditivo impermeabilizante** do tipo Sika1, no traço e proporção recomendados pelo fabricante do produto.

Antes de ser iniciado o reboco, deverá ser verificado se os marcos, contra-batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.





iv. Revestimento em porcelanato 30X60 cm

Nos locais indicados no Projeto de Arquitetura, deverão ser executados nas paredes revestimento cerâmico de primeira qualidade, modelo: Glacier White 30x60cm ou similar.

Deverá ser utilizada argamassa apropriada para o assentamento de cerâmicas em ambiente interno, tipo Cimentcola Interno QUARTZOLIT, ou similar.

Antes de proceder ao rejuntamento, alguns aspectos devem ser observados. O rejuntamento deve ser executado 72 horas após o assentamento das cerâmicas, para a correta secagem da base, evitando migração de umidade, que pode provocar manchas.

Deve ser utilizada uma argamassa adequada para o rejuntamento de cerâmicas em ambiente interno, tipo Rejuntamento Flexível QUARTZOLIT, cor branca, ou similar.

A disposição das cerâmicas deverá observar o detalhe de paginação inserido no Projeto de Arquitetura, visando diminuir o recorte das peças e acompanhar, tanto quanto possível, as eventuais juntas horizontais do revestimento dos pisos. Serão tomados cuidados especiais no caso de juntas de dilatação e encontros com outros tipos de revestimento.

v. Cantoneira de sobrepor

Em todas as quinas dos encontros de paredes nas áreas comuns serão instaladas cantoneiras de sobrepor abas iguais em “L”- ALUMÍNIO altura de 1,80m na cor branco.

Estas cantoneiras serão instaladas do piso até a altura da peça e deverão ser fixadas com cola de silicone.



XXXIII. PAVIMENTAÇÃO

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Pavimentação – 10

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





A paginação dos pisos será definida pela CONTRATANTE quando não constar no projeto de arquitetura.

a) Contrapiso

O contrapiso servirá como camada de regularização para o assentamento do piso definido em projeto, devendo ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, ou com argamassa industrializada conforme o subitem P-10.CON.12 do Caderno de Encargos da PINI.

Deverá apresentar espessura média de 2 cm, **porém tal espessura não poderá ser menor que 1 cm em nenhum ponto do pavimento. É importante lembrar que** o caimento do piso deverá ser executado nessa fase de regularização.

Os níveis da laje ou da base deverão ser verificados e as mestras deverão ser executadas imediatamente antes da aplicação da argamassa.

Deverão ser previstas juntas perimetrais (de dessolidarização) de, pelo menos, 2cm (dois centímetros) de espessura, em áreas superiores a 30 m² (trinta metros quadrados).

b) Base de concreto para o contrapiso

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Pavimentação – 10

Subitem: P-10.CON.2

Sob a área coberta da edificação, o contrapiso cuja base não for uma laje de concreto armado deverá ter, como base, uma camada de concreto simples, que intermediará o solo compactado e o próprio contrapiso. Este caso ocorre em geral, no primeiro nível da edificação.

Esta camada deverá ser executada no traço mínimo 1:3:6 (cimento, areia e brita), apresentando $F_{ck} \geq 10$ MPa e espessura mínima de 8 cm (sendo 12 cm onde houver acesso de veículo), além de ser aditivada com impermeabilizante hidrofugante (Sika 1 ou similar).

Antes da execução desta base, deverá ser lançada uma camada de pedra britada de, no mínimo, 5 cm.

c) Meio-fio e valeta

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Pavimentação – 10

Subitem: P-10.CON.16

Todas as calçadas devem ser totalmente circundadas por meio-fio e valeta. Da mesma forma, todas as vias de circulação de veículos devem ser ladeadas por meio-fio e valetas, inclusive os trechos de vias que por ventura não sejam ladeados por calçadas.

Estes meios-fios e valetas devem ser de concreto e com dimensões compatíveis com o volume de águas pluviais a ser drenado no terreno.





O meio fio será pré-moldado, devendo apresentar largura mínima de 15 cm e altura mínima “aparente” (acima do nível do pavimento adjacente) também de 15 cm. O acabamento será do tipo liso.

Todo o meio-fio será caiado (mínimo de três demãos).

d) Piso de concreto liso desempenado para calçada

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Pavimentação – 10

Subitem: P-10.CON.3

Subitem: P-10.PAS.1

Será executado em concreto alisado com espessura mínima de 10 cm (dez centímetros), Fck = 10 MPa, sob solo compactado.

Toda a área pavimentada deverá ter um caimento de no mínimo 3% para as bordas laterais, de modo a não permitir que águas fiquem empoçadas nos passeios.

O concreto deverá ser desempenado e, caso sua argamassa própria seja insuficiente para o acabamento liso, poderá ser lançada uma camada de argamassa 1:3 (cimento e areia) na espessura média de 2 cm, **porém tal espessura não poderá ser menor que 1 cm em nenhum ponto do pavimento.** É importante lembrar que o caimento do piso deverá ser executado nessa fase de regularização.

A sub-base deverá ser compactada mecanicamente, com a retirada de todo material frágil até a profundidade conveniente e o fundo será regularizado de modo a apresentar uma caixa com 8 (oito) cm de altura.

Toda a concretagem deverá ser feita em tabuleiros, separados por juntas plásticas, com no mínimo 3,0 mm (três milímetros) de espessura. Os tabuleiros devem ser concretados alternadamente

A proteção do concreto recém-lançado deverá ser feita com plástico para evitar danos. Antes da cura total deverá ser proibido qualquer tipo de tráfego.

A superfície final terá acabamento liso obtido com desempenadeira metálica.

As partes que não forem aprovadas pela fiscalização deverão ser demolidas até as juntas mais próximas e reconstruídas.

e) Piso em porcelanato

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Pavimentação – 10

Subitem: P-10.CER.1

Subitem: P-10.CER.2





Os locais indicados no projeto receberão porcelanato de primeira qualidade, possuidores de selo ISO9001 e com nível de absorção de água < 0,5%, tipo A, marca Portobello ou similar, modelos: Granilite cinza médio 60x60cm e Loft SGR Ret cinza claro 60x60cm.

O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam.

XXXIV. PISOS,SOLEIRAS,RODAPÉS E DEGRAUS

a) Contrapiso

A edificação deve receber contrapiso com espessura mínima de 7,0 (sete) cm e será executado com concreto de fck 10MPa.

As superfícies dos contrapisos serão ásperas, com textura rugosa, aditivado com impermeabilizante tipo Vedacit, da VEDACIT ou similar.

b) Regularização de piso

Todos os pisos que receberão revestimento serão regularizados com argamassa.

As superfícies a serem regularizadas deverão apresentar-se limpas, isentas de pó, óleo, graxas, gorduras ou restos de obra, devendo receber um jateamento com água caso apresentem qualquer destes elementos.

A argamassa de regularização será constituída de cimento e areia, no traço 1:5, e será executada em duas camadas de, no máximo 30 mm, e no mínimo 25 mm, cada uma, sendo a segunda iniciada após a completa cura da primeira camada.

Poderá ser executada em camada única de até 50mm, porém com traço 1:3 (cimento e areia). O nivelamento será feito por meio de gabarito constituído de pequenas chapas de madeira assentadas em pontos estratégicos e perfeitamente niveladas. Deverão ser observados os caimentos para os ralos das áreas destinadas a lavagens.

XXXV. ESQUADRIAS, FERRAGENS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS

a) Janela veneziana em chapa de aço

Serão executadas nas paredes de concreto, nos locais indicados no Projeto Arquitetônico.

Serão utilizados janela veneziana em chapa de aço.

Os elementos vazados deverão ser assentados de tal forma que os furos não permitam a entrada de água de chuva para o interior da edificação.





b) Porta de ferro

b.1) Porta de chapa de aço de uma

A porta de ferro deverá obedecer rigorosamente ao padrão previsto no projeto. Será executada com chapa em ambos os lados para os perfis dobrados, devendo o serviço de serralheria ser realizado por firma especializada.

A porta será de correr e fixada em trilhos guia conforme o padrão previsto no projeto.

A porta será fornecida à obra com uma demão de tinta anti-corrosiva, tipo primer cromato de zinco (zarcão).

XXXVI. IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES MECÂNICAS

A aplicação dos materiais de impermeabilização deverá seguir rigorosamente as instruções do fabricante, devendo ser executada por profissionais habilitados. Antes da execução desse serviço, as superfícies deverão ser adequadamente preparadas, limpas e regularizadas.

Ao redor dos ralos, tubos, trincas, fissuras etc, deve-se aplicar Vedaflex, Sikaflex de 1ª qualidade ou similar.

a) Impermeabilização do contrapiso

Deverá ser utilizado aditivo impermeabilizante do tipo Sika 1, Vedacit ou similar, na proporção recomendada pela fabricante na argamassa do contrapiso das áreas molhadas.

b) Impermeabilização das paredes e lajes de concreto

Deverá ser feita a impermeabilização flexível na superfície das paredes laterais e laje de concreto, da seguinte forma:

b1) Impermeabilização com Membrana ou Manta Asfáltica

Materiais

Deverão ser utilizados o feltro asfáltico tipo 250/15 e o asfalto tipo 1, 2 ou 3, de conformidade com as Normas NBR 12190 e NBR 9228 e especificações de projeto. O feltro ou manta asfáltica não poderá apresentar furos, quebras ou fissuras e deverá ser recebido em bobinas embaladas em invólucro adequado. O armazenamento será realizado em local coberto e seco. O asfalto será homogêneo e isento de água. Quando armazenado em sacos, deverá ser resguardado do sol.

Processo Executivo

Os serviços de impermeabilização deverão ser realizados por empresa especializada e de comprovada experiência.

Preparo da Superfície





A superfície a ser impermeabilizada será convenientemente regularizada, observando os caimentos mínimos em direção aos condutores de águas pluviais, com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 e espessura de 2 cm (em torno dos condutores de águas pluviais).

Todas as arestas e cantos deverão ser arredondados e a superfície apresentar-se lisa, limpa, seca e isenta de graxas e óleos. As áreas mal aderidas ou trincadas serão refeitas.

Aplicação da Membrana ou Manta

Inicialmente a superfície será imprimada com uma solução de asfalto em solventes orgânicos. Esta solução será aplicada a frio, com pincel ou broxa. Quando a imprimação estiver perfeitamente seca, deverá ser iniciada a aplicação da membrana ou manta, que será comporá de diversas camadas de feltro ou manta colados entre si com asfalto.

O número de camadas e as quantidades de materiais a serem aplicados deverão obedecer às indicações de projeto, respeitadas as disposições dos itens 5.1.3 e 5.2.3 da Norma NBR 12190. As emendas das mantas deverão se sobrepor no mínimo 10 cm e serão defasadas em ambas as direções das várias camadas sucessivas.

Nos pontos de localização de tubos de escoamento de águas pluviais, deverão ser aplicadas bandejas de cobre sob a manta asfáltica, a fim de dar rigidez local, evitando o rompimento da manta originado pela movimentação do tubo e a infiltração de água entre o tubo e a manta aplicada. A última camada deverá receber uma demão de asfalto de acabamento.

Finalmente, a camada impermeabilizada em toda a superfície receberá proteção com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, na espessura mínima de 2 cm, com requadros de 2x2 m, e juntas preenchidas com asfalto e cimento adequado, conforme detalhes do projeto. As áreas verticais receberão argamassa traço volumétrico 1:4, precedida de chapisco. Se apresentarem alturas superiores a 10 cm, dever-se-á estruturá-las com tela metálica.

Recebimento

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela CONTRATANTE, de modo a verificar o preparo das superfícies e a aplicação das camadas de manta, de conformidade com as especificações de projeto. Antes da aplicação da camada de proteção, serão executadas as provas de impermeabilização, na presença da CONTRATANTE. Se for comprovada a existência de falhas, deverão estas serem corrigidas na presença da CONTRATANTE e em seguida realizadas novas provas de impermeabilização. O processo deverá se repetir até que se verifique a estanqueidade total da superfície impermeabilizada.

A prova de água será executada do seguinte modo:

- ✓ serão instalados nos coletores de águas pluviais pedaços de tubos, com altura determinada em função da sobrecarga de água admissível, a ser fornecida pelo autor do projeto, a fim de permitir o escoamento da água em excesso a vazão durante a prova ou as chuvas;





- ✓ a seguir, a área será inundada com água, mantendo-se durante 72 horas, no mínimo, a fim de detectar eventuais falhas da impermeabilização.

XXXVII. PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, conforme indicação em projeto.

As sucessivas demãos de pintura deverão ser feitas somente após a pintura anterior estar completamente seca. Não deverão ser aceitos escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, não sendo aceitas marcas de descontinuidade, ondulações e reparos.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da CONTRATANTE. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou CONTRATANTE. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

a) Materiais

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são: corantes, naturais ou superficiais;

dissolventes;

diluentes, para dar fluidez;

aderentes, propriedades de aglomerantes e veículos dos corantes;

cargas, para dar corpo e aumentar o peso;

plastificante, para dar elasticidade;

secante, com o objetivo de endurecer e secar a tinta.

As cores e tonalidades das tintas deverão ser previamente submetidas à aprovação da CONTRATANTE por meio de amostras pintadas, com dimensão mínima de 0,5x1,0 m. A superfície pintada deverá apresentar uniformidade em textura, tonalidade e brilho.





b) Processo executivo

De acordo com a classificação das superfícies, estas serão convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas.

c) Superfícies Rebocadas

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

d) Condicionantes

Nos locais onde serão realizados trabalhos de pintura, deverá ser providenciada a colocação de forração sobre os pisos e fita colante em esquadrias, puxadores etc. Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas cuidadosamente, devendo ser corrigidos todos os defeitos antes do início dos serviços.

A superfície a ser pintada deve estar curada.

e) Emassamento com massa acrílica

Deverá ser feito nas paredes de alvenaria o emassamento com massa acrílica.

A superfície de aplicação deve estar seca, livre de poeira, nata de cimento, manchas de óleo, graxas ou quaisquer outros elementos que possam prejudicar o seu perfeito acabamento e aderência.

A massa acrílica a ser fornecida deverá ser composta por resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes e aditivos.

f) Pintura Acrílica

Serão pintadas com tinta acrílica as paredes externas, indicados no projeto arquitetônico.

Toda pintura será precedida de aplicação de selador acrílico de paredes e massa acrílica à base acrílica em 02 (duas) demãos, no mínimo.

As paredes, conforme indicações em planta, receberão pintura acrílica em 03 (três) demãos, Metalatex Requite, na cor Bianco Sereno, marca Sherwin William ou similar.

g) Pintura em esmalte sintético

Serão pintadas com fundo anti-corrosivo de óxido de ferro (zarcão), indicados no projeto arquitetônico.

As grades e proteções, conforme indicações em planta receberão pintura em esmalte sintético em 03 (três) demãos, Coralit tradicional, marca Sherwin William ou similar.

XXXVIII. URBANIZAÇÃO, CERCAMENTO E CALÇAMENTO

A) Grama

A cobertura vegetal da área, caso necessário, será em grama esmeralda batatais.





b) Limpeza

As edificações devem ser completamente limpas, interna e externamente, ao final de cada jornada diária de trabalho.

Todas as partes aparentes da construção, tais como pisos, ferragens, aparelhos, etc. deverão ser cuidadosamente lavados, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. Todos os aparelhos e ferragens deverão ser entregues polidos e em perfeito estado de funcionamento. Não deverá ser utilizada palha de aço na limpeza das ferragens.

As ferragens deverão ser tratadas com solução apropriada e, em seguida, lavadas as imperfeições que necessitarem desse serviço.

Toda a obra será entregue limpa e isenta de entulhos.

XXXIX. MOVIMENTO DE TERRA - CORTE, ATERRO, CARGA E TRANSPORTE (TALUDES)

a) Nivelamento do terreno

a) os locais onde será levantada a infraestrutura e acessos deverão ser nivelados e deixados nas cotas definitivas tal como definidas pelo projeto;

b) o nivelamento deverá ser submetido à apreciação e aprovação da CONTRATANTE;

c) os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas;

d) a execução dos aterros compreende a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota definida em projeto;

e) o lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,20 m; e

f) o equipamento, a mão de obra, o material e o transporte, bem como as despesas indiretas não serão objetos de medição, apenas considerados por ocasião da composição dos preços dos serviços.

b) Cortes

Compreendem as operações de corte, a escavação dos materiais situados após a conclusão do movimento de terra pela executora da infra-estrutura até o nível do greide estabelecido pelos perfis e seções transversais das vias, tudo conforme projeto executivo.

Os materiais provenientes dos cortes destinados à confecção dos aterros serão transportados para tais locais lateralmente ou longitudinalmente. O material excedente deverá ser transportado para um bota fora, a ser definido pela CONTRATADA, em obediência às normas locais. Todos os custos dos transportes de material serão de responsabilidade da CONTRATADA.





Compete à CONTRATADA efetuar a demarcação, destinada a orientar a execução dos serviços de escavação, e zelar pela sua manutenção.

Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados nos cortes, para a confecção das camadas superficiais da plataforma, será procedido o depósito dos referidos materiais, para sua oportuna utilização, nos locais autorizados pela CONTRATANTE.

Desde o início das obras e até o seu recebimento definitivo, as escavações executadas ou em execução deverão ser protegidas contra a ação erosiva das águas e mantidas em condições que assegurem drenagem eficiente.

Este serviço previsto e orçado, somente será necessário se constatado erro da executora do movimento de terra, assim, sua execução e medição está condicionada à comprovação da necessidade da execução do respectivo corte e de autorização expressa da fiscalização.

c) Aterros

As operações de aterro compreendem a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais oriundos dos cortes ou de empréstimos.

Os serviços serão executados conforme Especificações Gerais do DNIT, com material selecionado, em camadas de, no máximo, 20 cm de espessura, **devidamente compactado com equipamentos mecânicos**, até que se obtenham superfícies planas, perfeitamente adensadas e compactadas.

Os materiais a serem utilizados na confecção dos aterros deverão ser de 1ª categoria, devendo ser isentos de matéria orgânica, micácea ou diatomácea.

Deverão ser seguidas as orientações do projeto relativas à drenagem e ao controle de erosão nos taludes de aterros (proteção vegetal, execução de banquetas, etc).

Os aterros de acesso próximos ao enchimento de cavas de fundações, bem como todas as áreas de difícil acesso ao equipamento usual de compactação, serão compactados mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais, sapos mecânicos, etc. A execução será em camadas nas mesmas condições de massa específica aparente seca e umidade, previstas para o corpo dos aterros.

Durante a construção, os serviços já executados deverão ser mantidos com boa conformação e permanente drenagem superficial, para evitar a ação erosiva das águas.

A conformação geométrica de terraplenagem deverá seguir obrigatoriamente o previsto nas seções transversais, plantas e perfis do projeto, onde estão representadas as dimensões planimétricas, inclinações dos greides e superfícies a serem atingidas.

XL. DRENAGEM - DRENOS, BUEIROS, SARJETAS, MEIO-FIO E GALERIAS

a) Entradas e saídas d'água e ponta de ala

Para efeito destas especificações, consideraremos a seguinte definição:

a1.) Entradas de água - dispositivos que coletam as águas direcionadas por meio -fios ou sarjetas e as conduzem às descidas de água em pontos baixos (EDA 01-Figura) ou em pontos de greide contínuo (EDA 02 -Figura), em que a vazão limite dos dispositivos de condução longitudinal é





atingida. No caso de pontos baixos e entrada de água, recebe fluxo pelos dois lados e, no caso de greide contínuo, apenas do lado de montante.

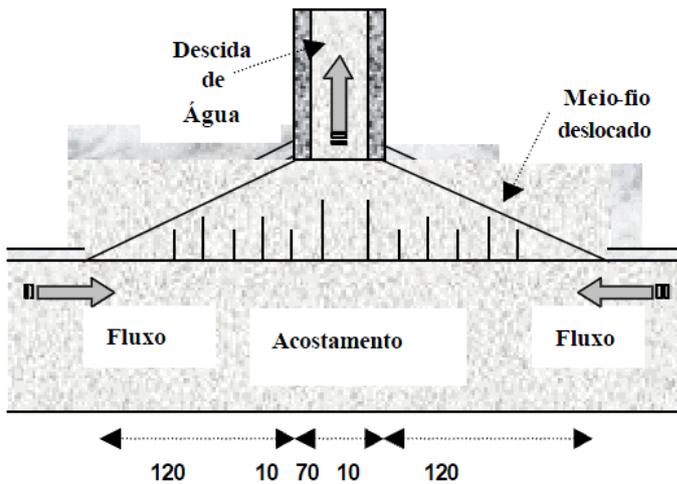


Figura 01. Entrada para descida de água EDA 01

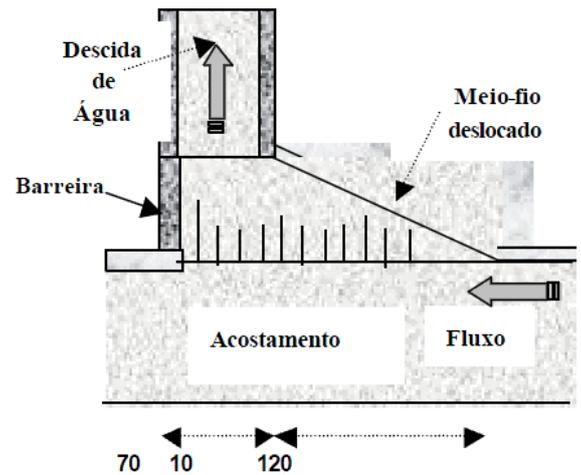


Figura 02. Entrada para descida de água EDA 02

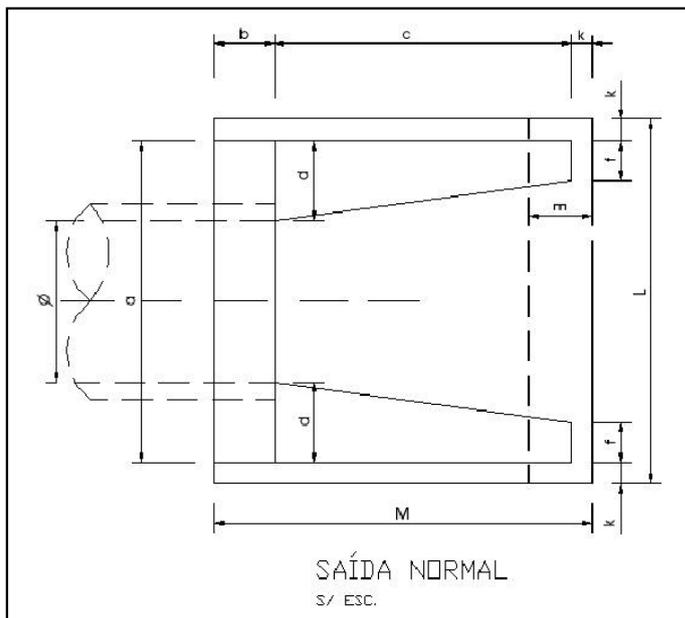


Figura 03. Ala para Lançamento (Saída Normal)



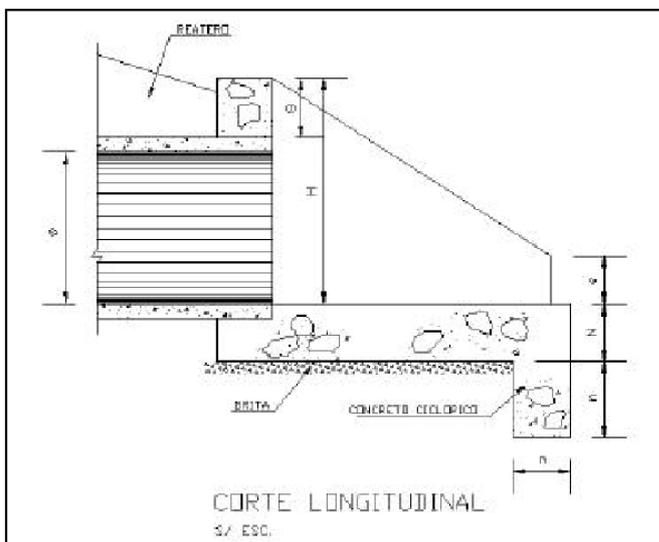


Figura 04. Ala para Lançamento (Corte Longitudinal)

Tabela de Dimensões e Volumes por Boca

Bueiro Tubular Simples

Ø	α	a	b	c	d	e	f	g	k	m	n	H	L	M	N	VOLUME (m³)	
																CONCRETO	BRITA
40/60	0°	120	20	125	30	15	10	30	10	30	30	98	140	155	30	1.238	0.324
80	0°	160	30	145	40	25	20	30	10	30	40	120	180	185	30	2.238	0.495
100	0°	200	40	165	50	35	30	30	10	30	50	142	220	215	30	3.629	0.702

b) Materiais empregados

Todos os materiais utilizados na construção desses dispositivos deverão atender integralmente às especificações correspondentes.

O concreto utilizado nos dispositivos em que se especifica esse tipo de revestimento deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão de 13,5 mpa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

A pedra de mão utilizada nas entradas de água em alvenaria de pedras deverá ser originária de rocha sã e estável, apresentando os mesmos requisitos qualitativos exigidos para a pedra britada destinada à confecção do concreto. O diâmetro da pedra de mão deve se situar na faixa de 10 a 15 cm.

c) Método executivo

Entradas de água em concreto simples





Preparação e regularização da superfície de apoio da entrada da água, utilizando-se processos manuais e solos locais ou materiais excedentes da pavimentação.

Prolongamento dos meios-fios ou sarjetas de aterro, por deflexão de seus alinhamentos, atendendo ao projeto tipo considerado.

Colocação das formas laterais eventualmente necessárias.

Lançamento e espalhamento do concreto, formando o piso da entrada de água. Nesta etapa serão feitos os ajustes necessários ao encaixe com a descida de água previamente executada.

Concretagem da barreira transversal, para o caso de entradas de água em greide contínuo.

Retirada das formas após o período inicial de cura.

d) Entradas de água em alvenaria de pedras

Preparação e regularização da superfície de apoio da entrada da água, utilizando-se processos manuais e solos locais ou materiais excedentes da pavimentação.

Prolongamento dos meios-fios ou sarjetas de aterro, por deflexão de seus alinhamentos, atendendo ao projeto tipo considerado.

Preenchimento da porção inferior da entrada de água com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de cerca de 5 cm.

Preenchimento da escavação com a pedra de mão especificada, rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Acabamento da entrada de água com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume.

e) Critérios de controle

O controle das condições de acabamento dos dispositivos será feito pela Fiscalização, em bases visuais.

O controle geométrico consistirá de medidas a trena das dimensões externas das estruturas, tomadas aleatoriamente.

O controle tecnológico do concreto empregado será realizado pelo rompimento de corpos de prova à compressão simples, aos sete dias de idade, de acordo com o prescrito na NBR 6118 da ABNT para controle assistemático. Para tal, deverá ser estabelecida, previamente, a relação experimental entre as resistências à compressão simples aos 28 e aos 7 dias.

Os serviços serão considerados aceitos desde que atendidas as seguintes condições:

O acabamento seja julgado satisfatório;

As dimensões externas dos dispositivos não difiram das de projeto de mais do que 10 % em pontos isolados.

A resistência à compressão simples estimada, determinada segundo o prescrito na NBR 6118 para controle assistemático seja superior à resistência característica especificada;

O material utilizado na confecção dos dispositivos obedeça às prescrições das especificações e seja aprovado pela CONTRATANTE.





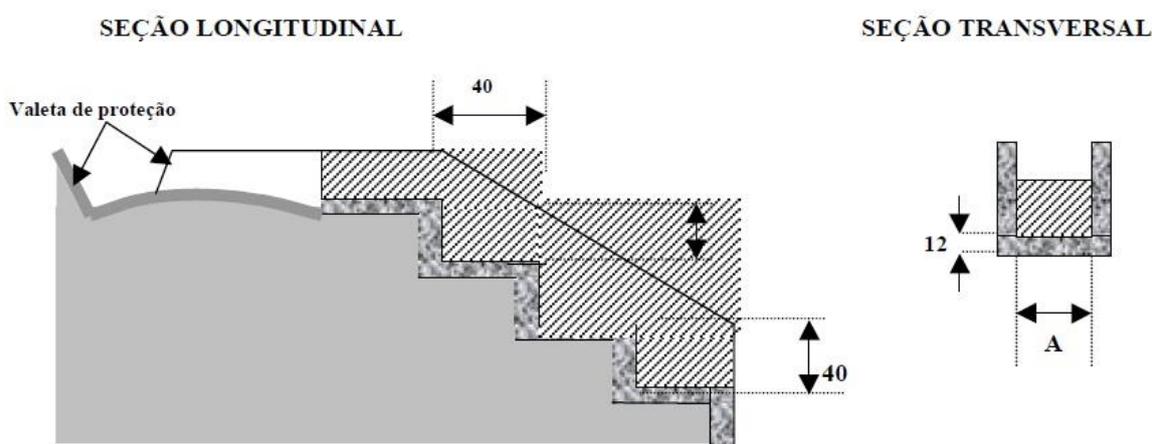
f) Critérios de pagamento

As entradas de água serão medidas pela determinação do número de unidades executadas, de acordo com o tipo empregado.

O pagamento será feito ao preço unitário proposto para cada dispositivo, o qual deverá remunerar toda a mão de obra, ferramentas, encargos e eventuais, escavação, materiais e transportes necessários à completa execução da estrutura.

g) Descida de água do pavimento

Dispositivos destinados a conduzir as águas canalizadas pelos meio-fios ou sarjetas, através do talude de aterros até o terreno natural. As descidas de água são executadas geralmente em meia-cana de concreto pré-moldado assentada sobre base de concreto, em calhas metálicas semi-circulares corrugadas (Figura 03), em canais retangulares de concreto (Figura 04) armado ou não, moldados “in loco”, com pedras arrumadas ou ainda em degraus de concreto armado.



Descida de Água em Degraus Padrão DNER.

Descidas em Degraus Tipo	Largura dos Degraus (A)	Altura das Paredes (B)	Concreto usado na construção
DCD 01	50	15	Simples
DCD 02	50	15	Armado
DCD 03	100	25	Simples
DCD 04	100	25	Armado

Descidas de Água de Cortes em Degraus (A e B em centímetros).





h) Sarjeta de pé de corte

Trata-se de um dispositivo de drenagem destinado a proteção e a drenagem do talude, através da criação de uma sarjeta de modo a captar as águas intersticiais e conduzi-las para fora da área a ser isolada.

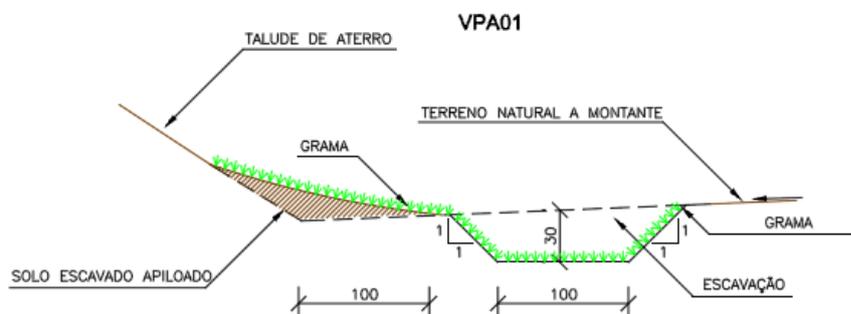


TABELA 1A

CONSUMOS MÉDIOS	
ESCAVAÇÃO	0,39m ³ /m
APILOAMENTO MANUAL	0,30m ³ /m
GRAMA	3,50m ² /m

Seção transversal de dreno longitudinal profundo segundo os projetos tipo do DNER

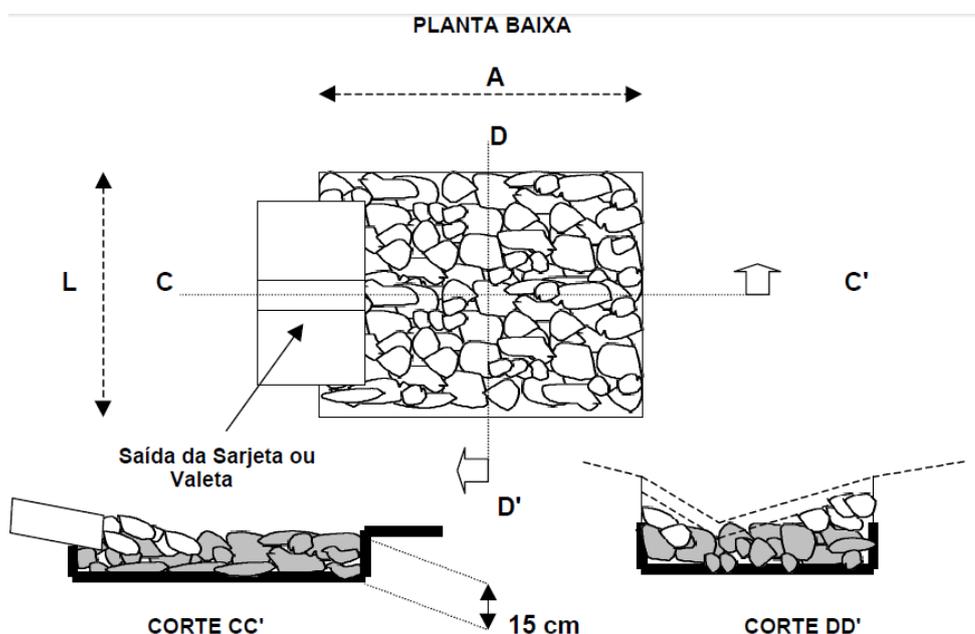
i) Dissipadores de energia

Dispositivos colocados à saída de bueiros, descidas de água, sarjetas e valetas, com o objetivo de minimizar o efeito da força das águas despejadas no solo. Podem ser construídos em alvenaria de pedra argamassada (Figura), com o emprego de caixas de concreto preenchidas com alvenaria de pedra argamassada, ou ainda em blocos de concreto simples ou armado providos de "dentes".

De acordo com o projeto-tipo e as especificações do DNER, os dissipadores de energia aplicáveis a saídas de água (DES), serão do tipo DES 01.

DES 01 - Dissipadores de energia em alvenaria de pedra argamassada, adaptável em sarjetas triangulares e trapezoidais de concreto, com largura de 110 cm.





DISSIPADOR TIPO	A(cm)	L(cm)
DES 01	200	110

j) Materiais

Todos os materiais utilizados na construção desses dispositivos deverão atender integralmente às especificações correspondentes.

O concreto utilizado nos dispositivos em que se especifica esse tipo de revestimento deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão de 13,5 mpa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

As calhas metálicas corrugadas, quando empregadas, deverão apresentar diâmetro de 40 cm e espessura de chapa de 2mm. Normalmente serão utilizadas chapas galvanizadas, salvo em casos onde forem previstas condições agressivas, como em regiões litorâneas, quando será então recomendada a utilização de chapas revestidas com epoxi. O fabricante deverá ser cientificado das condições de utilização vigentes no local, e assegurar a adequação do produto fornecido.

A pedra de mão utilizada nos dissipadores de energia e nas descidas de água com pedras arrumadas deverá ser originária de rocha sã e estável, apresentando os mesmos requisitos qualitativos exigidos para a pedra britada destinada à confecção do concreto. O diâmetro da pedra de mão deve se situar na faixa de 10 a 15 cm.





k) Caixas de passagem em alvenaria de tijolos maciços - concreto armado

k1) Definição

Tratam-se de dispositivos em forma de caixas, construídos em alvenaria de tijolos maciços com tampa e laje de fundo em concreto, executados ao longo da rede de drenagem ou de esgotos sanitários, em pontos de interseção de condutores em áreas urbanizadas, com o objetivo de propiciar a manutenção da rede e possibilitar mudanças de diâmetro, de direção e de nível da tubulação. Possuem dimensões variáveis, de acordo com o diâmetro dos tubos da rede coletora e com a profundidade do coletor no local da interseção.

Escavação e remoção do material excedente, de forma a comportar a caixa de passagem prevista;

- Durante as escavações para a execução das caixas, caso seja encontrado na cota prevista material de baixa capacidade de suporte (argila orgânica etc.), deverá ser feita sua remoção e substituição por material adequado, que será compactado em camadas de, no máximo, 20 cm de espessura. Essa substituição deverá ser processada até uma profundidade a ser definida pela Fiscalização;

- Regularização do fundo da cava e lançamento de lastro de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 150 kg/m³ ;

- Execução de base de concreto simples com 10 cm de espessura;

- Execução das paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume, conectando a caixa à rede condutora e ajustando o(s) tubo(s) de entrada e/ou saída à alvenaria executada, através de rejuntamento com a mesma argamassa;

- Execução da canaleta interna, cuja largura será igual ao maior diâmetro interno da tubulação que passará pela caixa, com altura equivalente a 3/4 desse diâmetro. As almofadas deverão ter inclinação no sentido das calhas e serão confeccionadas em concreto não estrutural.

- Execução da cinta superior em concreto simples e revestimento das paredes internas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume, após a aplicação de chapisco 1:4 de cimento e areia;

- Colocação da tampa em concreto armado com espessura e armação dimensionadas em função das cargas a suportar (espessura mínima = 12 cm), consumo mínimo de cimento de 210 kg/m³ e armação em aço CA-50 ou CA-60 conforme detalhes do projeto.

- No caso de existir lençol freático no local de execução, as caixas deverão ser herméticas, e tanto o fundo quanto as paredes deverão ser impermeabilizados. Deverão ainda dispor de drenos para possibilitar o escoamento das águas subterrâneas porventura acumuladas no seu interior.

k2) Critério de controle

O controle da execução da caixa será visual, observando todas as etapas da construção e sua obediência às especificações e detalhes do projeto.

As coordenadas de entrada e saída da tubulação serão verificadas topograficamente.

k3) Critérios de medição e pagamento

A medição será feita por unidade executada, de acordo com o tipo e dimensões das caixas.





O pagamento será feito de acordo com o respectivo item na planilha orçamentária, por unidade medida.

Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, máquinas, equipamento e ferramentas, encargos sociais, tarifas e tributos, bem como os serviços de escavação, escoramentos, esgotamento e reaterro necessários à execução da caixa. Os serviços de retirada e reposição de pavimentações serão remunerados separadamente, de acordo com os respectivos itens da planilha orçamentária da obra.

XLI. REDE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

a) Referências

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta norma técnica. As edições indicadas são as que estão em vigor no momento desta edição. Caso haja revisões posteriores, recomenda-se que seja analisada a conveniência de se adotar as edições mais recentes das normas citadas a seguir:

NBR 14166– Rede de Referência Cadastral Municipal - Procedimento

NBR 12266- Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

NBR 08216 TB 227 - Irrigação e drenagem

NBR 9793 - Tubo de concreto simples de seção circular para águas pluviais: especificação

NBR 9794 – Tubo de concreto armado de seção circular para águas pluviais: especificação

DNIT 030/2004 ES – Departamento nacional de transportes. Drenagem - Dispositivos de drenagem pluvial urbana – especificação de serviço

DMAE – NS007 – Locação e sondagem para redes de água e esgoto

DNER 330/97 ES - Obras-de-arte especiais - concretos e argamassas

CORSAN – Caderno de encargos SABESP

– Especificação técnica, regulamentação de preços e critérios de medição

XLII. CONDIÇÕES INICIAIS DA OBRA

Para início dos serviços, a contratada deverá obter previamente os seguintes documentos/projetos/normas que são indispensáveis para a empresa iniciar os serviços:

- ✓ Projeto executivo da rede de drenagem contendo claramente as peças gráficas necessárias, os detalhes construtivos, especificações técnicas dos materiais e de execução dos serviços;
- ✓ O termo de início de Obra contendo o objeto a ser executado, os valores ajustados em contrato e o prazo de execução;
- ✓ Determinação previa dos dados topográficos necessários para a execução dos serviços sinalizados e indicados por estacas topográficas cravadas ao longo dos passeios projetados;





- ✓ Serviços de terraplanagem perfeitamente concluídos com a regularização previa dos passeios públicos e do leito da rua.

a) Materiais e equipamentos

A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a comprovada estruturação dos seguintes materiais e equipamentos:

Instalação, pela equipe da topografia, das estacas topográficas com a indicação do numero da estaca e a profundidade do corte da escavação a partir da referencia pintada na cor preta;

Fornecimento da tubulação de concreto a ser assentada no local da obra e depositada ao longo da vala;

Retroescavadeira em boas condições de utilização equipada com a concha especificada conforme gabarito de largura de valas. Sob nenhuma hipótese deverá ser iniciado a escavação com a concha diferente do especificado de maneira especial a que tem vão de escavação maior do que o necessário para a abertura da vala.

Ferramentas de uso pessoal como enxadas, pás e todo o material necessário para a execução dos serviços;

Placa vibratória para compactação sem controle de Grau de Compactação” com potencia maior do que 5 HP;

Equipe de Pessoal qualificada contendo no mínimo de 01 instalador hidráulico qualificado para os serviços de assentamento de tubulação;

Também deverá ser da responsabilidade da contratada o fornecimento de qualquer outro equipamento que torna-se necessário para a execução dos serviços com a qualidade desejada inclusive os equipamentos de proteção individual.

b) Metodologia da execução dos serviços

A execução dos serviços de assentamento da rede coletora deverá ser executada obedecendo as etapas discriminadas a seguir:

VI.1 Locação e Nivelamento da Obra

A locação e o nivelamento da rede de drenagem a ser executada deverá obedecer os seguintes procedimentos:

A locação dos trechos a serem escavados deverá ser executada com auxílio de estacas topográficas marcadas com tinta preta e dependendo da configuração do terreno, poderão ser necessários estacas topográficas intermediárias a fim de garantir a qualidade do nivelamento.

Após a locação das estacas topográficas, inicia-se a marcação do nivelamento da geratriz inferior externa dos tubos com relação a cota real do terreno, sendo a mesma marcada com “A” para aterro e “C” para corte, em relação a marcação das estacas topográficas.





A distancia deverá ser obedecida rigorosamente, não se admitindo diferenças de posicionamento da rede para manter a qualidade da obra projetada e qualquer alteração do previsto no projeto deverá ser previamente autorizado pela fiscalização da obra.

O nivelamento e a locação da tubulação deverá ser obtido através do método “Ordem de Serviço para Gabarito” e a contratada deverá receber a ordem de serviço de gabarito. A Contratada formulará documento para execução dos serviços contendo os elementos necessários para a locação e o nivelamento da canalização a ser implantada e será preenchida em duas (2) vias, sendo que uma (1) ficará com a CONTRATADA e a outra, devendo ser entregue, no mínimo, 48 horas antes do início dos serviços do trecho para a CONTRATADA. O documento para execução dos serviços conterá a numeração das estacas correspondentes ao trecho a ser executado e, para cada estaca, todos os elementos necessários à execução dos serviços, a saber:

CT - Cota do terreno (piquete);

CP - Cota do projeto (geratriz inferior interna do tubo);

I - Declividade da canalização;

DN - Diâmetro do tubo;

G - Altura do gabarito;

P - Profundidade do tubo (profundidade da geratriz interna inferior do tubo);

H - Altura da régua (altura do bordo superior da régua em relação ao piquete);

GI - Geratriz inferior;

GS - Geratriz superior. Para assentar tubos pelo processo de gabarito, deverá ser observado:

Réguas perfeitamente instaladas, distantes entre si de, no máximo, 10 metros, com o objetivo de diminuir a catenária. As réguas e os montantes serão metálicos.

Pelos pontos da régua, que nos dão o eixo da canalização, estica-se uma linha de nylon, sem emenda, bem tracionada, deforma a se obter uma linearidade perfeita.

Quando a montagem da canalização for executada de jusante para montante, coloca-se a parte inferior do pé do gabarito sobre a geratriz interna inferior do tubo, fazendo-se coincidir a marca do gabarito (GI), com a linha esticada;

Quando a montagem da canalização for executada de montante para jusante, coloca-se a parte superior do pé do gabarito sob a geratriz interna superior do tubo, fazendo-se coincidir a marca do gabarito (GS), com a linha esticada.

Após a definição da locação é recolhida a linha e inicia-se a escavação e que a contratada deverá utilizar-se tantas vezes quanto necessária do gabarito para conferir os níveis de escavação realizada.

O alinhamento horizontal dos tubos será verificado através de um prumo de centro, que transferirá o eixo determinado pela linha de nylon para o centro do tubo não se admitindo erros superiores a 5,0 mm. O recobrimento mínimo para escavação mecânica ou manual das valas de tubulação de concreto da rede de drenagem pluvial deverá ser de 0,65 m para valas sob passeio e 0,90 m para valas sob leito carroçável.

c) Escavação Mecânica

A escavação compreenderá a remoção de qualquer material ou tipo de solo abaixo da superfície natural do terreno até as linhas e cotas especificadas no projeto e/ou marcadas no local e ainda a





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



carga, transporte e descarga do material nas áreas e depósitos previamente aprovados pela CONTRATANTE, quando for necessário. Os serviços de escavação de vala para rede de drenagem pluvial somente poderão ser iniciados após a aprovação pela CONTRATANTE juntamente com respectiva ordem de serviço para gabarito.

A escavação poderá ser manual ou mecânica, em função das interferências existentes, a critério da CONTRATANTE. As valas deverão ser escavadas segundo a linha de eixo da tubulação, de montante a jusante, respeitando o alinhamento e as cotas indicadas no projeto e/ou determinadas através de prévia marcação da equipe topográfica. A extensão máxima de abertura de vala deverá observar as limitações do local de trabalho, condições de produção da Empreiteira contratada nas operações de assentamento, condições para reaterro, etc. Deverão ser observados os aspectos de segurança dos transeuntes, trabalhadores e veículos. Os locais de trabalho deverão ser sinalizados, de modo a preservar a integridade tanto do público em geral, como dos operários e equipamentos utilizados. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser adequados ao tipo de escavação conforme especificado a seguir:

- Profundidade de valas até 4 m, com escavação mecânica, serão utilizadas retro escavadeiras, salvo casos especiais em decisão conjunta entre Empreiteira e CONTRATANTE.

- Profundidade de valas superior a 4,0 metros deverá ser feita somente com escavadeira hidráulica. Para evitar sobrecarga na superfície da vala, o material escavado deverá ser colocado a uma distância da vala equivalente, no mínimo, à sua profundidade, e em local que não atrapalhe a locação das demais frentes de serviço. Ao iniciar a escavação, a Contratada deverá ter feito pesquisa de sondagem, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes, meio-fios ou outros elementos ou estruturas existentes que estejam na área atingida pela escavação ou próximos a esta. Mesmo autorizada a escavação, todos os danos causados a estruturas existentes deverão ser reparados imediatamente, sob responsabilidade da Contratada. A escavação da vala deverá atender às especificações de largura conforme sua profundidade. Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala, proveniente de erro na escavação, deverá ser preenchido com areia, brita, pó-de-pedra, saibro, ou outro material compactado de boa qualidade, aprovado pela CONTRATANTE. Quando a escavação em terreno de boa qualidade tiver atingido a cota indicada no projeto, deverá ser feita a regularização e limpeza do fundo da vala. Caso ocorra a presença de água, a Empreiteira deverá executar sistemas de controle e captação de águas superficiais e subterrâneas convergentes às valas abertas, para que a vala permaneça seca, durante a escavação e assentamento dos tubos, as juntas dos tubos possam ser mantidas limpas antes da sua ligação e a segurança e a estabilidade das paredes da vala sejam garantidas durante a realização dos trabalhos. Para os terrenos com o nível do lençol freático próximo a superfície, proceder-se-á a abertura da vala em lances pequenos, compatíveis com a natureza do solo, a fim de facilitar o trabalho de escoramento, esgotamento, assentamento das canalizações e o reenchimento da vala

Em vias com declividade acentuada a CONTRATADA preverá o escoamento das águas pluviais e/ou de infiltração de modo a evitar solapamento dos taludes e o comprometimento da estabilidade dos escoramentos. Se no decorrer da escavação for atingido terreno rochoso, este deverá ser desmontado

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





a fogo caso se apresentar sob a forma maciça e contínua, ou simplesmente retirada a rocha, se possível. Será obrigatório, no mínimo, o escoramento de valas e cavas de talude vertical com profundidade superior a 1,75 m, conforme portaria da NR18.

A CONTRATANTE deverá apanhar, por escrito, as cotas do terreno e do greide em cada poço de visita, ficando a cargo da CONTRATADA a marcação dos pontos intermediários para gabarito, para correta implantação das canalizações; sob a aprovação da CONTRATANTE.

d) Lastro

Os lastros, berços, e a regularização mecânica ou manual do fundo da vala constituem os serviços necessários à estabilidade e resistência das tubulações aos esforços externos atuantes sobre ela. O tipo de lastro para assentamento das tubulações deverá ser definido no projeto específico, ou então, pela CONTRATANTE, em função do tipo de solo, cargas atuantes e tipo de tubulação (rígida, semi-rígida, flexível). Se o material proveniente da escavação não se prestar para este tipo de lastro, deverá ser utilizado material de empréstimo, de acordo com a granulometria exigida por projeto, ou pela Equipe de Engenharia da CONTRATANTE. Quando o solo em questão ser muito úmido ou expansivo, a vala deverá ser escavada com 30 cm a mais que a cota da geratriz inferior externa do tubo exigida no projeto, e deverá ser efetuada a troca do material da vala por uma camada de rachão ou cascalho, sendo devidamente compactado de forma manual, para então receber o lastro de terra, areia ou brita.

e) Lastro de terra

O material a ser disposto no fundo da vala será terra seca, isenta de material orgânico, ou areia. Depois de devidamente compactado manualmente, formando uma camada de 10 cm para terreno sem rocha e 20 cm para terreno com rocha, é que a tubulação poderá ser assentada. Este lastro deverá ser feito de modo geral quando não houver necessidade de execução de um lastro especial.

f) Lastro areia

Quando não for possível aproveitar a mesma terra seca oriunda da abertura da vala deverá ser utilizado areia ou pó de brita e depois de devidamente compactado manualmente, formando uma camada de 10 cm para terreno sem rocha e 20 cm para terreno com rocha, é que a tubulação poderá ser assentada. Este lastro deverá ser feito de modo geral quando não houver necessidade de execução de um lastro especial.

g) Lastro de brita

Em terrenos cujo nível de lençol freático esteja localizado acima do fundo da vala, ou haja curso natural de água, deverá ser executado um lastro de brita nº 3, o qual deverá ser devidamente compactado. Esta camada de brita deverá ter 15 cm e terá uma camada adicional de brita nº 1, com espessura de 5 cm, logo acima. Sobre este lastro deverá ser feito o apoio do tubo. Sempre deverá ser executado este lastro com a vala seca.

h) Assentamento da tubulação

A tubulação utilizada na rede de esgoto pluvial é a tubulação de concreto classificadas da seguinte maneira:





- Tubulação Concreto Simples com junta argamassada para utilização em passeios públicos e recobrimento mínimo de 0,65 metros.
- Tubulação de Concreto Armado, com junta argamassada ou com anéis, para utilização no leito da rua com recobrimento mínimo de 0,90 metros.

i) Assentamento de Tubo de concreto Junta elástica

Na montagem da tubulação de drenagem pluvial urbana de concreto armado ou simples, com junta elástica deve-se observar os seguintes preceitos:

Limpar as superfícies de acoplamento (ponta e bolsa) dos tubos, utilizando escova ou estopa, removendo-se todos os materiais estranhos. Da mesma forma, com estopa ou pano, limpar o anel de borracha;

Introduzir o anel de borracha no alojamento na parte externa da ponta do tubo sem torcê-lo, com a face mais larga do anel, onde se localizam os furos, voltada para o fundo da bolsa do tubo;

Descer os tubos para dentro da vala com cuidado, com auxílio de um cabo de aço e retro-escavadeira, alinhando-os e nivelando-os de acordo com projeto. A descida dos tubos com diâmetro até 400 mm poderá ser realizada de forma manual, acima deste somente através de equipamentos. Os tubos deverão ser suspensos somente pela superfície externa, nunca pelo seu interior;

Aplicar uma camada de lubrificante, aprovado pela Empresa, com pincel ou estopa, em toda região interna da bolsa, em aproximadamente 10cm da ponta do tubo, e no anel de borracha;

Centrar convenientemente a ponta e introduzi-la na bolsa até o total acoplamento, mantendo o alinhamento e nivelamento do tubo;

Após o encaixe, verificar se o anel de borracha permaneceu no seu alojamento e calçar o tubo com material de reaterro para evitar movimentações posteriores.

j) Tubo de concreto com junta de argamassa

Para montagem da tubulação de drenagem pluvial urbana com tubos de concreto, armado ou não, com junta de argamassa, deve-se seguir os seguintes passos:

Verificar os tubos por meio de inspeção visual, quanto a limpeza e aos defeitos;

Descer o tubo na vala, e alinhar corretamente, com a bolsa do tubo voltada a montante, com auxílio de equipamentos, quando necessário;

Preencher a bolsa com argamassa de cimento e areia lavada, no traço 1:3, e centrar perfeitamente a ponta em relação á bolsa, nivelando os tubos de acordo com projeto; Respalda externamente a argamassa, deixando inclinação de 45° Em relação a superfície do tubo e a partir da aresta externa da extremidade da bolsa.

Reaterro das Valas

O reaterro das valas escavadas somente será processado após a realização dos testes de estanqueidade da tubulação assentada e a conferencia dos para metros de cotas de assentamento e linearidade. O





reaterro deverá restabelecido o nível anterior da superfície original do terreno e deverá oferecer segurança às estruturas e tubulação, além de ter um bom acabamento da superfície.

Os serviços de aterro só poderão ser iniciados após autorização e de acordo com indicações da CONTRATANTE. O material para o aterro será isento de pedaços de pavimentos, tocos de madeira, detritos e toda espécie de vegetação ou terra vegetal e corpos rochosos que possam danificar as instalações, equipamentos ou qualquer outro elemento. No caso do material proveniente da escavação não se prestar para execução do reaterro, deverá ser utilizado material adequado, importado do empréstimo. O material a ser utilizado será obrigatoriamente de acordo com a granulometria exigida em projeto e na falta deste, será definida pela CONTRATADA.

Durante a execução do aterro deverão ser tomadas medidas eficientes para drenagem das Águas de chuvas e para evitar a contribuição de áreas adjacentes mais altas. Após a montagem e assentamento dos tubos, as valas serão preenchidas e compactadas manualmente com cuidados no mínimo, 30 cm acima da geratriz superior dos tubos evitando-se danos as juntas e tubos. Para execução destes serviços serão utilizados soquetes de madeira, ferro fundido ou concreto. O restante do reaterro deverá ser executado de maneira que resulte em densidade aproximadamente igual a do solo que se apresenta nas paredes das valas, utilizando-se de preferência o mesmo tipo de solo, isento de corpos estranhos e compactação mecânica será com emprego de "placas vibratórias" com material da própria escavação e/ou de empréstimo. Quando for manualmente compactado será feito, em camadas sucessivas de no máximo 20 cm de espessura. Quando a compactação for mecânica a camada máxima será de 30 cm. Caso o reaterro não atenda as exigências do Projeto e/ou da Especificação os serviços deverão ser refeitos, sem qualquer ônus para a FISCALIZAÇÃO, devendo todos os outros serviços necessários e decorrentes, da mesma forma, serem refeitos, tantas vezes quantas forem necessárias, de acordo com a CONTRATANTE.

Os recobrimentos, posições e as dimensões da envoltória devem obedecer rigorosamente as indicações do projeto, a fim de garantir as condições especificadas.

k) Reaterro de vala sob passeio

realizar as atividades seguintes:

- ✓ Toda tubulação deverá ser recoberta com material selecionado (isento de pedra) até no mínimo 30 cm acima da geratriz superior do tubo;
- ✓ Até atingir a altura da geratriz superior do tubo, a compactação deve ser feita, manualmente, apenas nas laterais do tubo, em camadas de 15 cm;
- ✓ Compactar o reaterro até a altura de 30 cm acima da geratriz superior do tubo, em camadas de 15 cm, com auxílio de soquete manual, evitando compactar a parte diretamente acima do eixo da tubulação, evitando deformações;





- ✓ O restante do material do reaterro da vala deve ser lançado em camadas sucessivas de 30 cm, sendo compactado de tal maneira a resultar densidade aproximadamente igual à do solo que se apresenta nas laterais da vala;
- ✓ Jamais deverá ser usado para compactação de reaterros, seja qual fora camada em questão, rodas de máquinas ou caminhões, pois esta ação pode causar deformações diametrais na tubulação.

I) Reaterro de vala sob via carroçável

Realizar as atividades seguintes:

- ✓ Quando o recobrimento da tubulação for inferior a 0,60 cm, ou quando a tubulação for assentada em vias carroçáveis e tiverem um recobrimento menor que 0,90 cm, deve-se embutir a tubulação em questão dentro de tubos com diâmetros superiores e apropriados para receber as cargas móveis, ou realizar a construção de lajes de concreto armado para a proteção;
- ✓ Envolver o tubo em material granular ou pó de pedra, de modo que permaneça desvinculado dos elementos de proteção;
- ✓ Proceder com o reaterro, compactando-o normalmente

XLIII. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório. Este deve ser passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da CONTRATANTE e por um da CONTRATADA. O recebimento provisório ocorrerá 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA e após satisfeitas as seguintes condições:

- ✓ realização de todas as medições da obra, inclusive aquelas referentes a acréscimos e modificações;





- ✓ entrega à CONTRATANTE, quando for o caso, dos certificados de aprovação de instalações ou de garantia de equipamentos, materiais ou serviços especializados;
- ✓ entrega à CONTRATANTE dos compromissos de manutenção gratuita de equipamentos ou instalações especiais durante o período de garantia;
- ✓ entrega à CONTRATANTE de todos os projetos devidamente atualizados conforme as modificações efetuadas por ocasião da construção ("AS BUILT");
- ✓ entrega de Manual do Usuário.

XLIV. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo atenderá às exigências constantes da legislação pertinente e ainda as indicações abaixo:

- será global, isto é, será referente a todas as obras ou serviços objeto de contrato;
- será feito, no máximo, 90 (noventa) dias após o recebimento provisório e, no mínimo, 30 (trinta) dias após a ocupação das edificações;
- após a entrega à CONTRATANTE do Certificado de Quitação (CQ) do INSS e FGTS;
- esse Termo de Recebimento Definitivo deverá conter declaração formal de que o prazo mencionado no artigo 1245 do Código Civil deve ser contado, em qualquer hipótese, a partir da data do Termo, ou seja, ficar entendida e acordada a responsabilidade da CONTRATADA, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- após terem sido atendidas todas as reclamações da CONTRATANTE, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas as reclamações, porventura feitas, quanto à falta de





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



pagamento a operários, a fornecedores de materiais e a prestadores de serviços nas obras objeto de Contrato.

Qualquer correção que seja de responsabilidade da CONTRATADA, antes ou depois do Recebimento Definitivo, implicará na obrigação de correção de quaisquer outros serviços que, em decorrência desta ou do defeito original, se tornem necessários. Para tanto, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, uma equipe de manutenção composta por técnicos especializados.

Todas as imperfeições ou danos decorrentes dos serviços - por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Responsavel pelo Projeto

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO
Superintendente de Áreas Protegidas - IBRAM

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO

A	<p>0BOBJETIVO / OBJETO Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, objetivando a prestação de serviço de CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA, incluindo lista de obras da meta física para esta fase e atendendo às especificações técnicas constantes deste Projeto Básico e dos projetos executivos correspondentes fornecidos pelo IBRAM.</p>
B	<p>JUSTIFICATIVA Contratação de empresa para a construção do Parque Urbano Vivencial do Gama, conforme meta física estabelecida pelo IBRAM, no sentido de revitalizar parques no Distrito Federal e entorno, valorizando a componente ambiental no Distrito Federal.</p> <p>O Parque Urbano Vivencial do Gama, localizado entre as Quadras 1 e 2 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II, foi efetivamente criado pela Lei 1.959, de 8 de junho de 1998 com a seguinte finalidade:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ propiciar lazer e recreação;✓ proporcionar o desenvolvimento de atividades culturais e educativas. <p>Trata-se de uma área de cerrado, conhecida como Campo de Murundum (morrotes cobertos por vegetação), possuindo vegetação típica de cerrado em área plana inundável no período chuvoso.</p>
C	<p>2BMETA FÍSICA A seleção dos equipamentos a serem instalados foi elaborada a partir da necessidade de oferecer estrutura para os servidores do poder público, que devem estar presentes para garantir a conservação do meio ambiente e a correta utilização dos produtos,</p>





subprodutos, bens e serviços, de acordo com a autorização emitida pelo órgão responsável pela unidade de conservação. Os equipamentos existentes deverão ser reformados e, quando for o caso, adequados conforme as novas destinações de uso propostas nesse memorial.

Os serviços de construção a serem realizados no Parque Urbano Vivencial do Gama, nesta primeira etapa, são os seguintes:

- ✓ Sede Administrativa - 125 m²;
- ✓ 2 (dois) Quiosques Comerciais com área de 64,97 m²;
- ✓ 2 (dois) Conjuntos de banheiros públicos - 29,25 m²;
- ✓ 2 (duas) Guaritas com cancela automática - 22,77 m²;
- ✓ 2 (duas) duchas com 7 m²;
- ✓ 1 (um) circuito inteligente com 314 m²;
- ✓ Espaço infantil (playground) - 314 m²;
- ✓ Espaço Feira com 314 m²;
- ✓ Espaço idoso - 290 m²;
- ✓ Quadra de areia - 260 m²;
- ✓ Quadra poliesportiva - 878 m²;
- ✓ 1 (um) campo de Futebol em grama sintética- 7.140 m²;
- ✓ Torre de vigilância com 33,7 m²;
- ✓ Caminhos secundários - 1.795 m²;
- ✓ Coopervia e ciclovia - 10.340 m²;
- ✓ Estacionamento em revestimento primário (BG) - 400 m²;
- ✓ Estacionamento e pistas de aceleração e desaceleração - 1.380 m²;
- ✓ Sistema de alimentação de energia, água e instalação de iluminação fotovoltaica;
- ✓ Adequação de drenagem;
- ✓ Instalação de mobiliário urbano.





	<p>✓ Recuperação de cercamento e portões (1.125 m² de alambrado).</p>
D	<p>3B PERÍODO DE EXECUÇÃO</p> <p>O prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) meses, a contar da data de assinatura do contrato.</p> <p>4B VIGÊNCIA CONTRATUAL</p> <p>O prazo previsto para vigência contratual é de 10 (dez) meses e poderá ser prorrogado com a concordância entre a CONTRATADA e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (Superintendência de Áreas Protegidas). Os 3 (três) meses que superam o prazo de execução destinam-se ao recebimento provisório, correção de possíveis problemas construtivos e recebimento definitivo da obra.</p> <p>5B PENALIDADES</p> <p>O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a vencedora no processo de escolha a multa, incidente por dia e por ocorrência segundo graduação definida em tabela anexa ao Contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.</p>
E	<p>6B QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <ol style="list-style-type: none">1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada a concorrente no processo de escolha, que comprove atividade relacionada com o objeto – atividade de construção de edificações.2. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior com formação em engenharia civil e/ou arquitetura, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região competente, relativo(s) a construção de edificações.
F	7BVALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.859.830,45 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário
G	8BCLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recursos ordinários do fundo Habitacional de Distrito Federal _ Fundurb.
H	9BLOCAL DE EXECUÇÃO Parque Urbano Vivencial do Gama - Gama / DF.
I	10BRESPONSÁVEL PELO PROJETO Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.
J	FISCALIZAÇÃO Superintendência de Áreas Protegidas - IBRAM
K	12BCONTEÚDO O presente Projeto Básico contém: 1. ANEXO I - Especificações para a contratação de empresa; 2. ANEXO II - Especificações Técnicas dos Serviços; 3. ANEXO III - Memorial Descritivo;

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





4. ANEXO IV - Orçamento Estimativo.

ANEXO IV –
Orçamento Estimativo, Composição dos Custos Unitários e
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O CONTRATADO deverá apresentar seu próprio cronograma físico-financeiro, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato, nos termos do Anexo II – Especificações Técnicas e Normas de Medição e Pagamento.

Na elaboração do cronograma físico-financeiro devem ser respeitados os marcos temporais de entregas parciais de serviços previstos no cronograma de execução, conforme descrito no Anexo V.

As últimas duas linhas do cronograma físico-financeiro referem-se aos percentuais mensais de execução física do objeto do contrato





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

ORÇAMENTO
SINTÉTICO

LOCAL: GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA: CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA		Área = 482.157,15 M2		
REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL		AGOSTO/2013		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%		BDI=24,80%		
PLANILHA RESUMO				
ÍTEM	SERVIÇOS	UN	ÁREA (M2)	CUSTO TOTAL
1	SEDE ADMINISTRATIVA	1,00	125,97	R\$ 187.603,09
2	QUIOSQUE COMERCIAL	2,00	64,94	R\$ 225.594,94
3	BANHEIRO PÚBLICO	2,00	29,30	R\$ 136.642,70
4	GUARITA COM CANCELA AUTOMÁTICA	2,00	22,77	R\$ 115.575,70
5	DUCHAS	2,00	7,07	R\$ 8.980,82
6	CIRCUITO INTELIGENTE	1,00	314,16	R\$ 59.323,75
7	PLAYGROUND	1,00	314,16	R\$ 38.603,46
8	ESPAÇO FEIRA	1,00	314,16	R\$ 21.017,55
9	ESPAÇO IDOSO	1,00	314,16	R\$ 19.370,98
10	QUADRA DE AREIA	1,00	260,76	R\$ 19.209,03
11	QUADRA POLIESPORTIVA	1,00	878,80	R\$ 93.583,35
12	CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTETICA	1,00	650,00	R\$ 997.822,37
13	TORRE DE VIGILÂNCIA EM ESTRUTURA METÁLICA	1,00	33,70	R\$ 137.500,31
14	INFRAESTRUTURA			
14.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	7,00	482.157,00	R\$ 312.870,57
14.2	CAMINHOS SECUNDÁRIOS	1,00	1.794,95	R\$ 112.688,12
14.3	PISTA DE COOPER E CICLOVIA	1,00	10.340,68	R\$ 777.282,34
14.4	ESTACIONAMENTO REVESTIMENTO PRIMÁRIO	1,00	400,00	R\$ 17.133,52
14.5	ESTACIONAMENTO CBUQ	1,00	1.380,41	R\$ 101.215,11
14.6	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA E ÁGUA	1,00	482.157,00	R\$ 224.782,87
14.7	DRENAGEM	1,00	482.157,00	R\$ 56.050,56
14.8	MOBILIÁRIO URBANO	1,00	482.157,00	R\$ 15.025,03
14.9	CERCAMENTO	1,00	1125	R\$ 181.954,26
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$ 3.859.830,45

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





ORÇAMENTO ANALÍTICO

LOCAL :	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL					AGOSTO/2013
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%					
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
1	SEDE ADMINISTRATIVA - A=125,97m2				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	244,20	R\$ 0,49	R\$ 119,66
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	125,97	R\$ 7,60	R\$ 957,37
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITAMENTO 2 X	M2	129,40	R\$ 33,96	R\$ 4.394,42
	SUB TOTAL 01				R\$ 4.394,42
02	TRABALHO EM TERRA				
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS,=2,00 M)	M3	31,47	R\$ 19,11	R\$ 601,39
	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO	M3	21,39	R\$ 11,17	R\$ 238,93
	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM	M3	25,19	R\$	R\$ 377,35





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO			14,98	
	APILOAMENTO COM MAÇO DE 30 KG	M2	125,97	R\$ 11,24	R\$ 1.415,90
	SUB TOTAL 02				R\$ 2.633,57
03	FUNDAÇÕES				
	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	85,00	R\$ 58,23	R\$ 4.949,55
	LASTRO DE BRITA	M3	1,26	R\$ 83,23	R\$ 104,87
	FORMA DE MADEIRA P/FUNDACAO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	100,69	R\$ 19,56	R\$ 1.969,50
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	10,07	R\$ 319,32	R\$ 3.215,55
	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	10,07	R\$ 19,23	R\$ 193,65
	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	10,07	R\$ 409,05	R\$ 4.119,13
	SUB TOTAL 03				R\$ 14.552,25
04	ESTRUTURA				
	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	107,56	R\$ 23,81	R\$ 2.561,00
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	14,03	R\$ 319,32	R\$ 4.480,06
	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO, EM ESTRUTURAS	M3	14,03	R\$ 19,23	R\$ 269,80
	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	14,03	R\$ 409,05	R\$ 5.738,97
	SUB TOTAL 04				R\$ 13.049,83
05	IMPERMEABILIZAÇÕES				
	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES,	M2	87,73	R\$ 5,42	R\$ 475,50





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	DUAS DEMAOS				
	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00	R\$ 30,64	R\$ 551,52
	SUB TOTAL 05				R\$ 1.027,02
06	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	204,65	R\$ 33,11	R\$ 6.775,96
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), E=1CM	M2	35,42	R\$ 59,00	R\$ 2.089,78
	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	38,76	R\$ 12,28	R\$ 475,97
	LAJE PRE MOLDADA INCLUSO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3 CM CONCRETO 20MPA - MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	13,35	R\$ 60,01	R\$ 801,13
	SUB TOTAL 06				R\$ 10.142,85
07	COBERTURA				
	COBERTURA EM TELHA SANDUICHE METÁLICA TÉRMICA H=50MM, PRÉ PINTADA, VÃO LIVRE 4,00 M	M2	125,97	R\$ 84,40	R\$ 10.631,87
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24	M	18,44	R\$ 14,22	R\$ 262,22
	TUBO METÁLICO GALVANIZADO D=100MM, PARA DESCIDA PLUVIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00	R\$ 166,27	R\$ 1.330,16
	SUB TOTAL 07				R\$ 12.224,24
08	ESQUADRIAS				
	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	12,94	R\$ 367,89	R\$ 4.760,50
	PORTA METÁLICA DUPLA DE ABRIR QUADRICULADA	M2	2,52	R\$ 200,70	R\$ 505,76





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA	M2	15,50	R\$ 418,17	R\$ 6.481,64
	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AIR	M2	8,00	R\$ 446,34	R\$ 3.570,72
	VIDRO FIXO TEMPERADO INCOLOR TRANSPARENTE 8MM	M2	2,41	R\$ 98,09	R\$ 236,40
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR TRANSPARENTE 6MM	M2	22,56	R\$ 83,83	R\$ 1.891,20
	ESPELHO CRISTAL E=4MM, C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,40	R\$ 228,76	R\$ 549,02
	SUB TOTAL 08				R\$ 17.995,24
09	REVESTIMENTOS				
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	480,26	R\$ 3,68	R\$ 1.767,36
	EMBOÇO TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA MÉDIA) E=1,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	480,26	R\$ 16,97	R\$ 8.150,01
	REBOCO TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	144,75	R\$ 10,43	R\$ 1.509,74
	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	115,00	R\$ 30,15	R\$ 3.467,25
	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,35	R\$ 117,05	R\$ 977,37
	SUB TOTAL 09				R\$ 15.871,73
10	PISOS				
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM PREPARO MANUAL	M2	194,23	R\$ 29,64	R\$ 5.756,98
	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO	M2	117,19	R\$ 49,18	R\$ 5.763,40





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	BRANCO				
	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	6,25	R\$ 30,73	R\$ 192,06
	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=22 CM, ASSENTADO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL	M	23,00	R\$ 60,10	R\$ 1.382,30
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	56,40	R\$ 35,05	R\$ 1.976,82
	SUB TOTAL 10				R\$ 15.071,56
11	PINTURA				
	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNO, UMA DEMÃO	M2	144,75	R\$ 11,62	R\$ 1.682,00
	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNO, UMA DEMÃO	M2	144,75	R\$ 2,85	R\$ 412,54
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	144,75	R\$ 7,66	R\$ 1.108,79
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTE EXTERNO, SOBRE REBOCO RÚSTICO, BRANCO-NEVE, DUAS DEMÃOS	M2	30,00	R\$ 7,66	R\$ 229,80
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTE EXTERNO, SOBRE REBOCO RÚSTICO, AMARELO OURO, DUAS DEMÃOS	M2	16,00	R\$ 7,66	R\$ 122,56
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTE EXTERNO, SOBRE REBOCO RÚSTICO, CINZA, DUAS DEMÃOS	M2	95,00	R\$ 7,66	R\$ 727,70
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTE EXTERNO, SOBRE REBOCO RÚSTICO, GRAFITE CLARO, DUAS DEMÃOS	M2	27,50	R\$ 7,66	R\$ 210,65
	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	97,00	R\$ 11,23	R\$ 1.089,31
	SUB TOTAL 11				R\$ 5.583,34
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	2,00	R\$ 100,25	R\$ 200,50





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 428,02	R\$ 428,02
LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 28W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 77,72	R\$ 155,44
LUMINARIA DE SOBREPOR, PARA 4 LAMPADAS TUBULARES DE 14W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	R\$ 123,85	R\$ 2.105,45
ARANDELA TIPO TARTARUGA, LÂMPADA ELETRÔNICA	UN	8,00	R\$ 80,00	R\$ 640,00
INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	58,00	R\$ 112,98	R\$ 6.552,84
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	14,00	R\$ 60,30	R\$ 844,20
INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	UN	27,00	R\$ 125,12	R\$ 3.378,24
TOMADA DE REDE E TELEFONIA TIPO RJ45/RJ11 CAT 5e (VOZ E DADOS)	UN	34,00	R\$ 60,30	R\$ 2.050,20
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - 2 DESCIDAS	UN	1,00	R\$ 34,70	R\$ 34,70
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00	R\$ 34,76	R\$ 69,52
TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	4,00	R\$ 19,71	R\$ 78,84
CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E	M	78,00	R\$ 21,10	R\$ 1.645,80





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	INSTALACAO				
	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 327,17	R\$ 327,17
					R\$ 18.510,92
	SUB TOTAL 12				
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	RESERV. DE FIBROC. CAP=500L C/ACESSORIOS	UN	2,00	R\$ 405,04	R\$ 810,08
	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	R\$ 68,66	R\$ 961,24
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	R\$ 21,61	R\$ 1.728,80
	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 85,28	R\$ 85,28
	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 46,12	R\$ 276,72
	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 155,37	R\$ 155,37
	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	12,00	R\$ 74,78	R\$ 897,36
	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	R\$ 34,22	R\$ 2.053,20
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 99,36	R\$ 99,36
	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	R\$ 29,70	R\$ 207,90
	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA	UN	1,00	R\$ 775,38	R\$ 775,38





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



	INTERNAMENTE COM BARRA LISA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM				
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTU RA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	R\$ 1.079,69	R\$ 1.092,97
	SUB TOTAL 13				R\$ 9.143,66
14	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL				
	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	43,00	R\$ 23,61	R\$ 1.015,23
	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,00	R\$ 143,41	R\$ 1.147,28
	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	20,00	R\$ 65,14	R\$ 1.302,80
	SUB TOTAL 14				R\$ 3.465,31
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS				
	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, ACESSÍVEL, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 142,44	R\$ 142,44
	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 278,49	R\$ 1.113,96
	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR -	UN	5,00	R\$ 19,93	R\$ 99,63
	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR(CUBA) MEDIO LUXO S/LADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 210,75	R\$ 843,00
	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00	R\$ 137,55	R\$ 137,55
	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA -	UN	1,00	R\$ 180,15	R\$ 180,15

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	FORNECIMENTO E INSTALACAO				
	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 80 CM	UN	2,00	R\$ 163,27	R\$ 326,54
	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 41,55	R\$ 207,75
	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 23,50	R\$ 117,50
	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	5,00	R\$ 52,55	R\$ 262,75
	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 108,41	R\$ 108,41
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	2,00	R\$ 138,89	R\$ 277,78
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	R\$ 145,54	R\$ 145,54
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	5,00	R\$ 162,03	R\$ 810,15
	BEBEDOURO DE PRESSÃO IBBL BAG 40 OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
	SUB TOTAL 15				R\$ 5.572,15
16	PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO				
	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO 6KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 187,56	R\$ 375,12
	LUMINÁRIA DE TETO - POTÊNCIA DE 16W, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES NA COR BRANCA, DE 8W CADA, BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO SELADA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V E OPERAÇÃO 12V, FLUXO LUMINOSO DE 360 LÚMENS P/ LÂMPADA	UN	6,00	R\$ 71,50	R\$ 429,00
	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE	UN	2,00	R\$ 26,05	R\$ 52,10





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EM MATERIAL FOTOLUMINESCENTE	UN	2,00	R\$ 32,23	R\$ 64,46
	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	2,00	R\$ 7,16	R\$ 14,32
	SUB TOTAL 16				R\$ 935,00
17	LIMPEZA DA OBRA				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	125,97	R\$ 1,19	R\$ 149,90
	SUB TOTAL 17				R\$ 149,90
	TOTAL				R\$ 150.322,99
	BDI (24,80%)				R\$ 37.280,10
	TOTAL (1) - SEDE ADMINISTRATIVA				R\$ 187.603,09

LOCAL :	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área =	482.157,15 M2
	REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2013
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%				

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAL
2	QUIOSQUE COMERCIAL - 64,94 m2 cada				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	148,21	R\$ 0,49	R\$ 72,62
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M,	M2	64,94	R\$ 7,60	R\$ 493,54

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	SEM REAPROVEITAMENTO				
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	117,04	R\$ 33,96	R\$ 3.974,68
	SUB TOTAL 01				R\$ 4.540,85
02	TRABALHO EM TERRA				
	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	M3	13,69	R\$ 19,11	R\$ 261,62
	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO	M3	9,31	R\$ 11,17	R\$ 103,99
	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	12,99	R\$ 14,98	R\$ 194,59
	APILOAMENTO COM MAÇO DE 30 KG	M2	64,94	R\$ 11,24	R\$ 729,93
	SUB TOTAL 02				R\$ 1.290,12
03	FUNDAÇÕES				
	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	62,00	R\$ 58,23	R\$ 3.610,26
	LASTRO DE BRITA	M3	0,82	R\$ 83,23	R\$ 68,25
	FORMA DE MADEIRA P/FUNDACAO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	43,82	R\$ 19,56	R\$ 857,12
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,38	R\$ 319,32	R\$ 1.398,62
	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	4,38	R\$ 19,23	R\$ 84,23
	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,38	R\$ 409,05	R\$ 1.791,64
	SUB TOTAL 03				R\$ 10.390,36
03	ESTRUTURA				
	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	60,40	R\$ 23,81	R\$ 1.438,12
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	5,62	R\$ 319,32	R\$ 1.794,58
	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO, EM	M3	5,62	R\$ 19,23	R\$ 108,07





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



	ESTRUTURAS				
	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	5,62	R\$ 409,05	R\$ 2.298,86
	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,94	R\$ 50,74	R\$ 3.295,06
	SUB TOTAL 03				R\$ 8.934,69
04	IMPERMEABILIZAÇÕES				
	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM	M2	30,84	R\$ 32,20	R\$ 993,05
	SUB TOTAL 04				R\$ 993,05
05	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	114,98	R\$ 33,11	R\$ 3.806,99
	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	4,80	R\$ 12,28	R\$ 58,94
	DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS EM MARMORITE	M2	7,13	R\$ 159,23	R\$ 1.135,31
	SUB TOTAL 05				R\$ 5.001,24
06	COBERTURA				
	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	100,35	R\$ 54,56	R\$ 5.475,10
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	72,20	R\$ 55,82	R\$ 4.030,20

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA)	M	33,00	R\$ 14,79	R\$ 488,07
	SUB TOTAL 06				R\$ 9.993,37
07	ESQUADRIAS				
	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	10,50	R\$ 367,89	R\$ 3.862,85
	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA - 2,22 x 1,10 m	M2	9,77	R\$ 259,65	R\$ 2.536,78
	JANELA MAXIM-AR COM GRADE QUADRICULADA LINHA PRATIKA SASAZAKI OU SIMILAR -0,60 x 0,60 m - 2 UN	m ²	1,20	R\$ 446,34	R\$ 535,61
	PORTA MDF / FÓRMICA 0,90 x 1,70 M	UM	2,00	R\$ 212,00	R\$ 424,00
	SUB TOTAL 07				R\$ 7.359,23
08	REVESTIMENTOS				
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	231,61	R\$ 3,68	R\$ 852,32
	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	231,61	R\$ 16,97	R\$ 3.930,42
	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI- 4, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	97,93	R\$ 30,15	R\$ 2.952,59
	LITOCERÂMICA 6,5 X 25,6 CM, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTE E LIMPEZA	M2	61,75	R\$ 24,80	R\$ 1.531,40
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2,5CM, LARGURA 45CM - FORNECIMENTO	M	12,00	R\$ 117,05	R\$ 1.404,60
	SUB TOTAL 08				R\$ 10.671,34
09	PISOS				
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM PREPARO MANUAL	M2	56,60	R\$ 29,41	R\$ 1.664,61





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	56,60	R\$ 49,18	R\$ 2.783,59
	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	3,60	R\$ 30,73	R\$ 110,63
	RODAPÉ EM CERAMICA PADRÃO MÉDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	15,28	R\$ 60,10	R\$ 918,33
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	75,38	R\$ 35,05	R\$ 2.642,07
	SUB TOTAL 09				R\$ 8.119,22
10	PINTURA				
	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	176,07	R\$ 11,62	R\$ 2.045,93
	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNO, UMA DEMÃO	M2	176,07	R\$ 2,85	R\$ 501,80
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	176,07	R\$ 7,66	R\$ 1.348,70
	SUB TOTAL 10				R\$ 3.896,43
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	R\$ 814,31	R\$ 814,31
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	2,00	R\$ 100,25	R\$ 200,50
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 428,02	R\$ 428,02





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	R\$ 77,72	R\$ 1.088,08
	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	R\$ 112,98	R\$ 1.355,76
	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	6,00	R\$ 60,30	R\$ 361,80
	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	UN	14,00	R\$ 125,12	R\$ 1.751,68
	TOMADA DE REDE E TELEFONIA TIPO RJ45/RJ11 CAT 5e (VOZ E DADOS)	UN	3,00	R\$ 60,30	R\$ 180,90
	SUB TOTAL 11				R\$ 6.181,05
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN	1,00	R\$ 552,81	R\$ 552,81
	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,00	R\$ 68,66	R\$ 892,58
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	R\$ 21,61	R\$ 432,20
	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 85,28	R\$ 341,12
	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 46,12	R\$ 184,48
	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN	PT	11,00	R\$ 74,78	R\$ 822,58





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	R\$ 34,22	R\$ 1.026,60
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 99,36	R\$ 298,08
	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 29,70	R\$ 178,20
	FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	un	1,00	R\$ 775,38	R\$ 775,38
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	R\$ 1.079,69	R\$ 1.079,69
	SUB TOTAL 12				R\$ 6.583,72
13	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL				
	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	34,00	R\$ 23,61	R\$ 802,74
	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	R\$ 143,41	R\$ 860,46
	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	6,00	R\$ 65,14	R\$ 390,84
	SUB TOTAL 13				R\$ 2.054,04
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS				
	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ACESSÍVEL, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 142,44	R\$ 284,88
	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR -	UN	2,00	R\$ 19,92	R\$ 39,84
	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA ACESSÍVEL	UN	2,00	R\$ 137,39	R\$ 274,78
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA EMBUTIR (CUBA) S/ LADRÃO FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFÃO, TORNEIRA PRESSÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO EM PVC -	UN	2,00	R\$ 210,99	R\$ 421,98





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	MICTORIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 186,12	R\$ 186,12
	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 40,17	R\$ 80,34
	PIA ACO INOXIDAVEL 150X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 316,83	R\$ 633,66
	SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 107,81	R\$ 215,62
	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2" X 1.1/2" , TIPO AMERICAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 41,35	R\$ 82,70
	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 108,41	R\$ 216,82
	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 22 LITROS - INCLUSIVE VALVULA, SIFÃO E TORNEIRA DE METAL	UN	2,00	R\$ 177,05	R\$ 354,10
	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 80 CM	UN	4,00	R\$ 164,00	R\$ 656,00
	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 23,50	R\$ 94,00
	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	4,00	R\$ 51,95	R\$ 207,80
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO POPULAR	UN	2,00	R\$ 48,06	R\$ 96,12
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO MÉDIO	UN	4,00	R\$ 112,95	R\$ 451,80
	SUB TOTAL 14				R\$ 4.296,56
15	LIMPEZA DA OBRA				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	64,97	R\$ 1,19	R\$ 77,31
	SUB TOTAL 15				R\$ 77,31
	TOTAL				R\$ 90.382,59
	TOTAL PARA 2 QUIOSQUES				R\$





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

					180.765,18
					R\$
				BDI (24,80%)	44.829,76
					R\$
				TOTAL (2) - TOTAL 2 QUIOSQUES COMERCIAIS	225.594,94

LOCAL :	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área =	482.157,15 M2
REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL					AGOSTO/2013
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%					

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAL
3	BANHEIROS - 29,25 M2 cada um				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	92,46	R\$ 0,49	R\$ 45,31
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	29,25	R\$ 7,60	R\$ 222,30
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITAMENTO 2 X	M2	77,00	R\$ 33,96	R\$ 2.614,92
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.882,53
02	TRABALHO EM TERRA				
	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	M3	7,05	R\$ 19,11	R\$ 134,73
	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO	M3	4,51	R\$ 11,16	R\$ 50,33

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	5,85	R\$ 14,98	R\$ 87,63
	APILOAMENTO COM MAÇO DE 30 KG	M2	29,25	R\$ 11,24	R\$ 328,77
	SUB TOTAL 02				R\$ 601,46
03	FUNDAÇÕES				
	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	22,50	R\$ 58,23	R\$ 1.310,18
	LASTRO DE BRITA	M3	1,41	R\$ 83,23	R\$ 117,35
	FORMA DE MADEIRA P/FUNDAÇÃO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	22,56	R\$ 19,56	R\$ 441,27
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,26	R\$ 319,32	R\$ 721,66
	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,26	R\$ 19,23	R\$ 43,46
	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,26	R\$ 409,05	R\$ 924,45
	SUB TOTAL 03				R\$ 3.558,38
04	ESTRUTURA				
	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	79,18	R\$ 23,81	R\$ 1.885,28
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,34	R\$ 319,32	R\$ 427,89
	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO, EM ESTRUTURAS	M3	1,34	R\$ 19,23	R\$ 25,77
	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,34	R\$ 409,05	R\$ 548,13
	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	29,25	R\$ 50,74	R\$ 1.484,15
	SUB TOTAL 04				R\$ 4.371,20
05	IMPERMEABILIZAÇÕES				





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM	m ²	13,35	R\$ 32,20	R\$ 429,87
	SUB TOTAL 05				R\$ 429,87
06	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	65,79	R\$ 33,11	R\$ 2.178,31
	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	5,40	R\$ 12,28	R\$ 66,31
	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	22,80	R\$ 159,23	R\$ 3.630,44
	SUB TOTAL 06				R\$ 5.875,06
07	COBERTURA				
	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	43,71	R\$ 57,13	R\$ 2.497,15
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	43,71	R\$ 55,82	R\$ 2.439,89
	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	6,20	R\$ 14,79	R\$ 91,70
	SUB TOTAL 07				R\$ 5.028,74
08	ESQUADRIAS - METÁLICAS E MADEIRA, VIDROS E ESPELHOS				
	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	3,36	R\$ 367,89	R\$ 1.236,11
	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO	UN	2,00	R\$ 212,00	R\$ 424,00

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO				
	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,70X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	4,00	R\$ 184,86	R\$ 739,44
	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AIR	M2	2,76	R\$ 446,34	R\$ 1.231,90
	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,76	R\$ 47,10	R\$ 130,00
	ESPELHO CRISTAL E=4MM, C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,40	R\$ 228,76	R\$ 549,02
	SUB TOTAL 08				R\$ 4.310,47
09	REVESTIMENTOS				
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	131,58	R\$ 3,68	R\$ 484,21
	EMBOÇO TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA MÉDIA) E=1,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	131,58	R\$ 16,97	R\$ 2.232,91
	REBOCO TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	15,26	R\$ 10,43	R\$ 159,16
	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	116,62	R\$ 30,15	R\$ 3.516,09
	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	R\$ 117,05	R\$ 351,15
	SUB TOTAL 09				R\$ 6.743,53
10	PISOS				
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM PREPARO MANUAL	M2	39,84	R\$ 29,41	R\$ 1.171,69
	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO	M2	25,38	R\$ 49,18	R\$ 1.248,19





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



	BRANCO				
	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	1,60	R\$ 30,73	R\$ 49,17
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	14,46	R\$ 35,05	R\$ 506,82
	SUB TOTAL 10				R\$ 2.975,87
11	PINTURA				
	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNO, UMA DEMAIO	M2	15,26	R\$ 11,62	R\$ 177,32
	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNO, UMA DEMÃO	M2	15,26	R\$ 2,85	R\$ 43,49
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃOS	M2	15,26	R\$ 7,66	R\$ 116,89
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTE EXTERNO, SOBRE REBOCO RÚSTICO, BRANCO-NEVE, DUAS DEMÃOS	M2	54,25	R\$ 7,66	R\$ 415,56
	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	18,11	R\$ 12,02	R\$ 217,68
	SUB TOTAL 11				R\$ 970,94
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	1,00	R\$ 100,25	R\$ 100,25
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 428,02	R\$ 428,02
	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 28W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 77,72	R\$ 310,88
	ARANDELA TIPO TARTARUGA, LÂMPADA ELETRÔNICA	UN	6,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	6,00	R\$ 112,98	R\$ 677,88
	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	2,00	R\$ 60,30	R\$ 120,60
	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	UN	10,00	R\$ 125,12	R\$ 1.251,20
	SUB TOTAL 12				R\$ 3.368,83
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN	1,00	R\$ 527,72	R\$ 527,72
	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	R\$ 68,66	R\$ 961,24
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	R\$ 21,83	R\$ 873,20
	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 102,81	R\$ 102,81
	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 54,90	R\$ 329,40
	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 155,37	R\$ 310,74
	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	9,00	R\$ 74,78	R\$ 673,02
	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	20,00	R\$ 34,22	R\$ 684,40





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	INSTALACAO				
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 99,36	R\$ 99,36
	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 29,70	R\$ 118,80
	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	R\$ 775,38	R\$ 775,38
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	R\$ 1.079,69	R\$ 1.079,69
	SUB TOTAL 13				R\$ 6.535,76
14	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL				
	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	19,45	R\$ 23,61	R\$ 459,21
	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	R\$ 143,41	R\$ 860,46
	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	6,00	R\$ 65,14	R\$ 390,84
	SUB TOTAL 14				R\$ 1.710,51
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS				
	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, ACESSÍVEL, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 142,44	R\$ 284,88
	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 278,49	R\$ 1.113,96
	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR -	UN	6,00	R\$ 19,92	R\$ 119,52
	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR(CUBA) MEDIO LUXO S/LADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4"	UN	4,00	R\$ 210,99	R\$ 843,96





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	TORNEIRA DE PRESSAO DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 22 LITROS - INCLUSIVE VALVULA, SIFÃO E TORNEIRA DE METAL	UN	1,00	R\$ 177,05	R\$ 177,05
	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 80 CM	UN	4,00	R\$ 164,00	R\$ 656,00
	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 40,17	R\$ 241,02
	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 23,50	R\$ 47,00
	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	2,00	R\$ 51,95	R\$ 103,90
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 65,29	R\$ 65,29
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00	R\$ 48,06	R\$ 96,12
	BEBEDOURO DE PRESSÃO IBBL BAG 40 OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
	SUB TOTAL 15				R\$ 5.346,70
16	LIMPEZA DA OBRA				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	29,25	R\$ 1,19	R\$ 34,81
	SUB TOTAL 16				R\$ 34,81
	TOTAL				R\$ 54.744,67
	TOTAL PARA 2 BANHEIROS				R\$ 109.489,34
	BDI (24,80%)				R\$ 27.153,36
	TOTAL (3) - 2 BANHEIROS PÚBLICOS				R\$ 136.642,70

LOCAL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
---------------	-----------------------------	--	--	--	--





OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL					AGOSTO/2013
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%					
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAL
4	GUARITAS - 22,77 m2 cada uma				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	80,52	R\$ 0,49	R\$ 39,45
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	22,77	R\$ 7,60	R\$ 173,05
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	71,80	R\$ 33,96	R\$ 2.438,33
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.650,83
02	TRABALHO EM TERRA				
	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	M3	6,43	R\$ 19,11	R\$ 122,88
	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO	M3	4,37	R\$ 11,16	R\$ 48,77
	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	4,55	R\$ 14,98	R\$ 68,16
	APILOAMENTO COM MAÇO DE 30 KG	M2	22,77	R\$ 11,24	R\$ 255,93
	SUB TOTAL 02				R\$ 495,74
03	FUNDAÇÕES				
	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO,	M	23,00	R\$ 58,23	R\$ 1.339,29





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	20 MPA				
	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	M3	0,26	R\$ 83,23	R\$ 21,64
	FORMA DE MADEIRA P/FUNDAÇÃO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	20,56	R\$ 19,56	R\$ 402,15
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,56	R\$ 319,32	R\$ 817,46
	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,56	R\$ 19,23	R\$ 49,23
	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,56	R\$ 409,05	R\$ 1.047,17
	SUB TOTAL 03				R\$ 3.676,94
04	ESTRUTURA				
	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	67,11	R\$ 23,81	R\$ 1.597,89
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,44	R\$ 319,32	R\$ 459,82
	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO, EM ESTRUTURAS	M3	1,44	R\$ 19,23	R\$ 27,69
	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,44	R\$ 409,05	R\$ 589,03
	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	22,77	R\$ 50,74	R\$ 1.155,35
	SUB TOTAL 04				R\$ 3.829,78
05	IMPERMEABILIZAÇÕES				
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM	m ²	12,85	R\$ 32,20	R\$ 413,77
	SUB TOTAL 05				R\$ 413,77
06	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO	M2	49,05	R\$ 33,11	R\$ 1.624,05





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM				
	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	11,60	R\$ 12,28	R\$ 142,45
	SUB TOTAL 06				R\$ 1.766,49
07	COBERTURA				
	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	35,67	R\$ 57,13	R\$ 2.037,83
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	35,67	R\$ 55,82	R\$ 1.991,10
	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	12,68	R\$ 14,79	R\$ 187,54
	SUB TOTAL 07				R\$ 4.216,46
08	ESQUADRIAS - METÁLICAS E MADEIRA, VIDROS E ESPELHOS				
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00	R\$ 279,34	R\$ 279,34
	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M2	1,68	R\$ 366,37	R\$ 615,50
	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	10,94	R\$ 418,17	R\$ 4.574,78
	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AIR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	1,08	R\$ 446,34	R\$ 482,05
	ESPELHO CRISTAL E=4MM, C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	0,48	R\$ 228,76	R\$ 109,80
	SUB TOTAL 08				R\$ 6.061,47
09	REVESTIMENTOS				
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO	M2	98,01	R\$ 3,68	R\$ 360,68





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	MANUAL				
	EMBOÇO TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA MÉDIA) E=1,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	98,01	R\$ 16,97	R\$ 1.663,23
	REBOCO TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	80,80	R\$ 10,43	R\$ 842,74
	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI- 4, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	17,30	R\$ 30,15	R\$ 521,60
	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,05	R\$ 117,05	R\$ 122,90
	SUB TOTAL 09				R\$ 3.511,15
10	PISOS				
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM PREPARO MANUAL	M2	32,62	R\$ 29,41	R\$ 959,35
	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	19,72	R\$ 49,18	R\$ 969,83
	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	0,80	R\$ 30,73	R\$ 24,58
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	12,90	R\$ 35,05	R\$ 452,15
	SUB TOTAL 10				R\$ 2.405,91
11	PINTURA				
	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNO, UMA DEMAIO	M2	80,80	R\$ 11,62	R\$ 938,90
	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNO, UMA DEMÃO	M2	80,80	R\$ 2,85	R\$ 230,28
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃOS	M2	80,80	R\$ 7,66	R\$ 618,93
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTE EXTERNO, SOBRE REBOCO RÚSTICO, BRANCO- NEVE, DUAS DEMÃOS	M2	98,01	R\$ 7,66	R\$ 750,76





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	13,12	R\$ 12,02	R\$ 157,70
	SUB TOTAL 11				R\$ 2.696,56
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	1,00	R\$ 814,31	R\$ 814,31
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 100,25	R\$ 100,25
	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 28W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 428,02	R\$ 856,04
	ARANDELA TIPO TARTARUGA, LÂMPADA ELETRÔNICA	UN	2,00	R\$ 77,72	R\$ 155,44
	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	R\$ 112,98	R\$ 1.355,76
	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	3,00	R\$ 60,30	R\$ 180,90
	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	UN	4,00	R\$ 125,12	R\$ 500,48
	TOMADA DE REDE E TELEFONIA TIPO RJ45/RJ11 CAT 5e (VOZ E DADOS)	UN	5,00	R\$ 60,30	R\$ 301,50
	SUB TOTAL 12				R\$ 4.264,68
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	RESERV. DE FIBROC. CAP=500L C/ACESSORIOS	UN	1,00	R\$ 405,04	R\$ 405,04





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	R\$ 68,66	R\$ 205,98
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	R\$ 21,61	R\$ 324,15
	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 85,28	R\$ 85,28
	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 46,12	R\$ 46,12
	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	3,00	R\$ 74,78	R\$ 224,34
	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	R\$ 34,22	R\$ 342,20
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 99,36	R\$ 99,36
	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 29,70	R\$ 29,70
	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	R\$ 775,38	R\$ 775,38
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	R\$ 1.079,69	R\$ 1.079,69
	SUB TOTAL 13				R\$ 3.617,24
14	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL				
	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	18,00	R\$ 23,61	R\$ 424,98
	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA	M		R\$	R\$ 860,46





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



	CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		6,00	143,41	
	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	6,00	R\$ 65,14	R\$ 390,84
	SUB TOTAL 14				R\$ 1.676,28
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS				
	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 142,44	R\$ 142,44
	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR -	UN	1,00	R\$ 19,92	R\$ 19,92
	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00	R\$ 137,55	R\$ 137,55
	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 180,15	R\$ 180,15
	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 40,70	R\$ 40,70
	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 40,17	R\$ 40,17
	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50
	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	1,00	R\$ 51,95	R\$ 51,95
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	1,00	R\$ 145,54	R\$ 145,54
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	1,00	R\$ 162,03	R\$ 162,03
	SUB TOTAL 15				R\$ 943,95
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	CANCELA AUTOMÁTICA BRAÇO RETO 3 M	UN	1,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	22,77	R\$ 1,19	R\$ 27,10
SUB TOTAL 16				R\$ 4.077,10
TOTAL				R\$ 46.304,37
TOTAL PARA 2 GUARITAS				R\$ 92.608,74
BDI (24,80%)				R\$ 22.966,97
TOTAL (4) - PARA 2 GUARITAS				R\$ 115.575,70

LOCAL :	GAMA - BRASÍLIA / DF			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2
REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2013
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%				

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAL
5	DUCHAS - 7,07 M2 cada uma				
01	TRABALHO EM TERRA				
	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	28,27	R\$ 1,87	R\$ 13,22
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	7,07	R\$ 7,60	R\$ 51,26
	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	7,07	R\$ 2,47	R\$ 17,46
SUB TOTAL 01					R\$ 81,94
02	PAVIMENTAÇÃO / ESTRUTURA				
	LASTRO DE BRITA	M3		R\$	R\$ 29,13





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

			0,35	83,23	
	FORMA CURVA EM TABUA 3A P/VIGA, PILAR E PAREDE.	M2	0,94	R\$ 83,31	R\$ 78,31
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,81	R\$ 315,66	R\$ 255,68
	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,81	R\$ 61,00	R\$ 49,41
	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,81	R\$ 414,88	R\$ 336,05
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	0,94	R\$ 33,32	R\$ 31,32
	SUB TOTAL 02				R\$ 779,91
03	REVESTIMENTOS				
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	11,05	R\$ 3,65	R\$ 40,33
	EMBOÇO TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA MÉDIA) E=1,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	11,05	R\$ 16,95	R\$ 187,30
	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 5x5, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M2	11,05	R\$ 116,98	R\$ 1.292,63
	SUB TOTAL 03				R\$ 1.520,26
04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	R\$ 68,66	R\$ 68,66
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	R\$ 21,29	R\$ 319,35
	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES -	UN	1,00	R\$ 89,55	R\$ 89,55





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	FORNECIMENTO E INSTALACAO				
	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 45,66	R\$ 182,64
	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1,00	R\$ 74,78	R\$ 74,78
	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	R\$ 33,71	R\$ 168,55
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 98,87	R\$ 98,87
	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 29,56	R\$ 29,56
	DUCHA EXTERNA POLIPROPILENO CROMADO PEQUENA DIAMETRO 6 POL C/CANO	UN	4,00	R\$ 43,90	R\$ 175,60
	SUB TOTAL 04				R\$ 1.207,56
05	LIMPEZA DA OBRA				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	7,07	R\$ 1,19	R\$ 8,41
	SUB TOTAL 05				R\$ 8,41
	TOTAL				R\$ 3.598,08
	TOTAL 2 DUCHAS				R\$ 7.196,17
	BDI (24,80%)				R\$ 1.784,65
	TOTAL (5) PARA 2 DUCHAS				R\$ 8.980,82

LOCAL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
REFERÊNCIA:	SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2013
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	113,52%				
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
6	CIRCUITO INTELIGENTE - 314,16 m2				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	m ²	314,16	R\$ 0,38	R\$ 119,38
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	m ³	78,54	R\$ 2,43	R\$ 190,85
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	314,16	R\$ 7,60	R\$ 2.387,62
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.697,85
02	PAVIMENTAÇÃO				
	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	62,83	R\$ 2,30	R\$ 144,51
	LASTRO DE BRITA Nº 2	m ³	15,71	R\$ 83,23	R\$ 1.307,54
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m ²	314,16	R\$ 35,05	R\$ 11.011,31
	SUB TOTAL 02				R\$ 12.463,36
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	CIRCUITO INTELIGENTE - MODULO I - METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA	cj	1,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	314,16	R\$ 1,19	R\$ 373,85
	SUB TOTAL 03				R\$ 32.373,85
	TOTAL				R\$

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



					47.535,06
					R\$
			BDI (24,80%)		11.788,69
					R\$
			TOTAL(6) - CIRCUITO INTELIGENTE		59.323,75

LOCAL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA				Área = 482.157,15 M2
	REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2013
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%				

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	PREÇOS	
				UNITÁ RIOS	TOTAL
7	PLAYGROUND- 314,16 M2				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	314,16	R\$ 0,38	R\$ 119,38
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	125,15	R\$ 2,43	R\$ 304,11
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	314,16	R\$ 7,60	R\$ 2.387,62
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.811,11
02	PAVIMENTAÇÃO				
	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	125,15	R\$ 2,30	R\$ 287,85
	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-	M	93,70	R\$	R\$ 2.459,63





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO			26,25	
	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	100,12	R\$ 106,87	R\$ 10.699,82
	SUB TOTAL 02				R\$ 13.447,29
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	PLAYGROUND ESPECIAL COM PONTE E CASA DO TARZAN	UN	1,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
	BALANÇO CADEIRINHA DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	GANGORRA DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
	GIRA - GIRA 8 LUGARES	UN	1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	ESCORREGADOR DE 2,50 MTS	UN	1,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	314,16	R\$ 1,19	R\$ 373,85
	SUB TOTAL 03				R\$ 14.673,85
	TOTAL				R\$ 30.932,26
	BDI (24,80%)				R\$ 7.671,20
	TOTAL(7) - ESPAÇO PLAYGROUND				R\$ 38.603,46

LOCAL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
REFERÊNCIA:	SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE				AGOSTO/2

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL					013	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%						
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN TIDA DE	PREÇOS		
				UNITÁR IOS	TOTAL	
8	ESPAÇO FEIRA - 314,16 m2					
01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	314,16	R\$ 0,38	R\$ 119,38	
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	140,98	R\$ 2,43	R\$ 342,58	
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	314,16	R\$ 7,60	R\$ 2.387,62	
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.849,58	
02	PAVIMENTAÇÃO					
	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	112,68	R\$ 2,30	R\$ 259,16	
	LASTRO DE BRITA Nº 2	M3	28,20	R\$ 83,23	R\$ 2.347,09	
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	314,16	R\$ 35,05	R\$ 11.011,31	
	SUB TOTAL 02				R\$ 13.617,56	
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	314,16	R\$ 1,19	R\$ 373,85	
	SUB TOTAL 03				R\$ 373,85	
	TOTAL				R\$	





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

					16.840,99
				BDI (24,80%)	R\$ 4.176,56
				TOTAL(8) - ESPAÇO FEIRA	R\$ 21.017,55

LOC AL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBR A:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
	REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2013
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%				

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	PREÇOS	
				UNITÁ RIOS	TOTAL
9	ESPAÇO IDOSO - 314,16 M2				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	314,16	R\$ 0,38	R\$ 119,38
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	68,06	R\$ 2,43	R\$ 165,39
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	314,16	R\$ 7,60	R\$ 2.387,62
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.672,38
02	PAVIMENTAÇÃO				
	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM	M3	68,06	R\$ 2,30	R\$ 156,54

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	153HP				
	LASTRO DE BRITA Nº 2	M3	15,71	R\$ 83,23	R\$ 1.307,54
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	314,16	R\$ 35,05	R\$ 11.011,31
	SUB TOTAL 02				R\$ 12.475,39
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	314,16	R\$ 1,19	R\$ 373,85
	SUB TOTAL 03				R\$ 373,85
	TOTAL				R\$ 15.521,62
	BDI (24,80%)				R\$ 3.849,36
	TOTAL(9) - ESPAÇO IDOSO				R\$ 19.370,98

LOC AL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBR A:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
	REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2 013
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%				
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	PREÇOS	
				UNITÁ RIOS	TOTAL
10	QUADRA DE AREIA - 260,76 M2				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	260,76	R\$ 0,38	R\$ 99,09
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	56,10	R\$ 2,43	R\$ 136,32





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	260,76	R\$ 7,60	R\$ 1.981,78
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.217,19
02	PAVIMENTAÇÃO				
	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	78,12	R\$ 2,30	R\$ 179,68
	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	52,08	R\$ 60,08	R\$ 3.128,97
	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	67,40	R\$ 26,25	R\$ 1.769,25
	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	52,80	R\$ 106,87	R\$ 5.642,74
	SUB TOTAL 02				R\$ 10.720,63
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	CJ	1,00	R\$ 1.744,89	R\$ 1.744,89
	CONJUNTO P/VOLEI(POSTES FOGO H=255 REDE NYLON 2 MM	CJ	1,00	R\$ 398,84	R\$ 398,84
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	260,76	R\$ 1,19	R\$ 310,30
	SUB TOTAL 03				R\$ 2.454,03
	TOTAL				R\$ 15.391,85
	BDI (24,80%)				R\$ 3.817,18
	TOTAL(10) - QUADRA DE AREIA				R\$ 19.209,03

LOCA L:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2013	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%					
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	PREÇOS	
				UNITÁ RIOS	TOTAL
11	QUADRAS POLIESPORTIVAS - 678,80 M2				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	678,80	R\$ 0,38	R\$ 257,94
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	149,38	R\$ 2,43	R\$ 362,99
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	678,80	R\$ 7,60	R\$ 5.158,88
	SUB TOTAL 01				R\$ 5.779,82
02	FUNDAÇÃO				
	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO TIPO CANALETA 14X19X34CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	20,22	R\$ 45,96	R\$ 929,31
	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO TIPO CANALETA 14X19X34CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	40,44	R\$ 49,58	R\$ 2.005,02
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	10,11	R\$ 304,11	R\$ 3.074,55
	SUB TOTAL 02				R\$ 6.008,88
03	PAVIMENTAÇÃO				
	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM	M3	135,76	R\$ 2,24	R\$ 304,10





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	153HP				
	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	135,76	R\$ 69,56	R\$ 9.443,47
	CAMADA DE BRITA Nº 1	M3	33,94	R\$ 83,23	R\$ 2.824,83
	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.357,60	R\$ 1,14	R\$ 1.547,66
	CAMADA DE PEDRISCO, ESP=5 CM	M2	33,94	R\$ 4,84	R\$ 164,27
	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LIQUIDO DE ALTA PERFORMANCE A BASE DE RESINA ACRÍLICA - EMULCOR - LINHA LAYKOLD	M2	678,80	R\$ 17,39	R\$ 11.804,33
	SUB TOTAL 03				R\$ 26.088,66
04	CERCAMENTO				
	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	267,10	R\$ 92,46	R\$ 24.696,07
	SUB TOTAL 04				R\$ 24.696,07
05	PINTURA				
	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	678,80	R\$ 7,72	R\$ 5.240,34
	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	612,00	R\$ 5,34	R\$ 3.268,08
	SUB TOTAL 05				R\$ 8.508,42
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO	CJ	1,00	R\$ 1.055,14	R\$ 1.055,14
	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	CJ	1,00	R\$ 1.744,89	R\$ 1.744,89
	CONJUNTO P/VOLEI(POSTES FOGO H=255 REDE NYLON 2 MM	CJ	1,00	R\$ 398,84	R\$ 398,84
	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	678,80	R\$ 1,04	R\$ 705,95





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	SUB TOTAL 06				R\$ 3.904,82
	TOTAL				R\$ 74.986,66
	BDI (24,80%)				R\$ 18.596,69
	TOTAL(11) - QUADRA POLIESPORTIVA				R\$ 93.583,35

LOCAL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA				Área = 482.157,15 M2
	REFERÊNCIA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				AGOSTO/2013
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%				

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁ RIOS	TOTAL
12	CAMPO DE FUTEBOLGRAMA SINTÉTICA – 7.140,00 m2				
01	SERVIÇOS EM TERRA				
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS P/ ALVENARIA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM	M3	137,58	R\$ 19,11	R\$ 2.629,15
	APILOAMENTO COM MAO DE 30KG	M2	343,95	R\$11,24	R\$3.866,00
	LASTRO DE BRITA	M3	6,05	R\$83,23	R\$503,54
	SUB TOTAL 01				R\$ 6.998,69
02	CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA SOBRE BASE ASFÁLTICA DRENANTE				
	ALVENARIA (DE CONTENCAO) DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), C/ JUNTA DE 10MM	M2	138,40	R\$ 31,26	R\$ 4.326,38
	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	784,50	R\$ 5,64	R\$ 4.424,58





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	CAMADA BRITA NUM 2 P/ DRENO E BASE DO CAMPO	M3	791,99	R\$ 89,73	R\$ 71.065,26
	CAMADA PEDRISCO	M3	420,12	R\$ 91,89	R\$ 38.604,83
	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	14.280,00	R\$ 1,14	R\$ 16.279,20
	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	7.140,00	R\$ 0,28	R\$ 1.999,20
	EXECUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTETICA, CORES VERDE E AZUL - excluindo os servicos de regularizacao de sub-leito, base de brita graduada e drenagem pluvial)	M2	7.140,00	R\$ 77,32	R\$ 552.064,80
	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAcao EM MADEIRA	M2	1.262,00	R\$ 25,76	R\$ 32.509,12
	SUB TOTAL 02				R\$ 721.273,37
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	660,00	R\$ 92,46	R\$ 61.023,60
	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTEBOL PINTADAS, INCLUSO REDE	CJ	1,00	R\$ 1.744,89	R\$ 1.744,89
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	7.140,00	R\$ 1,19	R\$ 8.496,60
	SUB TOTAL 03				R\$ 71.265,09
	TOTAL				R\$ 799.537,16
	BDI (24,80%)				R\$ 198.285,21
	TOTAL(12) - TOTAL CAMPO DE FUTEBOL				R\$ 997.822,37

LOCAL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
REFERÊNCIA:	SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE				AGOSTO/2013

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,52%					
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	PREÇOS	
				UNITÁ RIOS	TOTAL
13	TORRE DE VIGILÂNCIA EM ESTRUTURA METÁLICA				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	88,00	R\$ 1,87	R\$ 164,56
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	m ²	60,90	R\$ 33,96	R\$ 2.068,16
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	33,70	R\$ 7,60	R\$ 256,12
	SUB TOTAL 01				R\$ 2.488,84
02	INFRAESTRUTURA				
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS,=2,00 M)	M3	1,00	R\$ 19,11	R\$ 19,11
	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	20,00	R\$ 16,16	R\$ 323,20
	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN- LOCO, 20 MPA	M	15,00	R\$ 58,23	R\$ 873,45
	FORMA DE MADEIRA P/FUNDAÇÃO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	4,00	R\$ 19,56	R\$ 78,24
	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	100,00	R\$ 5,84	R\$ 584,00
	CONCRETO FCK=25MPA INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,50	R\$ 353,94	R\$ 530,91
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	20,00	R\$ 32,20	R\$ 644,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



	(GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM				
	SUB TOTAL 02				R\$ 3.052,91
03	ESTRUTURA METÁLICA				
	CHAPA 3/16" - 2000 x 1200 mm - XADREZ	KG	1.680,00	R\$ 3,26	R\$ 5.476,80
	CHAPA 1/4" - 2000 x 1200 mm	KG	800,00	R\$ 3,26	R\$ 2.608,00
	PERFIL "U" 125 x 50 x 3,04 mm x 6,00 m	KG	1.230,00	R\$ 3,92	R\$ 4.821,60
	TUBO METALON 100 x 50 mm x ch. 14 x 6,00 m	KG	790,00	R\$ 8,30	R\$ 6.557,00
	PERFIL "U" 350 x 50 x 4,76 mm x 6,00 m	KG	425,00	R\$ 4,99	R\$ 2.120,75
	TUBO METALON 40 x 30 mm x ch. 14 x 6,00 m	KG	360,00	R\$ 7,90	R\$ 2.844,00
	CANTONEIRA "L" 3" x 3" x 3/16" x 6,00 m	KG	265,00	R\$ 3,23	R\$ 855,95
	TUBO PATENTE DN 4" x 3,08 mm	KG	480,00	R\$ 6,90	R\$ 3.312,00
	TUBO PATENTE DN 1½" x 2,25 mm	KG	390,00	R\$ 7,30	R\$ 2.847,00
	BARRA CHATA ¾" x ⅛"	KG	50,00	R\$ 4,40	R\$ 220,00
	SUB TOTAL 03				R\$ 31.663,10
04	SPDA				
	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - 2 DESCIDAS	UN	1,00	R\$ 34,70	R\$ 34,70
	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00	R\$ 34,76	R\$ 69,52
	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	4,00	R\$ 19,71	R\$ 78,84
	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00	R\$ 21,10	R\$ 886,20
	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 327,17	R\$ 327,17
	SUB TOTAL 04				R\$ 1.396,43
05	CERCAMENTO				
	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	800,00	R\$ 65,14	R\$ 52.064,00
	SUB TOTAL 05				R\$ 52.064,00
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	81,00	R\$ 44,95	R\$ 3.640,95
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	70,00	R\$ 55,82	R\$ 3.907,40
	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	51,00	R\$ 233,75	R\$ 11.921,25
	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	35,00	R\$ 1,19	R\$ 41,65
	SUB TOTAL 06				R\$ 19.511,25
	TOTAL				R\$ 110.176,53
	BDI (24,80%)				R\$ 27.323,78
	TOTAL (13) - TORRE DE VIGILÂNCIA				R\$ 137.500,31

LOCAL:	GAMA - BRASÍLIA / DF				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA			Área = 482.157,15 M2	
REFERÊNCIA:	SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			AGOSTO/2013	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	113,52%				

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAL
14	INFRAESTRUTURA				
14.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA				
	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	mês	7,00	R\$ 7.213,44	R\$ 50.494,08
	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	mês	7,00	R\$ 2.592,43	R\$ 18.147,01
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - EXCEDENTE A 10.000M2	m²	50.000,00	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
	PROJETOS COMPLEMENTARES	m²	12.000,00	R\$ 4,49	R\$ 53.880,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m ²	5,00	R\$ 231,21	R\$ 1.156,05
	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m ²	50,00	R\$ 129,34	R\$ 6.467,00
	ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	un	1,00	R\$ 795,65	R\$ 795,65
	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	un	1,00	R\$ 1.016,98	R\$ 1.016,98
	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	mês	7,00	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
	TAXAS E EMOLUMENTOS	vb	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	VALE TRANSPORTE	mês	7,00	R\$ 3.960,00	R\$ 27.720,00
	REFEIÇÕES	mês	7,00	R\$ 2.475,00	R\$ 17.325,00
	COMBUSTÍVEL	lt	1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO COM DOIS AUXILIARES	mês	7,00	R\$ 3.194,40	R\$ 22.360,80
	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	m ³	250,00	R\$ 61,34	R\$ 15.335,00
	SUB TOTAL				R\$ 250.697,57
	BDI (24,80%)				R\$ 62.173,00
	TOTAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA				R\$ 312.870,57
14.2	CAMINHOS SECUNDÁRIOS				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	m ²	1.794,95	R\$ 0,38	R\$ 682,08
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO	m ³	538,49	R\$ 2,43	R\$ 1.308,53





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	NATURAL, DMT 200 A 400 M				
	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	1.794,95	R\$ 0,39	R\$ 700,03
02	CALÇADA				
	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	1.794,95	R\$ 0,55	R\$ 987,22
	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	m ³	358,99	R\$ 60,08	R\$ 21.568,12
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	M2	1.794,95	R\$ 35,05	R\$ 62.913,00
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.794,95	R\$ 1,19	R\$ 2.135,99
	SUB TOTAL				R\$ 90.294,97
	BDI (24,80%)				R\$ 22.393,15
	TOTAL - CAMINHOS SECUNDÁRIOS				R\$ 112.688,12
14.3	PISTA DE COOPER E CICLOVIA				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	10.340,68	R\$ 0,38	R\$ 3.929,46
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	3.102,20	R\$ 2,43	R\$ 7.538,35
	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	10.340,68	R\$ 0,39	R\$ 4.032,87
	SUB TOTAL (1)				R\$ 15.500,67
02	PAVIMENTAÇÃO				
	REFORÇO DO SUBLEITO	M3	3.102,20	R\$ 8,83	R\$ 27.392,43
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	105.474,80	R\$ 0,46	R\$ 48.518,41





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	3.102,20	R\$ 2,53	R\$ 7.848,57
	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	3.102,20	R\$ 60,08	R\$ 186.380,18
	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	10.340,68	R\$ 3,11	R\$ 32.159,51
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.240,88	R\$ 188,09	R\$ 233.397,12
	TRANSPORTE LOCAL CBUQ CAÇAMBA TÉRMICA	TXKM	37.226,45	R\$ 1,06	R\$ 39.460,04
	SUB TOTAL (2)				R\$ 575.156,25
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.100,00	R\$ 13,76	R\$ 15.136,00
	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M2	22,00	R\$ 214,73	R\$ 4.724,06
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	10.340,68	R\$ 1,19	R\$ 12.305,41
	SUB TOTAL (3)				R\$ 32.165,47
	SUB TOTAL				R\$ 622.822,39
	BDI (24,80%)				R\$ 154.459,95
	TOTAL - CAMINHOS SECUNDÁRIOS				R\$ 777.282,34
14.4	ESTACIONAMENTO REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	400,00	R\$ 0,38	R\$ 152,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	136,00	R\$ 2,43	R\$ 330,48
	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	400,00	R\$ 0,39	R\$ 156,00
	SUB TOTAL (1)				R\$ 638,48
02	PAVIMENTAÇÃO				
	REFORÇO DO SUBLEITO	M3	100,00	R\$ 8,83	R\$ 883,00
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.400,00	R\$ 0,46	R\$ 1.564,00
	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	100,00	R\$ 2,53	R\$ 253,00
	BASE DE BRITA GRADUADA BC	M3	60,00	R\$ 105,23	R\$ 6.313,80
	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M3 ROD. PAV.	TXKM	3.060,00	R\$ 0,34	R\$ 1.040,40
	SUB TOTAL (2)				R\$ 10.054,20
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	30,00	R\$ 13,76	R\$ 412,80
	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M2	10,00	R\$ 214,73	R\$ 2.147,30
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	R\$ 1,19	R\$ 476,00
	SUB TOTAL (3)				R\$ 3.036,10
	SUB TOTAL				R\$ 13.728,78
	BDI (24,80%)				R\$ 3.404,74
	TOTAL - ESTACIONAMENTO REVESTIMENTO PRIMÁRIO				R\$ 17.133,52
14.5	ESTACIONAMENTO E FAIXA DE ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO - CBUQ				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	1.380,41	R\$ 0,38	R\$ 524,56
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO	M3	414,12	R\$ 2,43	R\$ 1.006,31





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	NATURAL, DMT 200 A 400 M				
	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.380,41	R\$ 0,39	R\$ 538,36
	SUB TOTAL (1)				R\$ 2.069,23
02	PAVIMENTAÇÃO				
	REFORÇO DO SUBLEITO	M3	276,08	R\$ 8,83	R\$ 2.437,79
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9.386,72	R\$ 0,46	R\$ 4.317,89
	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	276,08	R\$ 2,53	R\$ 698,48
	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	276,08	R\$ 60,08	R\$ 16.586,89
	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	1.380,41	R\$ 3,11	R\$ 4.293,08
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	198,78	R\$ 188,09	R\$ 37.388,53
	TRANSPORTE LOCAL CBUQ CAÇAMBA TÉRMICA	TXKM	5.963,67	R\$ 1,06	R\$ 6.321,49
	SUB TOTAL (2)				R\$ 72.044,14
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,00	R\$ 13,76	R\$ 1.265,92
	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M2	19,00	R\$ 214,73	R\$ 4.079,87
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.380,41	R\$ 1,19	R\$ 1.642,69
	SUB TOTAL (3)				R\$ 6.988,48
	SUB TOTAL				R\$ 81.101,85
	BDI (24,80%)				R\$ 20.113,26
	TOTAL - ESTACIONAMENTO CBUQ				R\$





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



					101.215,11
14.6	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA E ÁGUA				
01	ADEQUAÇÃO DE REDE DE ENERGIA				
	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m ³	186,00	R\$ 5,06	R\$ 941,16
	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m ³	115,00	R\$ 11,17	R\$ 1.284,55
	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	1,00	R\$ 501,70	R\$ 501,70
	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 11.616,28	R\$ 11.616,28
	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	un	1,00	R\$ 120,11	R\$ 120,11
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	476,00	R\$ 13,32	R\$ 6.340,32
	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO TIPO SEMI-PESADO DN 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	476,00	R\$ 33,62	R\$ 16.003,12
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 60x60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	R\$ 99,36	R\$ 596,16
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	R\$ 33,17	R\$ 199,02
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	R\$ 261,59	R\$ 1.569,54





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	216,00	R\$ 12,92	R\$ 2.790,72
Cotação	PONTO DE ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA COMPLETO (POSTE, LUMINÁRIA, PAINEL, BATERIA)	un	20,00	R\$ 4.980,00	R\$ 99.600,00
	SUB TOTAL (1)				R\$ 141.562,68
02	ADEQUAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m ³	324,00	R\$ 5,06	R\$ 1.639,44
	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m ³	308,00	R\$ 11,17	R\$ 3.440,36
	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/ REDE AGUA DN 65/DE 75 MM	m	1.760,00	R\$ 18,56	R\$ 32.665,60
	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ RED AGUA JE PB 90G DN 60 /DE 75MM	un	48,00	R\$ 16,80	R\$ 806,40
	SUB TOTAL (2)				R\$ 38.551,80
	SUB TOTAL				R\$ 180.114,48
	BDI (24,80%)				R\$ 44.668,39
	TOTAL - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA E ÁGUA				R\$ 224.782,87
14.7	ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM				
	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA, PROF. 0 < H < 4 M	M3	192,00	R\$ 6,87	R\$ 1.319,04
	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	135,00	R\$ 7,83	R\$ 1.057,05
	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRAD	M3	96,00	R\$ 11,17	R\$ 1.072,32
	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	270,00	R\$ 114,00	R\$ 30.780,00

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	M	270,00	R\$ 39,57	R\$ 10.683,90
	SUB TOTAL				R\$ 44.912,31
	BDI (24,80%)				R\$ 11.138,25
	TOTAL - DRENAGEM				R\$ 56.050,56
14.8	MOBILIÁRIO URBANO				
	BANCO DE MADEIRA COM 2 APOIOS EM CONCRETO	UN	9,00	R\$ 230,33	R\$ 2.072,97
	MESA C/ 4 BANCOS INDIVIDUAIS	CJ	18,00	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
	LIXEIRAS DE MATERIAL ECOLÓGICO	UN	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	LIXEIRAS MÓVEIS 100 L	UN	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	BICICLETÁRIO	UN	4,00	R\$ 331,58	R\$ 1.326,32
	SUB TOTAL				R\$ 12.039,29
	BDI (24,80%)				R\$ 2.985,74
	TOTAL - MOBILIÁRIO				R\$ 15.025,03
14.9	CERCAMENTO				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	450,00	R\$ 0,38	R\$ 171,00
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	112,50	R\$ 2,43	R\$ 273,38
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	450,00	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
	TRABALHO EM TERRA				
	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	56,25	R\$ 3,79	R\$ 213,19
	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR	M3	38,25	R\$ 6,15	R\$ 235,24





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

	VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO				
	FUNDAÇÃO				
	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	60,00	R\$ 27,76	R\$ 1.665,60
	LASTRO DE BRITA Nº 2	M3	4,50	R\$ 83,23	R\$ 374,54
	FECHAMENTO				
	ALAMBRADO EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO A CADA 2M ALTURA 2,50M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIO 12 MALHA 7,5CM	M2	1.125,00	R\$ 123,95	R\$ 139.443,75
	SUB TOTAL				R\$ 145.796,69
	BDI (24,80%)				R\$ 36.157,58
	TOTAL - CERCAMENTO				R\$ 181.954,26
	TOTAL(14) - INFRAESTRUTURA				R\$ 1.799.002,38



ANEXO V MARCOS TEMPORAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os seguintes serviços mínimos devem ser finalizados:

a) Ao final de 2 meses do início das obras:

- realizada a completa mobilização da obra;
- execução completa da limpeza do terreno;
- conclusão das fundações.

b) Ao final de 4 meses do início das obras:

- conclusão de toda estrutura;
- realizada 50% das instalações prediais;
- iniciados serviços de acabamentos (pisos, paredes e forros).

c) Ao final de 6 meses do início das obras:

- conclusão de todas as instalações prediais;
- realizado 50% dos serviços de acabamentos (pisos, paredes e forros);
- iniciada a instalação de divisórias.

Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações técnicas contidas nos Projetos e nas Especificações Técnicas.

A conclusão dos serviços listados acima nos respectivos prazos serão considerados como marcos contratuais e deverão ser previstos obrigatoriamente pelo CONTRATADO. O **licitante** deverá prever todos os custos necessários a essas liberações parciais, não podendo alegar futuramente aumento de custos em função dessas entregas parciais das obras.

O atraso na liberação das áreas previstas poderá ensejar na aplicação de sanções conforme descrito no Anexo VIII – Minuta de Contrato.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

ANEXO VI – A – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Ref.: Concorrência n.º **XX**/2013
Abertura dos envelopes:
Horário: horas

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para execução da obra de que trata a Concorrência n.º **XX**/2013, conforme especificações constantes dos Anexos II e III de vosso edital.

02. Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: (.....) meses;
- c) prazo para início da obra: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no Edital.

03. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ n.º: _____;
- c) Inscrição Estadual n.º: _____;
- d) Endereço: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Cidade: _____;
- g) Estado: _____;
- h) Fone: _____;
- i) Fax (se houver): _____;
- j) E-mail: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique o licitante.

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VI – B – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

PLANILHA-MODELO : PROPOSTA DE PREÇO (orçamento sintético)

(timbre/logo da empresa)

(objeto do Edital)

EMPRESA: (nome da empresa)

DATA: (data da proposta)

PROPOSTA DE PREÇOS (ORÇAMENTO SINTÉTICO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)				
				Custo unitário MDO	Custo unitário MAT	Custo unitário Total	TOTAL	
SUBTOTAL						xxx	xxx	
					BDI	xx %	xxx	xxx
TOTAL						xxx	xxx	

Sendo: MDO = Mão - de -Obra;
MAT = Material
Custo unitário Total= Custo unitário MDO + Custo unitário MAT

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VI – C – MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ADM - administração central		xx%
DEF = despesas financeiras e de seguros		xx%
RIS = risco e imprevistos		xx%
LB = lucro bruto		xx%
IMP = impostos sobre faturamento*		xx%
ISS	xx%	
PIS	xx%	
COFINS	xx%	
BDI**		xx%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

** aplicação da fórmula proposta.

Obs: ISS = 2% sobre MO = 2% x 50% = 1%

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VI – D – MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

2.4.1 CONCRETO - fck 20 MPa				
CÓD.	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MÃO-DE-OBRA				
4750	OFICIAL	4,00		
6115	SERVENTE	9,00		
TOTAL MAO DE OBRA :				
SERVIÇOS / EQUIPAMENTO				
370	AREIA MEDIA	1,05		
643	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP	0,65		
1379	CIMENTO PORTLAND CP-320	370,00		
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	0,87		
10485	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP	0,30		
TOTAL SERVIÇOS / EQUIPAMENTO				
SUBTOTAL :			R\$	
ENCARGOS (XX %) :			R\$	
TOTAL :			R\$	

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131



ANEXO VI – E – MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA MODELO - ENCARGOS TRABALHISTAS	
ENCARGOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SALÁRIOS MENSAIS	ENCARGOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SALÁRIOS HORÁRIOS
% Proposto	% Proposto
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS
A .01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	A .01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
A .02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	A .02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
A .03 SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	A .03 SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90
A .04 SENAC - Decreto 2.318/86	A .04 SENAC - Decreto 2.318/86
A .05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	A .05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
A .06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	A .06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
A .07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	A .07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
A .08 Seguro Contra os Acidentes de Trabalho/INSS	A .08 Seguro Contra os Acidentes de Trabalho/INSS
A .09 Seconci	A .09 Seconci
Subtotal Grupo A	Subtotal Grupo A
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A
B .01 13º salário	B .01 13º salário
B .02 Férias (incluindo 1/3)	B .02 Férias (incluindo 1/3)
B .03 Auxílio enfermidade	B .03 Repouso semanal remunerado
B .04 Acidente de Trabalho	B .04 Feriados
B .05 Faltas legais	B .05 Auxílio enfermidade
B .06 Licença paternidade	B .06 Acidente de Trabalho
B .07 Aviso prévio trabalhado	B .07 Faltas legais
B .08 Férias sobre licença maternidade	B .08 Licença paternidade
	B .09 Aviso prévio trabalhado
	B .10 Férias sobre licença maternidade
Subtotal Grupo B	Subtotal Grupo B
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B
C .01 Aviso prévio indenizado	C .01 Aviso prévio indenizado
C .02 Indenização adicional	C .02 Indenização adicional
C .03 Multa sobre FGTS nas rescisões sem justa causa	C .03 Multa sobre FGTS nas rescisões sem justa causa
Subtotal Grupo C	Subtotal Grupo C
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B
D .01 Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	D .01 Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"
Subtotal Grupo D	Subtotal Grupo D
GRUPO E - FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	GRUPO E - INCIDÊNCIA SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO
E .01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre Aviso Prévio Indenizado	E .01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre Aviso Prévio Indenizado
Subtotal Grupo E	Subtotal Grupo E
GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE LICENÇA MATERNIDADE
F .01 Incidência do Grupo A sobre encargos da licença maternidade	F .01 Incidência do Grupo A sobre encargos da licença maternidade
Subtotal Grupo F	Subtotal Grupo F
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO VII

MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA CONDIÇÃO 29

- A) Condição 29, Subcondição 29.1 – declaração de que as informações referentes aos Subitens 28.1.1 a 28.1.3 deverão ser consultadas no SICAF (somente para os licitantes cadastrados no SICAF).
- B) Condição 29, Subcondição 29.4 - declaração indicando responsável técnico.
- C) Condição 29, Subcondição 29.5 - declaração fornecida pela Comissão Permanente de Licitação.
- D) Condição 29, Subcondição 29.9 - declaração observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente em caso positivo).
- E) Condição 29, Subcondição 29.10 - declaração do licitante de não possuir, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VII - A

Condição 29, Subcondição 29.1 (modelo)

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 29, Subcondição 29.1 do Edital da Concorrência n.º **XX**/2013, que as informações constantes dos documentos exigidos nos Subitens 28.1.1 a 28.1.3 deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o licitante.

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VII – B

Condição 29, Subcondição 29.4 (modelo)

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 29, Subcondição 29.4 da Concorrência nº **XX**/2013, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/CAU/___ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação:

- 1) Emitir em papel que identifique o licitante.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VII – C

Condição 29, Subcondição 29.5 (modelo)

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa _____ recebeu
o Edital da Concorrência nº **XX**/2013 e os respectivos Anexos.

Comissão Permanente de Licitação, em de de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VII – D

Condição 29, Subcondição 29.9 (modelo)

DECLARAÇÃO

_____(empresa), CNPJ (CNPJ) n°. _____, situada _____, declara sob as penas da Lei que há a superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação na Concorrência n° /2011. (exigida somente em caso positivo)

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique o licitante;
- 2) Utilizar quantas linhas forem necessárias;
- 3) Declaração exigida somente em caso positivo.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VII – E

Condição 29, Subcondição 29.10 (modelo)

DECLARAÇÃO

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique o licitante.

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Execução de Obras n° ____/____ - ____, nos termos do Padrão n° 09/2002.
Processo n° _____.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio de _____, representado por _____, na qualidade de _____, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e _____, doravante denominada Contratada, CNPJ n° _____, com sede em _____, representada por _____, na qualidade de _____.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de _____ n° _____ (fls. _____), da Proposta de fls. _____ e da Lei n° 8.666 21.06.93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de _____, consoante especifica o Edital de _____ n° _____ (fls. _____) e a Proposta de fls. _____, que passam a integrar o presente Termo.

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de _____, segundo o disposto nos arts. 6° e 10 da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do Contrato é de _____ (_____), devendo a importância de _____(_____) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____

corrente – Lei Orçamentária nº _____, de _____, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária:
- II – Programa de Trabalho:
- III – Natureza da Despesa:
- IV – Fonte de Recursos:

6.2 – O empenho inicial é de _____ (_____), conforme Nota de Empenho nº _____, emitida em _____, sob o evento nº _____, na modalidade _____.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até ____ (____) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

8.1 – O prazo de vigência do contrato será de _____.

8.2 – O prazo de execução dos serviços será de _____ dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.

8.3 – O prazo para início das obras e serviços será de até ____ dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

8.4 – As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de ____ dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual.

8.5 – As obras/serviços serão recebidos definitivamente pela _____ mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de ____ do recebimento provisório, suficientes para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato.

Cláusula Nona – Das garantias

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



9.1 – Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56 da Lei n.º 8.666/93, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.

9.2 – A Contratada garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado.

Cláusula Décima – Da responsabilidade do Distrito Federal

O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

11.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

11.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

11.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

11.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

12.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

12.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Quarta – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Sexta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sétima – Do Executor

O Distrito Federal, por meio de _____, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

“Brasília Patrimônio da Humanidade
Comissão Permanente de Licitações
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s) (61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

FL _____
Processo 391.001.610/2013
Mat 91278-6 Rub. _____



Cláusula Décima Nona – Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, _____ de _____ de 20__

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

